



# Demonstrações Financeiras

2024

VIVT  
B3 LISTED

VIV  
LISTED  
NYSE

ISEB3 ICO2 B3





# Telefônica Brasil S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015.881-4



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024

### Senhores Acionistas,

A Telefônica Brasil S.A. (B3: BVV13, NYSE: VIV) submete à apreciação o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório de auditoria emitido pelos auditores independentes, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados de acordo com as Normas Contábeis Internacionais (IFRS) e com os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

### MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2024 foi marcado por resultados expressivos, com o crescimento dos principais indicadores financeiros e operacionais. Mantivemos as receitas e lucro em alta e uma robusta remuneração aos nossos acionistas, com iniciativas pautadas por importantes critérios ESG. Avançamos com nossa base de acessos, ao mesmo tempo que evoluímos o ecossistema com soluções que digitalizam a vida dos nossos clientes, seja na saúde, educação ou em primeira financeira, além de oferecer mais eficiência e produtividade às empresas. Nossa marca segue como a primeira escolha dos consumidores, consolidada por relevantes ativos, como atendimento, portfólio e cobertura.

Encerramos o ano alcançando a meta de 29 milhões de domicílios cobertos com fibra, em 444 cidades, com sete milhões de clientes conectados. No negócio móvel, chegamos a 504 municípios com 5G, cobrindo 61,3% da população brasileira e *market share* em acessos de 40,2%. A liderança, em ambos os mercados, fortalece a fidelização por meio de uma oferta que combina fibra e móvel: o Vivo Total, que reúne 2,4 milhões de assinantes, representando mais de um terço da nossa base de acessos em fibra. Em receita, esse serviço cresceu mais de 90%, refletindo a demanda dos nossos clientes por soluções convergentes. O Vivo Total foi responsável por cerca de 90% das vendas de fibra nas lojas em 2024 e seu desempenho o coloca novamente como a principal estratégia comercial para 2025.

No período, registramos, ainda, um *churn* historicamente baixo no pós-pago, fechando o ano em 0,98%, excluindo *machine-to-machine* (M2M), garantindo à Vivo a continuidade da liderança deste negócio, com 41,3% de *market share* - oito pontos percentuais à frente do segundo colocado. Também consolidamos liderança do mercado móvel total, com 38,8% de participação.

A potente infraestrutura da Vivo viabilizou o acesso da população aos benefícios da digitalização, gerando oportunidades para pessoas e empresas. Em nossa base de clientes, temos mais de 57 milhões de CPFs e 1,8 milhão de CNPJs, servidos pela principal rede de conectividade do país, o que nos permite expandir nossa presença para diversos outros setores. Em 2024, os novos negócios B2C e B2B somados representaram 10,2% de toda a nossa receita, com evolução de 1,2 ponto percentual em comparação ao ano anterior.

Em serviços financeiros, estruturamos novos produtos sob a marca Vivo Pay, disponível no App Vivo. Inclusive no ano passado, no negócio de empréstimos pessoais, lançamos o financiamento de transações *pix* pagas em múltiplas parcelas e a antecipação do saque-aniversário do FGTS. Também recebemos a aprovação do Banco Central para operar o Vivo Pay SCD (Vivo Pay Sociedade de Crédito Direto), possibilitando a oferta de diferentes produtos e serviços.

Em Saúde e Bem-estar, temos o Vale Saúde, serviço de assinatura mensal que dá acesso a descontos em consultas médicas, exames e medicamentos. Em Educação, o VIVE, fruto da *joint-venture* com a Ânima Educação, disponibiliza cursos com foco em capacitação profissional em um mercado em constante transformação. Também seguimos como referência quando o assunto é transformar as residências dos nossos clientes em casas inteligentes, a partir de soluções de conectividade, dispositivos digitais e consultoria, tornando as tarefas diárias mais simples e eficientes. Além disso, somos o principal parceiro comercial dos maiores players de entretenimento de música e vídeo do setor, concluindo o ano com três milhões de assinaturas de serviços de streaming feitas por meio de nossas plataformas.

Nosso ecossistema digital se estende às empresas que têm a Vivo como aliada em seus processos de digitalização. Em 2024, avançamos no mercado corporativo com a inserção de soluções baseadas em serviços de *cloud*, cibersegurança, IoT, *big data*, redes privadas, além da aquisição e formação de novas empresas.

Adquirimos a IPNET, especializada em *cloud computing* e principal integradora de serviços em nuvem do Google no Brasil. Em parceria com a Auren Energia, anunciamos o início da operação da GUD, criada para capturar as oportunidades geradas pela abertura do mercado livre de energia.

### CONTEXTO MACROECONÔMICO

Em 2024, a economia brasileira continuou crescendo de forma sólida, impulsionada por estímulos fiscais e monetários. Segundo as expectativas do mercado, o PIB brasileiro cresceu cerca de 3,5% em 2024, em comparação com 3,4% em 2023. O setor de serviços continuou em expansão e a taxa de desemprego diminuiu para níveis historicamente baixos.

As contas externas também apresentaram desempenho favorável, com destaque para o superávit na balança comercial de US\$ 3,5 bilhões em dezembro de 2024, após meses de déficit, atrás apenas de 2023, quando foram registrados US\$ 98,9 bilhões, favorecido pela safra recorde naquele ano.

A inflação ao consumidor subiu para 4,83% em 2024, comparado a 4,62% em 2023, mantendo-se acima da meta de 3,0%, influenciada pela combinação de eventos climáticos e depreciação cambial, em meio à atividade econômica aquecida. Com isso, o Banco Central retomou a alta dos juros no segundo semestre, elevando a taxa Selic para 12,75% no final de 2024, de 11,75% no final de 2023. A política fiscal foi um grande foco de atenção no mercado financeiro. A mudança das metas fiscais em direção a um ajuste fiscal mais lento, juntamente com o aumento do nível de gastos e das taxas de juros, elevou as preocupações dos agentes em relação à sustentabilidade da trajetória da dívida pública, que subiu para 76,1% do PIB, em comparação com 74,4% do PIB em 2023.

Além disso, o contexto global menos favorável, diante de incertezas elevadas e taxas de juros mais altas do que o esperado inicialmente, também contribuiu para a percepção de aumento dos riscos domésticos. Nesse cenário, a taxa de câmbio registrou depreciação ao longo de 2024, ao passar de R\$/US\$ 4,84 no final de 2023 para R\$/19 no final de 2024.

Por fim, a agência de classificação de risco Moody's atualizou os ratings de longo prazo do Brasil para "Ba1" de "Ba2" em outubro de 2024, um nível abaixo do grau de investimento, em decisão justificada pelo crescimento econômico robusto e reformas econômicas e fiscais. A agência S&P, por sua vez, manteve a classificação do Brasil em "BB", dois níveis abaixo do grau de investimento.

### DESEMPENHO DOS NEGÓCIOS

Em 2024, atingimos a maior base de clientes da história, com 116,1 milhões de acessos em dezembro de 2024, (+2,7% a/a). No negócio móvel, encerramos o ano com 102,3 milhões de acessos (+3,3% a/a), chegando a 504 municípios cobertos com 5G (+2,9x a/a). No pós-pago ex-M2M<sup>1</sup> e ex-dongles<sup>2</sup>, adicionamos 3,4 milhões de acessos no ano, totalizando 47,5 milhões de acessos, dos quais 33,8% possuem a tecnologia 5G. No ano, a Receita Líquida da Companhia cresceu 7,2% a/a e atingiu R\$ 55.845,0 milhões (R\$ 52.100,2 milhões em 2023), impulsionada pelo crescimento da receita móvel de pós-pago, seguida pelos serviços de FTTH<sup>3</sup>, Dados Corporativos, TIC e Serviços Digitais.

<sup>1</sup> M2M: *Machine-to-machine*, chip que permite a comunicação entre máquinas, através de transferência de dados sem interação humana e sem fios.

<sup>2</sup> Dongles: dispositivo que permite a comunicação entre um computador ou outro dispositivo, geralmente via porta USB, usado para conexões Wi-Fi, streaming, etc.

<sup>3</sup> FTTH: *Fiber-to-the-home*, solução que usa fibra óptica para fornecer acesso de alta velocidade à internet.

### NEGÓCIO MÓVEL

A Receita Líquida Móvel avançou 8,4% a/a em 2024, impulsionada pelo desempenho da Receita de Serviço Móvel, que cresceu 8,4% a/a, e pela Receita de Eletrônicos (8,0% a/a). A Receita de Pós-pago, que inclui M2M, placas, atacado e outros, representa 83,5% da receita de serviço móvel, e cresceu 10,1% a/a devido ao aumento da base de clientes (7,6% a/a), que totalizou 66,5 milhões no ano, impulsionado por migrações do pré-pago e pela aquisição de novos clientes, assim como pelos reajustes anuais de preço, que contribuíram para o aumento de 3,9% a/a do ARPU do pós-pago ex-M2M e ex-dongles, para R\$ 52,0.

A Receita de Pré-pago subiu +0,7% na comparação anual, principalmente em função do incremento de +4,5% no ARPU e queda de -0,6 p.p. do *churn* no ano.

A Receita de Aparelhos e Eletrônicos apresentou um incremento de 8,0% em comparação a 2023, como resultado da ampla oferta de dispositivos, smartphones e aparelhos de casa conectada. Em 2024, mais de 89% dos smartphones vendidos em nossas lojas eram compatíveis com 5G.

### NEGÓCIO FIXO

A Receita Líquida Fixa cresceu 4,3% a/a, impulsionada pelo crescimento acelerado de FTTH (+14,5% a/a), que corresponde a 44,1% (+3,9 p.p. a/a) da receita líquida fixa, e de Dados Corporativos, TIC e Serviços Digitais (+9,9% a/a). Durante 2024, expandimos nossa rede de fibra para 2,9 milhões de novos domicílios, atingindo 29,1 milhões de casas passadas em 444 municípios. No ano, conectamos 784 mil novos clientes com ARPU de FTTH de R\$ 90,3. O Vivo Total, nossa oferta convergente de pós-pago e fibra, representou 84,5% (+5,6 p.p. a/a) das altas de FTTH nas lojas físicas próprias e já conta com 2,4 milhões de assinantes (+84,9% a/a), representando 34,3% de nossa base de acessos de fibra (+13,4 p.p. a/a).

A Receita de Dados Corporativos, TIC e Serviços Digitais, cresceu 9% a/a em 2024, resultado do portfólio completo de produtos e serviços oferecidos pela Companhia, que inclui, além da conectividade, soluções de *cloud*, TI, equipamentos e cibersegurança, entre outros. No ano, os serviços digitais para empresas representaram 7,3% das receitas totais (+20,6% a/a).

A receita digital B2B foi beneficiada pela aquisição da IPNET, que é especializada na implementação de soluções do Google, contribuindo com R\$ 64 milhões em receitas no 4T24, e pelo incremento acelerado das soluções da Vivo Vita.

### NEGÓCIOS DIGITAIS

Seguimos avançando no desenvolvimento de um ecossistema com parceiros relevantes para alavancar a nossa consolidação como um hub de serviços digitais.

### B2C

#### PRODUTOS B2C

Nos últimos 12 meses, a média de receita mensal por CPF, considerando todos os nossos produtos B2C, incluindo telecomunicações e novos negócios, alcançou R\$ 62,3. Isso reforça a nossa posição como uma solução completa para as necessidades dos nossos clientes.

#### SERVIÇOS FINANCEIROS

As receitas com serviços financeiros totalizaram R\$ 460,6 milhões em 2024 (R\$ 402,1 milhões em 2023), um crescimento de +14,5% a/a. Sendo uma plataforma 100% digital, o Vivo Pay centraliza as soluções financeiras da Vivo, como empréstimo pessoal, seguros, antecipação de FGTS, parcela PIX, entre outros. Em setembro de 2024, o Banco Central do Brasil aprovou o requerimento de autorização para funcionamento da Vivo Pay Sociedade de Crédito S.A. Com essa aprovação, poderemos emprestar recursos diretamente a nossos clientes, sem a necessidade de intermediação de uma instituição financeira tradicional, o que possibilitará um aumento da eficiência dos nossos serviços financeiros.

#### ENTRETENIMENTO

Como uma das iniciativas de aumentar o portfólio para nossos clientes, a Vivo distribui os melhores OTTs<sup>1</sup> de música e vídeo do mercado. No ano de 2024, alcançamos 3,0 milhões de assinantes (+14,0% a/a) em plataformas de conteúdo e uma receita de R\$ 725,3 milhões em 2024 (+29,8% a/a).

<sup>1</sup> OTT: *Over-the-Top*, serviços de streaming de vídeo, áudio ou comunicação que são distribuídos diretamente via Internet para o usuário.

#### SAÚDE E BEM-ESTAR

O nosso marketplace de serviços de saúde, Vale Saúde Sempre, conecta clientes a clínicas e laboratórios em todo o país por meio de uma assinatura mensal. Desde o início da operação, atingimos mais de 390 mil assinaturas, um aumento de 103% a/a, além de 64 mil consultas médicas, exames e procedimentos realizados, e a venda de 1,4 milhão de itens com desconto em farmácias em 2024. A receita total de saúde e bem-estar nos últimos 12 meses foi de R\$ 59 milhões, um aumento de 3,7x em relação ao ano anterior.

#### VIVO VENTURES

O Vivo Ventures (VV), fundo de *Corporate Venture Capital* criado em conjunto com a Telefônica Open Innovation, tem o objetivo de investir em startups focadas em soluções inovadoras que possam acelerar o crescimento do ecossistema B2C da Companhia.

O VV já assumiu importantes compromissos de investimento em *fintechs* como a Klavi, focada em soluções Open Finance, e a Klubi, administradora de consórcios; a Digibee, uma iPaas (*Integration Platform as a Service*) focada que possibilita a integração de sistemas de forma simplificada e mais eficiente; e a Conesa Health LLC, uma plataforma independente de Telemedicina e um ecossistema digital de saúde, conectando pacientes, profissionais, empresas e operadoras, com o objetivo de democratizar o acesso à saúde de qualidade.

Por meio do Vivo Ventures, nosso fundo de *Corporate Venture Capital*, investimos em startups focadas em soluções inovadoras que possam acelerar o nosso crescimento com retornos financeiros importantes, à medida que avançam e se tornam cada vez mais relevantes. Destaca a Agrolend, *fintech* que fornece crédito para pequenos e médios produtores rurais no Brasil; a CRMBonus, empresa de tecnologia e soluções em bonificação, integrada ao nosso portfólio de benefícios por mês, gerando mais de 10 milhões de usuários; a moeda digital que permite aos clientes obter descontos em produtos e serviços de diferentes marcas; e o Klubi, única *fintech* autorizada pelo Banco Central a operar no mercado de consórcios, que recebeu seu segundo investimento do fundo em 2024. Outros ativos reforçam a Vivo como a principal opção dos nossos clientes. Somos uma das maiores varejistas do Brasil, com cerca de 1,8 mil lojas em todo o país, proporcionando uma experiência omnichannel diferenciada. No app Vivo são mais de 26 milhões de usuários únicos, permitindo um atendimento personalizado. No B2B, são mais de cinco mil vendedores. Nossa inteligência artificial, a Aura, interage com quatro milhões de usuários únicos por mês, gerando mais de 25 milhões de interações. Em 2021, começamos a explorar o modelo de IA Generativa e, hoje, temos diferentes casos de uso internos com excelentes indicadores de resultados. Para a melhor experiência de nossos clientes, criamos um copiloto digital de apoio para o *call center* e já reduzimos 9% do tempo de atendimento para consumidores finais e 4% para empresas. Todas essas frentes refletem um ótimo NPS, métrica que mede a satisfação e a fidelidade dos clientes, em 2024 e que teve um aumento significativo comparado ao período anterior.

Não há dúvidas sobre os ganhos com a inteligência artificial e seu potencial sem precedentes para fomentar o crescimento econômico e social das nações. Mas também existem seus próprios desafios: uso indevido, questões éticas e uma nova onda de regulamentação. No Brasil, estamos caminhando com a regulação de IA, aprovada pelo Senado e em avaliação na Câmara, com destaque para frentes como a proteção dos direitos dos criadores de conteúdo e obras artísticas (direito autoral), e identificação de conteúdo sintético como textos, imagens, vídeos e áudios. A proposta deve se consolidar como o Marco Legal para o tema e prevê, por exemplo, instrumentos de medidas de fomento ao desenvolvimento e letramento digital. Na nossa visão, um texto equilibrado deve delimitar usos de IA que apresentem riscos excessivos e, sobretudo, criar um ambiente que favoreça a inovação e a adoção responsável da tecnologia a partir do seu desenvolvimento igualitário. Quando olhamos para o Brasil, com a sua dimensão continental, é essencial irmos além da oferta da melhor tecnologia e de importantes serviços digitais para ampliar os benefícios da digitalização. O acesso a dispositivos é crucial, porém é necessário torná-los mais acessível economicamente. Além disso, muitos brasileiros não possuem competências tecnológicas essenciais, mesmo com o uso intenso de redes sociais. Vivemos, portanto, um paradoxo digital. Por isso, o avanço do letramento digital é urgente para capacitar a população, tornando nossa sociedade mais tecnológica e facilitando sua entrada ou evolução no mercado de trabalho.

A Fundação Telefônica Vivo, entidade sem fins lucrativos direcionada ao desenvolvimento de competências digitais de educadores e credenciais de escolas públicas: tem o desafio de capacitar professores e engajar alunos no uso intencional da tecnologia. No ano passado, a Fundação completou 25 anos de atuação no país e evoluímos com o Pense Grande Tech, programa voltado à formação e empregabilidade de jovens de ensino médio em ciência de dados, já em curso no Mato Grosso do Sul, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Santa Catarina e Ceará; bem como o programa de letramento digital para educadores, presente no Mato Grosso, Maranhão e Pernambuco.

Além disso, é importante atuarmos de forma coordenada. Participamos da Comissão de Tecnologia, Inovação e Transformação Digital do Conselho de Desenvolvimento Econômico, Social e Sustentável (CDSS - Conselho), que propôs ao Governo Federal a criação do Comitê Interministerial para a Transformação Digital (ITDIT), responsável por definir diretrizes e avaliar políticas nesta área. Outro avanço é o Plano Brasil Digital 2030+, iniciativa da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de Tecnologias Digitais (Brasscom), da qual somos associados, para estruturar uma estratégia nacional de longo prazo.

Tudo isso torna a Vivo uma empresa do presente e do futuro, que tem um compromisso com a sociedade por meio de um sólido programa ESG. No ano passado, anunciamos novas medidas para impulsionar a agenda pelo clima e diversidade. Em clima, antecipamos nossa meta em cinco anos para atingir zero emissões líquidas (NetZero) até 2035. Ao final de 2024, alcançamos 87% de fornecedores atuando pela descarbonização, evoluindo essa representatividade em 27 p.p. na comparação com o ano anterior.

Durante o ano de 2024, o fundo realizou investimentos estratégicos em diversas startups brasileiras, adquirimos participações minoritárias na CRMBonus, uma plataforma que utiliza inteligência artificial para aprimorar as relações entre empresas e clientes, promovendo o conceito de *cashback* e na AGL Holding, controladora da Agrolend Company, *fintech* agrícola que fornece crédito para produtores rurais. Ainda realizamos mais um aporte na Klubi, fortalecendo ainda mais a presença no setor de soluções financeiras. Todos esses investimentos representam oportunidades de expandir os serviços oferecidos pela empresa e fortalecer a sua presença no mercado financeiro brasileiro.

### B2B

A Companhia tem investido continuamente em iniciativas para se tornar uma *one-stop-shop*. Em 2024, os serviços digitais B2B geraram R\$ 4.069 milhões em receitas (20,6% a/a), representando 7,3% (0,8 p.p. a/a) da receita total da Vivo no período. Adquirimos a IPNET nesse ano, fornecedora de *cloud services*, agregando soluções do Google ao portfólio que já oferece o Azure e AWS. Isso impactou positivamente os nossos resultados, com a contribuição de R\$ 64 milhões em receitas neste período.

Em 2023, anunciamos a criação de uma *joint-venture* (JV) focada na comercialização de soluções personalizadas em energia renovável em todo o Brasil. Essa nova empresa, GUD Energia, combina a experiência da Auren Energia na geração e comercialização de energia com a escala da Telefônica Brasil, sua penetração digital e capacidade de distribuição, para se posicionar no mercado livre de energias Brasil.

O operacionalizado da atuação da JV foi estimado em mais de 72 mil grandes empresas, incluindo fábricas, escritórios e estabelecimentos comerciais e, no futuro, a empresa planeja expandir para negócios de baixa tensão e residencial.

A transação foi concluída em março de 2024 e a GUD Energia entrou em operação nesse ano com o objetivo de atender clientes empresariais conectados à rede de alta voltagem com demanda inferior a 500 kW. Até 31 de dezembro de 2024, a GUD Energia havia vendido mais de 600 GWh de energia.

### CUSTOS

Os custos e despesas operacionais, excluindo depreciação e amortizações, atingiram R\$ 32.964,9 milhões no ano, com crescimento de 7,1% que comparado a 2023 (R\$ 30.782,0 milhões). Essa alta é refletida nos gastos com atividade comercial do período, com aceleração das receitas com soluções digitais B2B e venda de aparelhos e eletrônicos.

Houve também impacto do aumento de despesas com pessoal, principalmente em função do reajuste anual de salários e outros benefícios, e das despesas com infraestrutura de redes e sistemas. Provisão para Devedores Duvidosos também registrou alta, no entanto a relação da PDD com a Receita Bruta ficou em 2,0% (+0,1 p.p. a/a) e estável em relação a 2023). O controle da PDD demonstra a priorização dos clientes no pagamento de conectividade, além da execução de ações de crédito e cobrança pela companhia, principalmente em função da aceleração da digitalização.

### EBITDA

O forte crescimento das receitas de Pós-Pago (+10,1% a/a) e de FTTH (+14,5% a/a), além do controle de custos (+7,1% a/a) resultou em um EBITDA de R\$ 22.880,1 milhões nesse ano, um aumento de 7,3% a/a (R\$ 21.318,1 milhões em 2023). A Margem EBITDA alcançou 41,0% em 2024, aumento de 0,1 p.p. em relação a 2023 (40,9%).

| Consolidado - em R\$ milhões   | 2024     | 2023     |
|--|----------|----------|
| Lucro operacional antes das receitas e despesas financeiras e equivalência patrimonial | 8.677,8  | 7.928,5  |
| Despesas de depreciação e amortização  | 11.713,1 | 10.997,7 |
| Em custos dos serviços prestados   | 1.671,2  | 1.541,5  |
| Em despesas de comercialização de serviços   | 818,0    | 850,4    |
| Em despesas gerais e administrativas   | 22.880,1 | 21.318,1 |

### Margem EBITDA

|                                |          |          |
|--------------------------------|----------|----------|
| a) EBITDA                      | 22.880,1 | 21.318,1 |
| b) Receita Operacional Líquida | 55.845,0 | 52.100,1 |
| a) / b)                        | 41,0%    | 40,9%    |

### RESULTADO LÍQUIDO

O Resultado Líquido<sup>1</sup> de 2024 atingiu R\$ 5.547,9 milhões (R\$ 5.029,4 milhões em 2023), aumento de 10,3% a/a e a margem líquida da Telefônica Brasil em 2024 foi de 9,9% (9,7% em 2023), reflexo do sólido desempenho operacional da Companhia. EBIT cresceu 9,5% a/a, combinado com contínuo controle de custos no período e redução da despesa financeira líquida (-18,5% a/a). O Lucro por ação (EPS)<sup>2</sup> apresentou alta de 11,3% no período, como resultado do crescimento do lucro líquido e do cancelamento de 21.944.664 ações mantidas em tesouraria realizado em dezembro de 2024.

| Consolidado - em R\$ milhões   | 2024     | 2023     |
|--------------------------------|----------|----------|
| a) Lucro líquido do exercício  | 5.547,9  | 5.029,4  |
| b) Receita Operacional Líquida | 55.845,0 | 52.100,1 |
| a) / b)                        | 9,9%     | 9,7%     |

<sup>1</sup> Considera o lucro líquido atribuído à Telefônica Brasil

<sup>2</sup> Lucro por ação calculado com base no lucro líquido atribuído à Telefônica Brasil dividido pela média ponderada das ações em circulação no período. Mais detalhes na nota explicativa 24.1) das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

### INVESTIMENTOS

A Companhia investiu R\$ 9.166,5 milhões em 2024, aumento de 2,3% a/a quando comparado ao montante investido em 2023 (R\$ 8.959,8 milhões), representando 16,4% da Receita Operacional Líquida do ano, uma queda de 0,8 p.p. a/a, evidenciando nossa capacidade em aumentar receita reduzindo a intensidade de capital.

Em 2024, continuamos expandindo a rede de fibra da Companhia em ritmo acelerado, atingindo 444 cidades do Brasil e 29,1 milhões de casas passadas (+11,2% a/a). O aumento da cobertura 5G também foi foco dos nossos investimentos e já atingiu 504 municípios (50,9%), representando 61,3% da população brasileira.

Como reconhecimento das nossas iniciativas, de acordo com a premiação da OpenSignal 5G Global Mobile Network Experience Awards 2024, nosso 5G teve a maior velocidade de download do mundo na categoria de grande extensão territorial, atingindo 365,6Mbps.

| Consolidado - em R\$ milhões                   | 2024            | 2023            | Δ% a/a     |
|--|-----------------|-----------------|------------|
| Rede   | 7.801,6         | 7.588,3         | 2,8        |
| Investimentos, Sistemas de Informação e Outros | 1.364,9         | 1.371,4         | (0,5)      |
| <b>Investimentos ex-IFRS 16</b>                | <b>9.166,5</b>  | <b>8.959,8</b>  | <b>2,3</b> |
| IFRS 16   Arrendamentos                        | 4.774,4         | 4.404,8         | 8,5        |
| <b>Saldo total   IFRS 16</b>                   | <b>13.940,8</b> | <b>13.361,6</b> | <b>4,3</b> |

Cobertura FTTH em 444 cidades, com 29,1 milhões de casas passadas

## BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

| ATIVO  | Nota  | Controladora      |                   | Consolidado       |                   | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Passivo circulante | Passivo não circulante | Controladora |            | Consolidado |            |
|--|-------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------------------|--------------------|------------------------|--------------|------------|-------------|------------|
|  |       | 31.12.2024        | 31.12.2023        | 31.12.2024        | 31.12.2023        |                              |                    |                        | 31.12.2024   | 31.12.2023 | 31.12.2024  | 31.12.2023 |
| <b>ATIVO</b>                                       |       | <b>31.12.2024</b> | <b>31.12.2023</b> | <b>31.12.2024</b> | <b>31.12.2023</b> |                              |                    |                        |              |            |             |            |
| Ativo circulante                                   |       | 21.240.246        | 18.209.928        | 22.814.327        | 19.244.962        |                              |                    |                        | 23.429.881   | 19.467.043 | 24.257.939  | 20.084.184 |
| Caixa e equivalentes de caixa                      | 3.b.  | 6.266.376         | 4.031.235         | 6.691.098         | 4.358.276         |                              |                    |                        | 1.147.385    | 1.133.158  | 1.238.452   | 1.204.183  |
| Aplicações financeiras                             | 4.b.  | -                 | -                 | -                 | -                 |                              |                    |                        | 8.933.045    | 7.935.069  | 9.230.624   | 8.169.945  |
| Contas a receber                                   | 5.c.  | 8.988.019         | 8.444.992         | 9.471.592         | 9.318.077         |                              |                    |                        | 8.142        | 3.050      | 8.998       | 3.515      |
| Estoques   | 6.b.  | 1.046.582         | 805.855           | 1.097.238         | 822.814           |                              |                    |                        | 18           | 1.520.447  | 1.561.819   | 1.605.505  |
| Despesas antecipadas                               | 7     | 1.526.404         | 1.194.735         | 1.868.954         | 1.434.042         |                              |                    |                        | 19.c.        | 2.235.116  | 2.245.432   | 2.237.090  |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | 8.c.  | 839.827           | 723.227           | 852.694           | 752.593           |                              |                    |                        | 20.c.        | 1.756.470  | 896.936     | 1.770.997  |
| Impostos, taxas e contribuições a recuperar        | 9     | 2.223.467         | 1.893.438         | 2.306.093         | 1.937.770         |                              |                    |                        | 21.c.        | 6.409.328  | 4.446.577   | 6.447.958  |
| Depósitos e bloqueios judiciais                    | 10    | 150.160           | 71.695            | 150.993           | 72.516            |                              |                    |                        | 22           | 724.157    | 738.343     | 1.019.134  |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio         | 19.b. | 1.975             | 2.503             | -                 | 51                |                              |                    |                        | 32.c         | 866        | 6.948       | 866        |
| Instrumentos financeiros derivativos               | 32.c. | 15.524            | 8.107             | 15.524            | 8.336             |                              |                    |                        |              |            |             |            |

continuação



# Telefônica Brasil S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015.881-4



## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

|  | Nota  | Controladora        |                     | Consolidado         |                     |
|--|-------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|  |       | 2024                | 2023                | 2024                | 2023                |
| <b>Receita operacional líquida</b>                   |       | <b>53.731.794</b>   | <b>50.276.078</b>   | <b>55.845.048</b>   | <b>52.100.151</b>   |
| Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas | 26    | (29.762.033)        | (27.964.836)        | (31.352.158)        | (29.415.400)        |
| <b>Lucro bruto</b>                                   |       | <b>23.969.761</b>   | <b>22.311.242</b>   | <b>24.492.890</b>   | <b>22.684.751</b>   |
| <b>(Despesas) Receitas operacionais</b>              |       | <b>(15.378.887)</b> | <b>(14.322.196)</b> | <b>(15.819.378)</b> | <b>(14.766.926)</b> |
| Despesas com comercialização                         | 26    | (12.736.405)        | (12.260.404)        | (12.953.799)        | (12.439.240)        |
| Despesas gerais e administrativas                    | 26    | (3.080.367)         | (2.870.522)         | (3.205.014)         | (2.957.296)         |
| Outras receitas operacionais, líquidas               | 27    | 356.147             | 679.330             | 343.786             | 640.320             |
| Resultado de equivalência patrimonial                | 12.c. | 81.738              | 128.830             | (4.351)             | (10.710)            |
| <b>Lucro operacional</b>                             |       | <b>8.590.874</b>    | <b>7.989.046</b>    | <b>8.673.512</b>    | <b>7.917.826</b>    |
| Despesas financeiras, líquidas                       | 28.b  | (1.917.522)         | (2.378.428)         | (1.909.203)         | (2.343.809)         |
| <b>Lucro antes dos tributos</b>                      |       | <b>6.673.347</b>    | <b>5.610.618</b>    | <b>6.763.809</b>    | <b>5.573.916</b>    |
| Imposto de renda e contribuição social               | 8.f   | (1.125.399)         | (581.229)           | (1.206.472)         | (533.939)           |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                    |       | <b>5.547.948</b>    | <b>5.029.389</b>    | <b>5.557.332</b>    | <b>5.039.977</b>    |
| <b>Atribuíveis a:</b>                                |       |                     |                     |                     |                     |
| Acionistas controladores                             |       | 5.547.948           | 5.029.389           | 5.547.948           | 5.029.389           |
| Acionistas não controladores                         | 24.h  | -                   | -                   | 9.384               | 10.588              |
| Lucro básico e diluído por ação ordinária (em R\$)   | 24.i  | 3,38                | 3,03                | -                   | -                   |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

|  | Nota  | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|--|-------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|  |       | 2024             | 2023             | 2024             | 2023             |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>  |       | <b>5.547.948</b> | <b>5.029.389</b> | <b>5.557.332</b> | <b>5.039.977</b> |
| <b>Outros resultados abrangentes líquidos que podem ser reclassificados para resultado em exercícios subsequentes</b>  |       | <b>25.159</b>    | <b>(5.414)</b>   | <b>25.159</b>    | <b>(5.414)</b>   |
| Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros derivativos   | 24.f  | 898              | (922)            | 898              | (922)            |
| Tributos   | 8.e   | (305)            | 314              | (305)            | 314              |
| Ajustes acumulados de conversão de operações em moeda estrangeira  | 12.c. | 24.566           | (4.806)          | 24.566           | (4.806)          |
| <b>Outros resultados abrangentes líquidos que não podem ser reclassificados para resultado em exercícios subsequentes</b>  |       | <b>364.465</b>   | <b>(96.981)</b>  | <b>367.275</b>   | <b>(99.017)</b>  |
| Perdas não realizadas em ativos financeiros a valor justo através de outros resultados abrangentes   | 24.f. | (21)             | (90)             | (21)             | (90)             |
| Tributos   | 8.e.  | 8                | 30               | 8                | 30               |
| Ganhos (perdas) atuariais e efeitos da limitação de ativos dos planos superavitários   | 31.c. | 552.240          | (146.851)        | 555.441          | (147.882)        |
| Tributos   | 8.e.  | (187.762)        | 49.930           | (188.153)        | 48.925           |
| <b>Equivalência patrimonial no resultado abrangente das investidas, decorrentes de perdas atuariais e efeitos da limitação de ativos dos planos superavitários</b> |       | <b>2.821</b>     | <b>(2.239)</b>   | <b>-</b>         | <b>-</b>         |
| <b>Outros resultados abrangentes</b>   |       | <b>392.445</b>   | <b>(104.634)</b> | <b>392.434</b>   | <b>(104.431)</b> |
| <b>Total do resultado abrangente do exercício, líquido dos tributos</b>  |       | <b>5.940.393</b> | <b>4.924.755</b> | <b>5.949.766</b> | <b>4.935.546</b> |
| <b>Atribuíveis a:</b>  |       |                  |                  |                  |                  |
| Acionistas controladores   |       | 5.940.393        | 4.924.755        | 5.949.766        | 4.924.755        |
| Acionistas não controladores   |       | -                | -                | 9.373            | 10.791           |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

|   | Nota  | Controladora        |                     | Consolidado         |                     |
|---|-------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|   |       | 2024                | 2023                | 2024                | 2023                |
| <b>Receitas</b>   |       | <b>64.620.115</b>   | <b>61.817.616</b>   | <b>66.875.570</b>   | <b>63.726.436</b>   |
| Venda de mercadorias e serviços   |       | 64.464.106          | 60.676.361          | 66.856.497          | 62.754.879          |
| Outras receitas   |       | 1.531.729           | 2.355.256           | 1.542.336           | 2.334.235           |
| Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber | 26    | (1.375.720)         | (1.214.001)         | (1.523.263)         | (1.362.678)         |
| <b>Insumos adquiridos de terceiros</b>                                  |       | <b>(22.970.738)</b> | <b>(23.391.533)</b> | <b>(24.508.293)</b> | <b>(24.580.681)</b> |
| Custo dos produtos, mercadorias e dos serviços vendidos                 |       | (16.116.245)        | (16.206.174)        | (17.669.276)        | (17.458.780)        |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros                      |       | (7.233.047)         | (7.536.739)         | (7.217.069)         | (7.472.450)         |
| Perda/Recuperação de ativos   |       | 378.554             | 351.380             | 378.052             | 350.549             |
| <b>Valor adicionado bruto</b>   |       | <b>41.649.377</b>   | <b>38.426.083</b>   | <b>42.367.277</b>   | <b>39.145.755</b>   |
| Depreciação e amortização   | 26    | (14.176.842)        | (13.292.525)        | (14.202.285)        | (13.389.573)        |
| <b>Valor adicionado líquido produzido</b>                               |       | <b>27.472.535</b>   | <b>25.133.558</b>   | <b>28.164.992</b>   | <b>25.756.182</b>   |
| <b>Valor adicionado recebido em transferência</b>                       |       | <b>1.559.443</b>    | <b>2.093.841</b>    | <b>1.539.922</b>    | <b>2.031.458</b>    |
| Resultado de equivalência patrimonial                                   | 12.c. | 81.738              | 128.830             | (4.351)             | (10.710)            |
| Receitas financeiras  | 28    | 1.477.705           | 1.965.011           | 1.544.273           | 2.042.168           |
| <b>Valor adicionado total a distribuir</b>                              |       | <b>29.031.978</b>   | <b>27.227.399</b>   | <b>29.704.914</b>   | <b>27.787.640</b>   |
| <b>Distribuição do valor adicionado</b>                                 |       | <b>29.031.978</b>   | <b>27.227.399</b>   | <b>29.704.914</b>   | <b>27.787.640</b>   |
| <b>Pessoal, encargos e benefícios sociais</b>                           |       | <b>6.205.688</b>    | <b>5.871.786</b>    | <b>6.556.767</b>    | <b>6.181.499</b>    |
| Remuneração direta  |       | 4.093.544           | 3.878.854           | 4.325.367           | 4.086.234           |
| Benefícios  |       | 1.841.620           | 1.741.694           | 1.940.155           | 1.826.265           |
| FGTS  |       | 270.524             | 251.238             | 291.245             | 269.000             |
| <b>Impostos, taxas e contribuições</b>                                  |       | <b>12.549.084</b>   | <b>10.816.742</b>   | <b>12.812.054</b>   | <b>11.009.436</b>   |
| Federal   |       | 5.358.208           | 4.702.755           | 5.571.921           | 4.817.809           |
| Estadual  |       | 6.991.072           | 5.890.014           | 6.998.596           | 5.930.435           |
| Municipal   |       | 199.804             | 223.973             | 241.537             | 261.192             |
| <b>Remuneração de capitais de terceiros</b>                             |       | <b>4.729.258</b>    | <b>5.509.482</b>    | <b>4.778.761</b>    | <b>5.556.728</b>    |
| Juros   |       | 3.339.934           | 4.272.783           | 3.392.416           | 4.310.993           |
| Aluguéis  |       | 1.389.324           | 1.236.699           | 1.386.345           | 1.245.735           |
| <b>Remuneração de capitais próprios</b>                                 |       | <b>5.547.948</b>    | <b>5.029.389</b>    | <b>5.557.332</b>    | <b>5.039.977</b>    |
| Juros sobre o capital próprio   | 24.e. | 3.105.000           | 2.586.000           | 3.105.000           | 2.586.000           |
| Lucros retidos  |       | 2.442.948           | 2.443.389           | 2.442.948           | 2.443.389           |
| Participação de acionistas não controladores                            | 24.h. | -                   | -                   | 9.384               | 10.588              |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

|  | Nota  | Controladora       |                    | Consolidado        |                   |
|--|-------|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
|  |       | 2024               | 2023               | 2024               | 2023              |
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>   |       | <b>6.673.347</b>   | <b>5.610.618</b>   | <b>6.763.809</b>   | <b>5.573.916</b>  |
| <b>Lucro antes dos tributos</b>  |       | <b>6.673.347</b>   | <b>5.610.618</b>   | <b>6.763.809</b>   | <b>5.573.916</b>  |
| <b>Ajustes de:</b>   |       |                    |                    |                    |                   |
| Depreciações e amortizações  | 26    | 14.176.842         | 13.292.525         | 14.202.285         | 13.389.573        |
| Variações cambiais de empréstimos, financiamentos e instrumentos derivativos   |       | (65.742)           | 58.064             | (66.345)           | 57.836            |
| Variações monetárias de ativos e passivos  |       | (58.043)           | 592.877            | (61.273)           | 583.912           |
| Resultado de equivalência patrimonial  | 12.c. | (81.738)           | (128.830)          | 4.351              | 10.710            |
| Ganhos na baixa / alienação de ativos  |       | (405.065)          | (403.317)          | (405.088)          | (403.335)         |
| Perdas estimadas para a redução ao valor recuperável das contas a receber  | 26    | 1.375.720          | 1.214.001          | 1.523.263          | 1.362.678         |
| Mudanças em provisões passivas   |       | 65.720             | 110.998            | 93.049             | 24.320            |
| Provisões para perdas estimadas para a redução ao valor realizável dos estoques  |       | 41.395             | 67.049             | 41.896             | 67.748            |
| Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego  | 31.c. | 83.820             | 65.250             | 84.351             | 66.734            |
| Provisões para demandas judiciais  | 20.c. | 317.547            | 659.877            | 321.936            | 661.743           |
| Despesas de juros (empréstimos, financiamentos, arrendamentos e operações com derivativos)   | 21.c. | 2.124.783          | 2.074.894          | 2.141.361          | 2.092.184         |
| Acordo de solução de controvérsia - Aquisição de UPI móvel da Oi   | 27    | -                  | (244.229)          | -                  | (244.229)         |
| Reversão das provisões de multas por cancelamento de contratos de arrendamento e desmantelamento   | 20.c. | (19.146)           | (326.741)          | (15.881)           | (340.034)         |
| Outros   |       | (1.413)            | (39.555)           | 1.204              | (38.890)          |
| <b>Variações nos ativos e passivos</b>   |       |                    |                    |                    |                   |
| Contas a receber   |       | (1.403.452)        | (1.560.899)        | (1.661.763)        | (1.943.089)       |
| Estoques   |       | (282.122)          | (89.862)           | (311.237)          | (100.838)         |
| Tributos a recuperar   |       | (399.097)          | (338.550)          | (444.717)          | (376.330)         |
| Despesas antecipadas   |       | (946.065)          | (508.977)          | (1.052.392)        | (473.260)         |
| Outros ativos  |       | 166.639            | 141.105            | 160.656            | 61.646            |
| Pessoal, encargos e benefícios sociais   |       | 17.763             | 156.421            | 24.494             | 169.537           |
| Fornecedores   |       | 1.085.020          | 524.534            | 1.097.113          | 800.249           |
| Impostos, taxas e contribuições  |       | 852.881            | 2.407.423          | 888.489            | 2.421.640         |
| Provisões para demandas judiciais, valores a restituir a clientes e provisão para multas por cancelamento de contratos de arrendamento             | 20.c. | (856.707)          | (1.705.137)        | (861.325)          | (1.742.676)       |
| Outros passivos  |       | 242.193            | 7.394              | 348.417            | 60.147            |
| <b>16.031.733</b>  |       | <b>16.026.315</b>  | <b>16.052.844</b>  | <b>16.167.976</b>  |                   |
| <b>22.705.080</b>  |       | <b>21.636.933</b>  | <b>22.816.653</b>  | <b>21.741.892</b>  |                   |
| Imposto de renda e contribuição social pagos   | 21.c. | (2.066.381)        | (2.026.059)        | (2.078.021)        | (2.054.278)       |
| <b>19.825.205</b>  |       | <b>18.744.014</b>  | <b>19.876.568</b>  | <b>18.785.926</b>  |                   |
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>   |       | <b>19.825.205</b>  | <b>18.744.014</b>  | <b>19.876.568</b>  | <b>18.785.926</b> |
| Aquisições de imobilizado e intangível   |       | (9.303.555)        | (8.784.961)        | (9.324.123)        | (8.811.346)       |
| Caixa recebido na venda de ativo imobilizado   |       | 376.591            | 434.446            | 376.591            | 434.446           |
| Pagamentos por aquisição de investimentos e aporte de capital em investidas, líquidos de caixa e equivalentes de caixa por aquisição de sociedades | 12.c. | (138.808)          | 528.395            | (168.534)          | (63.799)          |
| Caixa recebido pela alienação de investimentos   |       | 161.057            | 176.057            | 161.057            | 196.057           |
| Resgate líquido de depósitos judiciais   |       | 46.438             | 391.486            | 45.454             | 393.649           |
| Pagamentos líquidos de resgates de aplicações financeiras  |       | (5.107)            | -                  | (5.302)            | -                 |
| Contrato de mútuo com controlada CloudCo Brasil  | 11    | (45.009)           | -                  | -                  | -                 |
| Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio  | 19.b. | 26.452             | 39.546             | 51                 | -                 |
| Caixa e equivalentes de caixa por aquisições (alienações) de sociedades  | 1.c.2 | -                  | -                  | 13                 | -                 |
| <b>(8.881.941)</b>   |       | <b>(7.215.031)</b> | <b>(8.914.793)</b> | <b>(7.850.993)</b> |                   |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>   |       |                    |                    |                    |                   |
| Ingressos de empréstimos   | 21.c. | -                  | -                  | 83.084             | 30.025            |
| Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e outros credores   | 21.c. | (3.470.056)        | (4.427.725)        | (3.495.039)        | (4.451.943)       |
| Recebimentos dos instrumentos financeiros derivativos  | 32.c. | 103.645            | 27.484             | 105.240            | 27.484            |
| Pagamentos dos instrumentos financeiros derivativos  | 32.c. | (50.903)           | (135.198)          | (50.910)           | (135.198)         |
| Pagamentos por recompras de ações ordinárias da Companhia  | 24.b. | (1.299.583)        | (488.758)          | (1.299.583)        | (488.758)         |
| Pagamentos de dividendos e juros sobre o capital próprio   | 19.c. | (2.529.947)        | (3.832.612)        | (2.532.399)        | (3.832.612)       |
| Recebimentos de recursos para aumento de capital em controladas por outros acionistas  |       | -                  | -                  | 21.933             | 511               |
| Pagamentos a acionistas por redução de capital social  |       | (1.461.279)        | -                  | (1.461.279)        | -                 |
| <b>(8.708.123)</b>   |       | <b>(8.856.809)</b> | <b>(8.628.953)</b> | <b>(8.850.491)</b> |                   |
| <b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>  |       | <b>2.235.141</b>   | <b>2.672.174</b>   | <b>2.332.822</b>   | <b>2.084.442</b>  |
| <b>Aumento no caixa e equivalentes de caixa, líquidos</b>  |       | <b>4.031.235</b>   | <b>1.359.061</b>   | <b>4.358.276</b>   | <b>2.273.834</b>  |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>  |       | <b>3.811.235</b>   | <b>3.811.235</b>   | <b>3.811.235</b>   | <b>3.811.235</b>  |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>   |       | <b>8.142.470</b>   | <b>5.170.296</b>   | <b>8.170.511</b>   | <b>6.085.069</b>  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

|                                    | Nota | Reservas de capital |                          |                     |                            | Reservas de lucro |                     |                    |   | Dividendo adicional proposto | Ajuste de avaliação patrimonial | Patrimônio líquido da controladora | Participação de acionistas não controladores | Patrimônio líquido consolidado |
|------------------------------------|------|---------------------|--------------------------|---------------------|----------------------------|-------------------|---------------------|--------------------|---|------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|--|--------------------------------|
|                                    |      | Capital social      | Reserva especial de ágio | Ações em tesouraria | Outras reservas de capital | Reserva legal     | Ações em tesouraria | Incentivos fiscais | Reserva para remuneração aos acionistas e investimentos |                              |                                 |                                    |  |                                |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de</b> |      |                     |                          |                     |                            |                   |                     |                    |   |                              |                                 |                                    |  |                                |



continuação



# Telefônica Brasil S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015.881-4



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

#### 4.a. Política contábil

São ativos financeiros, mensurados ao custo amortizado, sujeitos a um significativo risco de mudança de valor, não enquadrados como caixa e equivalentes de caixa.

#### 4.b. Composição

|   | Controladora  |               | Consolidado   |               |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
|   | 31.12.2024    | 31.12.2023    | 31.12.2024    | 31.12.2023    |
| Garantia a processos judiciais <sup>(1)</sup> | 42.408        | 36.154        | 42.619        | 36.169        |
| Fundo de investimentos - FDIC                 | -             | 1.148         | -             | 1.148         |
| <b>Total</b>                                  | <b>42.408</b> | <b>37.302</b> | <b>42.619</b> | <b>37.317</b> |
| Circulante                                    | -             | 1.148         | -             | 1.148         |
| Não circulante                                | 42.408        | 36.154        | 42.619        | 36.169        |

(1) Referem-se a valores de aplicações financeiras em garantias a processos judiciais (notas 20, e 34.b.).

### 5. CONTAS A RECEBER

#### 5.a. Política contábil

São ativos financeiros mensurados, no momento inicial pelo valor justo e subsequentemente, pelo custo amortizado e estão avaliados pelo valor dos serviços prestados ou das mercadorias vendidas de acordo com as condições contratadas, líquido das perdas estimadas para redução ao valor recuperável. Inclui os serviços prestados cuja ainda não foram faturados até a data do balanço, bem como as contas a receber relacionadas às vendas de aparelhos celulares, *simcards*, acessórios, publicidade e locação de equipamentos de informática (produto "Vivo Tech") e direitos creditórios do FIDC Vivo Money.

A Companhia e suas controladas mensuram a provisão para perda estimada para redução ao valor recuperável em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira.

#### 5.b. Estimativas e julgamentos críticos

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia e suas controladas consideram informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica, perfis de clientes, modelos de negócio, percepção de risco, garantias e condições econômicas na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas. Ainda que a Companhia e suas controladas acreditem que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados das estimativas podem ser diferentes.

#### 5.c. Composição

|  | Controladora      |                   | Consolidado       |                   |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|  | 31.12.2024        | 31.12.2023        | 31.12.2024        | 31.12.2023        |
| Serviços de mercadorias <sup>(1)</sup>             | 10.610.250        | 10.810.457        | 11.001.308        | 10.996.158        |
| Valores de interconexão <sup>(1)(2)(3)</sup>       | 631.858           | 611.916           | 632.033           | 683.876           |
| FIDC Vivo Money                                    | -                 | -                 | 360.411           | 358.000           |
| Partes relacionadas (nota 29) <sup>(1)</sup>       | 104.688           | 118.751           | 63.240            | 68.924            |
| <b>Contas a receber, bruto</b>                     | <b>11.346.796</b> | <b>11.541.124</b> | <b>12.056.992</b> | <b>12.106.958</b> |
| Perdas estimadas para redução ao valor recuperável | (2.023.711)       | (2.245.096)       | (2.215.251)       | (2.437.845)       |
| <b>Contas a receber, líquido</b>                   | <b>9.323.085</b>  | <b>9.296.028</b>  | <b>9.841.741</b>  | <b>9.669.113</b>  |
| Circulante   | 8.988.019         | 8.944.992         | 9.471.592         | 9.318.077         |
| Não circulante                                     | 335.066           | 351.036           | 370.149           | 351.036           |

(1) Os montantes consolidados incluem: (i) R\$2.752.975 e R\$2.551.270 a faturar aos clientes em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. Inclui também os montantes dos ativos contratuais (nota 25.a.), demonstrados no item d), desta nota.

(2) Refere-se a valores faturados de outras operadoras de telecomunicações.

(3) Os saldos consolidados não circulantes, referem-se ao valor presente a receber: (i) das parcelas de revenda de mercadorias (B2B), com vencimentos de até 24 meses; (ii) de produtos Vivo Tech, com vencimentos de até 60 meses; e (iii) do direito de créditos do FIDC Vivo Money, com vencimentos de até 36 meses. Estes valores estão deduzidos de suas perdas estimadas para a redução ao valor recuperável.

Não haverá cliente que represente mais de 10% do total das contas a receber líquido em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

A seguir, apresentamos os valores líquidos, por idade de vencimento:

|                             | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                             | 31.12.2024       | 31.12.2023       | 31.12.2024       | 31.12.2023       |
| A vencer                    | 7.446.374        | 7.539.057        | 7.951.826        | 7.887.693        |
| Vencidas - 1 a 30 dias      | 1.076.317        | 1.067.890        | 1.134.436        | 1.134.381        |
| Vencidas - 31 a 60 dias     | 248.661          | 257.457          | 261.861          | 270.926          |
| Vencidas - 61 a 90 dias     | 209.412          | 135.787          | 212.887          | 140.426          |
| Vencidas - 91 a 120 dias    | 147.154          | 139.993          | 147.320          | 138.234          |
| Vencidas - mais de 120 dias | 195.167          | 155.844          | 133.411          | 97.453           |
| <b>Total</b>                | <b>9.323.085</b> | <b>9.296.028</b> | <b>9.841.741</b> | <b>9.669.113</b> |

#### 5.d. Movimentação dos ativos contratuais

|   | Controladora / Consolidado |                      |
|---|----------------------------|----------------------|
|   | Ativo contratual, bruto    | Provisão para perdas |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b> | <b>131.243</b>             | <b>(26.551)</b>      |
| Ingressos                               | 254.379                    | -                    |
| Baixas                                  | (267.826)                  | 1.861                |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>117.796</b>             | <b>(24.690)</b>      |
| Ingressos                               | 342.286                    | (4.787)              |
| Baixas                                  | (311.114)                  | -                    |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>148.968</b>             | <b>(29.477)</b>      |

#### 5.e. Movimentação das perdas para redução ao valor recuperável

|  | Controladora   |                 | Consolidado    |                 |
|--|----------------|-----------------|----------------|-----------------|
|  | 31.12.2024     | 31.12.2023      | 31.12.2024     | 31.12.2023      |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>                           | <b>131.243</b> | <b>(26.551)</b> | <b>131.243</b> | <b>(26.551)</b> |
| Ingressos das perdas estimadas, líquidos de reversões (nota 26.) | 32.017         | 39.263          | 32.017         | 39.263          |
| Baixas   | (267.826)      | 1.861           | (267.826)      | 1.861           |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>                          | <b>117.796</b> | <b>(24.690)</b> | <b>117.796</b> | <b>(24.690)</b> |
| Ingressos  | 342.286        | (4.787)         | 342.286        | (4.787)         |
| Baixas   | (311.114)      | -               | (311.114)      | -               |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>                          | <b>148.968</b> | <b>(29.477)</b> | <b>148.968</b> | <b>(29.477)</b> |

#### 6. ESTOQUES

#### 6.a. Política contábil

São avaliados e demonstrados pelo custo médio de aquisição ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. Incluem materiais para revenda como aparelhos celulares, *simcards*, acessórios, materiais de consumo e manutenção. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda no curso normal dos negócios, menos os custos estimados necessários para a realização da venda.

As perdas estimadas para redução ao valor realizável são constituídas para os materiais e aparelhos considerados obsoletos ou cujas quantidades são superiores àquelas usualmente comercializadas em um período razoável. Os valores das adições e reversões das perdas estimadas para redução ao valor realizável e obsolescência dos estoques, são reconhecidos no resultado e foram incluídos nos custos das mercadorias vendidas (nota 26).

#### 6.b. Composição

|   | Controladora     |                | Consolidado      |                |
|---|------------------|----------------|------------------|----------------|
|   | 31.12.2024       | 31.12.2023     | 31.12.2024       | 31.12.2023     |
| Materiais para revenda  | 1.086.066        | 819.480        | 1.137.262        | 836.799        |
| Materiais para consumo  | 26.061           | 37.248         | 27.538           | 38.422         |
| Doutros estoques  | 32.017           | 39.263         | 32.017           | 39.263         |
| <b>Estoques, bruto</b>  | <b>1.144.144</b> | <b>895.991</b> | <b>1.196.836</b> | <b>914.484</b> |
| Perdas estimadas para redução ao valor realizável e obsolescência | (97.562)         | (90.136)       | (99.598)         | (91.670)       |
| <b>Estoques, líquido</b>  | <b>1.046.582</b> | <b>805.855</b> | <b>1.097.238</b> | <b>822.814</b> |

### 7. DESPESAS ANTECIPADAS

|   | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
|   | 31.12.2024       | 31.12.2023       | 31.12.2024       | 31.12.2023       |
| Custos incrementais na obtenção de contrato com clientes <sup>(1)</sup> | 2.842.824        | 1.986.764        | 2.842.824        | 1.986.764        |
| Licenças de software e manutenção de redes                              | 278.266          | 206.649          | 610.902          | 397.931          |
| Propaganda e publicidade  | 203.884          | 197.309          | 203.884          | 197.315          |
| Pessoal   | 109.736          | 116.934          | 112.421          | 120.138          |
| Encargos financeiros  | 122.325          | 101.743          | 122.325          | 101.743          |
| Aluguéis, seguros e outras despesas antecipadas                         | 55.829           | 57.400           | 61.799           | 102.766          |
| <b>Total</b>  | <b>3.612.864</b> | <b>2.666.799</b> | <b>3.954.155</b> | <b>2.906.657</b> |
| Circulante  | 1.526.404        | 1.194.735        | 1.868.954        | 1.434.042        |
| Não circulante  | 2.086.460        | 1.472.064        | 2.085.201        | 1.472.615        |

(1) Os custos incrementais na obtenção de contratos com clientes são substancialmente representados por comissões de vendas pagas a parceiros para obtenção de contratos de clientes, decorrentes da adoção do IFRS 15 / CPC 47 e diferidos ao resultado em conformidade com o prazo do contrato ou benefício econômico a ser gerado, usualmente de 2 a 6 anos. Em 2024, tais custos incluem também comissões de vendas pagas a parceiros de novos planos.

A seguir, apresentamos a movimentação dos custos incrementais na obtenção de contratos com clientes:

|   | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
|   | 31.12.2024       | 31.12.2023       | 31.12.2024       | 31.12.2023       |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b> | <b>1.386.568</b> | <b>1.433.893</b> | <b>1.386.568</b> | <b>1.433.893</b> |
| Ingressos                               | 1.255.877        | 1.255.877        | 1.255.877        | 1.255.877        |
| Baixas (amortizações)                   | (696.443)        | (703.006)        | (696.443)        | (703.006)        |
| Incorporação da Garliava                | 40.762           | -                | 40.762           | -                |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>1.986.764</b> | <b>1.986.764</b> | <b>1.986.764</b> | <b>1.986.764</b> |
| Ingressos                               | 1.812.437        | 1.812.437        | 1.812.437        | 1.812.437        |
| Baixas (amortizações)                   | (956.377)        | (956.377)        | (956.377)        | (956.377)        |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>2.842.824</b> | <b>2.842.824</b> | <b>2.842.824</b> | <b>2.842.824</b> |

### 8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

#### 8.a. Política contábil

#### 8.a.1. Tributos correntes

Ativos e passivos tributários correntes são mensurados ao valor esperado ao ser recuperado ou pago às autoridades tributárias. As alíquotas e a legislação tributária utilizadas no cálculo dos mencionados montantes são aquelas que estão em vigor, ou substancialmente em vigor, na data do encerramento do exercício atual.

No balanço patrimonial, os tributos correntes são apresentados líquidos dos valores recolhidos por antecipação ao longo do exercício. O imposto de renda e contribuição social correntes, relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, são reconhecidos no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

#### 8.a.2. Tributos diferidos

Tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Tributos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, créditos e perdas tributárias não utilizados possam ser utilizados, exceto: (i) quando o ativo fiscal diferido relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro tributável (ou prejuízo líquido) e não dá origem a diferenças temporárias igualmente tributáveis e dedutíveis; ou (ii) sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimentos em controladas, ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O lucro contábil dos tributos diferidos ativos é revisado em cada data do encerramento do exercício e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Tributos diferidos ativos baixados são revisados a cada data de encerramento do exercício e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados.

Tributos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto: (i) quando o passivo fiscal diferido surge do reconhecimento inicial de ativo ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro tributável (ou prejuízo líquido) e não dá origem a diferenças temporárias igualmente tributáveis e dedutíveis; ou (ii) sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimentos em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo.

Tributos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota de tributo que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária e que foram promulgadas na data do encerramento do exercício.

Tributos diferidos ativos e passivos não são descontados a valor presente e são classificados no balanço patrimonial como não circulantes, independentemente da expectativa de realização.

Os efeitos fiscais de itens registrados diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos igualmente no patrimônio líquido. Itens de tributo diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o tributo diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

Tributos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

#### 8.a.3. Nova regra de cálculo ("Pilar II") - OCDE

Em 27 de dezembro foi promulgada a lei 15.079/24 que institui o adicional da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") no processo de adaptação da legislação brasileira às Regras Globais Contra a Erosão da Base Tributária modelo OCDE ("Pilar II"). Por esta lei, sempre que a Companhia, adotando os critérios de cálculo nela previstos, apurar alíquota conjugada efetiva de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido inferior a 15% deverá efetuar pagamento adicional até atingir esse percentual mínimo. Essa regra vale a partir de janeiro de 2025 e, havendo necessidade de pagamento adicional, o valor será recolhido no ano seguinte. A Companhia não espera impacto significativo desta regra em seus recolhimentos, pois já atende aos limites previstos.

#### 8.b. Estimativas e julgamentos críticos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. A Companhia e suas controladas constituem provisões, com base em estimativas, para eventuais consequências de interpretação divergente por parte das autoridades fiscais. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia e suas controladas.

A Companhia e suas controladas avaliam a recuperabilidade do ativo fiscal diferido com base nas estimativas de resultados futuros. Essa recuperabilidade depende, em última instância, da capacidade de geração de lucros tributáveis ao longo do período em que o ativo fiscal diferido é dedutível. Na análise é considerado o calendário previsto de reversão de passivo fiscal diferido, bem como as estimativas de lucros tributáveis, com base em projeções internas atualizadas de modo a refletir as tendências mais recentes.

A determinação da classificação adequada dos itens fiscais depende de vários fatores, incluindo a estimativa do momento e a realização do ativo fiscal diferido e do momento esperado dos pagamentos desses impostos. O fluxo real de entradas e saídas do imposto de renda pode divergir das estimativas realizadas pela Companhia e suas controladas, como consequência de mudanças na legislação fiscal, ou de transações futuras não previstas que possam alterar os saldos fiscais.

#### 8.c. Imposto de renda e contribuição social a recuperar

|                     | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|---------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                     | 31.12.2024     | 31.12.2023     | 31.12.2024     | 31.12.2023     |
| Imposto de renda    | 701.999        | 626.771        | 711.237        | 649.400        |
| Contribuição social | 137.828        | 96.456         | 141.457        | 103.193        |
| <b>Total</b>        | <b>839.827</b> | <b>723.227</b> | <b>852.694</b> | <b>752.593</b> |

#### 8.d. Imposto de renda e contribuição social a recolher

|                     | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|---------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                     | 31.12.2024     | 31.12.2023     | 31.12.2024     | 31.12.2023     |
| Imposto de renda    | 163.608        | 148.088        | 170.125        | 149.763        |
| Contribuição social | 52.889         | 50.117         | 55.128         | 50.907         |
| <b>Total</b>        | <b>216.497</b> | <b>198.205</b> | <b>225.253</b> | <b>200.670</b> |
| Circulante          | 1.142          | 1.050          | 9.898          | 3.515          |
| Não circulante      | 215.355        | 197.155        | 215.355        | 197.155        |

Os montantes em 31 de dezembro de 2024 e 2023, incluem R\$216.497 e R\$198.205, respectivamente, referente aos tributos enquadrados na IFRIC 23 / ICP 22 (nota 8.g.).

#### 8.e. Imposto de renda e contribuição social diferidos

#### 8.e.1. Composição de movimentação

A seguir, apresentamos a composição e a movimentação dos principais componentes do imposto de renda ("IR") e da contribuição social ("CS") diferidos.

|  | Controladora         |                             |                        |                      |
|--|----------------------|-----------------------------|------------------------|----------------------|
|  | Saldos em 31.12.2022 | Demonstração dos resultados | Resultados Abrangentes | Saldos em 31.12.2023 |
| <b>Ativo (passivo) diferido</b>  |                      |                             |                        |                      |
| <b>IR sobre prejuízos fiscais e CS sobre base negativa<sup>(1)</sup></b>           | <b>2.318.400</b>     | <b>(322.232)</b>            | <b>-</b>               | <b>1.996.168</b>     |
| <b>IR e CS sobre diferenças temporárias<sup>(2)</sup></b>                          | <b>(6.150.121)</b>   | <b>358.712</b>              | <b>80.578</b>          | <b>(5.414.908)</b>   |
| Provisões para demandas judiciais trabalhistas, tributárias, cíveis e regulatórias | 2.225.302            | (26.097)                    | -                      | 1.554.944            |
| Fornecedores e outras provisões  | 1.431.096            | 364.692                     | -                      | 84.574               |
| Carteira de clientes e marcas  | (214.323)            | 25.391                      | -                      | 4.745                |
| Perdas estimadas para redução ao valor recuperável das contas a receber            | 635.525              | (41.670)                    | -                      | 18.946               |
| Perdas estimadas de modens e outros ativos imobilizados                            | 113.312              | 41.410                      | -                      | (44.737)             |
| Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego                              | 257.624              | 22.436                      | 80.234                 | 360.294              |
| Participação nos resultados  | 187.074              | 31.689                      | -                      | 218.763              |
| Licenças   | (2.524.161)          | 71.101                      | -                      | 86.660               |
| Ágios (Spanish e Navytrey, Vivo Part., G   |                      |                             |                        |                      |

continuação



**Telefônica**

**Telefônica Brasil S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015.881-4



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

**11. OUTROS ATIVOS**

|  | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
|  | 31.12.2024     | 31.12.2023     | 31.12.2024     | 31.12.2023     |
| Créditos com partes relacionadas (nota 29.)                            | 136.084        | 269.771        | 115.400        | 268.246        |
| Alienação de imóveis e valores a receber de fornecedores               | 255.317        | 157.352        | 255.317        | 157.352        |
| Adiantamentos a empregados e fornecedores                              | 54.899         | 131.026        | 60.811         | 133.615        |
| Superávit de planos de benefícios pós-emprego (nota 31) <sup>(1)</sup> | 156.999        | 73.990         | 157.046        | 74.048         |
| Contrato de mútuo com controlada CloudCo Brasil <sup>(2)</sup>         | 46.425         | -              | -              | -              |
| Ativos indenizatórios (aquisições IPNET e VSS)                         | -              | -              | 100.664        | 3.157          |
| Sublocação de ativos e outros valores a realizar                       | 7.223          | 10.077         | 39.738         | 47.212         |
| <b>Total</b>   | <b>656.947</b> | <b>642.216</b> | <b>728.976</b> | <b>683.630</b> |
| Circulante   | 361.912        | 532.993        | 360.141        | 539.339        |
| Não circulante   | 295.035        | 109.223        | 368.835        | 144.291        |

(1) Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, inclui os montantes de R\$153.714 e R\$69.015, respectivamente, referente à distribuição do superávit do FBS-A.  
(2) Em 23 de setembro de 2024, a Companhia e sua controlada - CloudCo Brasil, celebraram um contrato de mútuo no montante de R\$45.009, valor principal, para que a CloudCo Brasil tenha capacidade financeira para cumprir as obrigações pela aquisição da IPNET. O valor principal, será corrigido diariamente, até a data da efetiva liquidação pela taxa de variação do CDI, acrescido de 1,50% a.a., desde a data de disponibilização do principal até a data do seu efetivo pagamento ("juros"). Os juros serão pagos semestralmente a partir de 27 de março de 2025 e o principal será pago em 27 de setembro de 2027. Para as informações consolidadas, este montante foi eliminado com o passivo da CloudCo Brasil.

**12. INVESTIMENTOS**

**12.a. Política contábil**

A Companhia e suas controladas detêm investimentos em empresas controladas e de controle conjunto.  
**12.a.1. Controladas**  
A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a investida. Especificamente, a Companhia controla uma investida se, e apenas se, tiver: (i) poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de influir nas decisões da investida); (ii) exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e (iii) a capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos. Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a essa presunção e quando a Companhia tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive: (i) o acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto; (ii) direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e (iii) os direitos de voto e os potenciais direitos de voto da Companhia. A Companhia avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados.

**12.a.2. Controle Conjunto**  
Controle conjunto é o compartilhamento contratualmente acordado de um controle, existente apenas quando decisões sobre as atividades pertinentes exigirem consentimento unânime das partes que estiverem compartilhando o controle. As variações cambiais do patrimônio líquido da Aliança (controle conjunto) são reconhecidas no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes ("Efeitos da conversão de investimentos no exterior", nota 24.f.). A moeda funcional e de apresentação da Aliança, investida da Companhia sediada na Holanda é o Euro. **12.a.3. Geral (Controladas e Controle Conjunto)**  
Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento é contabilizado no balanço patrimonial ao custo, adicionado das variações patrimoniais após a aquisição da participação societária. A demonstração dos resultados reflete a parcela dos resultados das operações das investidas. Quando uma mudança for diretamente reconhecida no patrimônio líquido das investidas, a Companhia reconhece sua parcela nas variações patrimoniais ocorridas e divulga esse fato, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido e na demonstração dos resultados abrangentes. As demonstrações financeiras das investidas são elaboradas para o mesmo período de divulgação da Companhia. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Companhia.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre estes investimentos. A Companhia determina, em cada data do encerramento do exercício social, se há evidência objetiva de que o investimento sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável e o valor contábil e reconhece o montante no demonstração dos resultados. Quando ocorrer perda de influência significativa sobre as investidas, a Companhia avalia e reconhece o investimento neste momento a valor justo. Será reconhecida no resultado qualquer diferença entre o valor contábil das investidas no momento da perda de influência significativa e o valor justo do investimento remanescente e resultados da venda.

**12.a.4. Combinações de Negócios**  
De acordo com o IFRS 3 / CPC 15, as aquisições de negócios são contabilizadas pelo método de aquisição. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos assumidos na data de aquisição junto aos antigos controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos. Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48 na demonstração do resultado. Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificados adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa que se espera sejam beneficiadas pela sinergia da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a essas unidades. Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

Na controladora, a diferença entre o valor pago e o valor do patrimônio líquido das entidades adquiridas é reconhecida em investimentos. Para as informações consolidadas, os montantes dos valores justos e ágio são alocados conforme suas naturezas.

**12.b. Informações das Investidas**  
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia detinha participações societárias diretas em controladas e de controle conjunto, conforme segue:

| Investidas  | Investimento      | Participação |            | País (Sede) | Atividade principal   |
|---|-------------------|--------------|------------|-------------|---|
|   |                   | 31.12.2024   | 31.12.2023 |             |   |
| Terra Networks Brasil Ltda ("Terra Networks") - controladora integral e direta da TIS e da TLF01 Telefônica Transportes e Logística Ltda ("TLog") | Controlada        | 100,00%      | 100,00%    | Brasil      | Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet                             |
| POP Internet Ltda ("POP") - controladora integral e direta da Recicla V e da Vale Saúde Sempre  | Controlada        | 100,00%      | 100,00%    | Brasil      | Transportes e logística   |
| Vivo Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Vivo Money I")   | Controlada        | 100,00%      | 100,00%    | Brasil      | Informática, internet e quaisquer outras redes (acesso, produção, distribuição e exibição de conteúdos) |
| Vivo Money Fundo de Investimento em Direitos Creditórios III ("Vivo Money III")   | Controlada        | 100,00%      | -          | Brasil      | Fundo de investimento em direitos creditórios   |
| Vivo Pay Holding Financeira Ltda ("Vivo Pay")   | Controlada        | 100,00%      | -          | Brasil      | Participação societária em instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN                              |
| Vivo Ventures Fundo de Investimento em Participações Multiestruturada ("Vivo Ventures")   | Controlada        | 98,00%       | 98,00%     | Brasil      | Fundos de investimentos   |
| Telefônica Cloud e Tecnologia do Brasil S.A. ("CloudCo Brasil")   | Controlada        | 50,01%       | 50,01%     | Brasil      | Consultoria em tecnologia da informação   |
| Telefônica IoT, Big Data e Tecnologia do Brasil S.A. ("IoTCo Brasil")   | Controlada        | 50,01%       | 50,01%     | Brasil      | Consultoria em tecnologia da informação   |
| Aliança Atlântica Holding B.V. ("Aliança")  | Controle conjunto | 50,00%       | 50,00%     | Holanda     | Holding, atuando no setor de telecomunicações   |
| Companhia AIX de Participações ("AIX")  | Controle conjunto | 50,00%       | 50,00%     | Brasil      | Exploração de redes subterrâneas de telecomunicações  |
| Companhia ACT de Participações ("ACT")  | Controle conjunto | 50,00%       | 50,00%     | Brasil      | Exploração de redes subterrâneas de telecomunicações  |
| VivaE Educação Digital S.A. ("VIVAE")   | Controle conjunto | 50,00%       | 50,00%     | Brasil      | Treino em desenvolvimento profissional e gerencial  |
| GUD Comercializadora de Energia S.A. ("GUD")  | Controle conjunto | 50,00%       | -          | Brasil      | Geração e comercialização de soluções customizadas em energia renovável                                 |
| FIBrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A. ("FIBrasil")   | Controle conjunto | 25,01%       | 25,01%     | Brasil      | Assessoria técnica em redes de telecomunicações   |

**Investimentos realizados pela Vivo Ventures em 2024**

- Em 14 de maio de 2024, o VV adquiriu participação acionária no valor de R\$25.013 na Conexa Health LLC, sociedade controladora da Conexa Saúde Serviços Médicos S.A. ("Conexa"). A Conexa é a maior plataforma independente de telemedicina da América Latina e um ecossistema digital de saúde, conectando, por meio de tecnologia, pacientes, profissionais, empresas e operadoras, com o objetivo de democratizar o acesso à saúde de qualidade. Previamente à aquisição de participação pelo VV, a Conexa divulgou fusão com o Zenklub, empresa de serviços digitais para a saúde emocional. O objetivo do investimento é reforçar a presença da Companhia como hub de serviços digitais, incluindo o negócio de saúde e bem-estar.
- Em 4 de julho de 2024, o VV adquiriu participação societária minoritária no valor de US\$5 milhões (R\$27.651) na CRMBonus Holding, sociedade que opera no Brasil por meio de subsidiárias ("CRMBonus"). A CRMBonus é uma plataforma que utiliza inteligência artificial para maximizar relações entre empresas e seus clientes, popularizando o conceito de *giftback* no mercado brasileiro. Desde o início deste ano, uma das soluções da CRMBonus, o Vale Bônus, faz parte dos benefícios oferecidos pela Companhia para aproximação de seus clientes, que são beneficiados com a moeda digital ao fazer recargas ou pagar as faturas em dia, o que contribui com uma maior retenção de clientes. O objetivo do investimento é reforçar a presença da Companhia como hub de serviços digitais, com avanço em soluções inovadoras.
- Em 1º de novembro de 2024, o VV adquiriu participação acionária minoritária na AGL Holding, sociedade controladora da Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos S.A. ("Agrolend"), equivalente a 0,9% do capital social total da Agrolend (em bases totalmente diluídas), mediante o aporte de US\$1,5 milhões (R\$8.950). O valor da aquisição, portanto, não é considerado material para o VV ou para a Companhia. A Transação não está sujeita a ajustes de preço, tampouco à satisfação de condições precedentes para a sua consumação. A Agrolend é uma *fintech* agrícola que fornece crédito para pequenos e médios produtores rurais do Brasil, para financiar o desenvolvimento de produções agrícolas e incentivar o investimento em insumos, equipamentos e tecnologia que aumentem a produtividade e a rentabilidade dos produtores. A *fintech* disponibiliza milhões de reais em crédito a agricultores anualmente e tem potencial de fomentar a oferta de produtos da Companhia para tal público, proporcionando conectividade e soluções para melhor gestão do campo. O investimento na Agrolend reforça a presença da Companhia como hub de serviços digitais, com avanço em soluções inovadoras.
- No dia 10 de dezembro de 2024, o VV efetuou a conversão de 10.000 debêntures emitidas pela Klubi e de sua titularidade ações preferenciais Classe C-1. Além disso, foi realizado um novo aporte no valor de R\$15.000, destinados à subscrição de ações preferenciais Classe C-1 nominativas e ações preferenciais Classe C-2 nominativas e sem valor nominal.
- Em 23 de dezembro de 2024, o VV realizou um novo *Simple Agreement for future equity* ("SAFE") na Lend Holding Ltd. ("Lend Holdings") no valor de US\$3 milhões (R\$18.226). A Lend Holdings possui 100% de participação na Lend do Brasil Participações Ltda. ("Lend do Brasil") a Lend do Brasil desenvolveu uma plataforma que permite que qualquer empresa use os recebíveis de cartões de crédito e débito de seus clientes como garantia de pagamento. A seguir, apresentamos informações resumidas sobre as controladas diretas e de controle conjunto da Companhia:

| Investidas     | 31.12.2024 |           |                    |                 |                          |
|----------------|------------|-----------|--------------------|-----------------|--------------------------|
|                | Ativo      | Passivo   | Patrimônio líquido | Receita líquida | Lucro líquido (Prejuízo) |
| Terra Networks | 987.759    | 594.433   | 393.326            | 792.916         | 95.199                   |
| TLog           | 48.177     | 36.021    | 12.156             | 52.991          | (12.868)                 |
| POP            | 168.613    | 76.844    | 91.769             | 34.742          | 13.313                   |
| Vivo Money I   | 244.850    | 69.013    | 175.837            | 139.283         | (11.566)                 |
| Vivo Money II  | -          | -         | -                  | 589             | (484)                    |
| Vivo Money III | 1.162      | 77        | 1.085              | 559             | (830)                    |
| Vivo Pay       | 15.196     | 1.560     | 13.636             | 12.422          | (1.264)                  |
| Vivo Ventures  | 137.628    | 30        | 137.598            | 25.113          | (4.896)                  |
| CloudCo Brasil | 948.574    | 923.461   | 25.113             | 1.244.499       | 2.337                    |
| IoTCo Brasil   | 166.215    | 56.979    | 109.236            | 124.499         | 16.631                   |
| Aliança        | 297.309    | 2.917     | 294.392            | 67.521          | 6.968                    |
| AIX            | 49.834     | 32.105    | 17.729             | 67.521          | (1.648)                  |
| ACT            | 46         | 4         | 42                 | 96              | 2                        |
| GUD            | 23.460     | 7.664     | 15.796             | 6.152           | (4.842)                  |
| VIVAE          | 21.070     | 3.957     | 17.113             | 6.152           | (5.307)                  |
| FIBrasil       | 2.025.664  | 1.157.880 | 867.784            | 391.831         | (7.745)                  |

| Investidas                                    | 31.12.2023 |           |                    |                 |                          |
|---|------------|-----------|--------------------|-----------------|--------------------------|
|   | Ativo      | Passivo   | Patrimônio líquido | Receita líquida | Lucro líquido (Prejuízo) |
| Terra Networks                                | 781.201    | 472.277   | 308.924            | 606.643         | 170.103                  |
| TLog  | 68.453     | 55.451    | 13.002             | 122.323         | (2.791)                  |
| POP   | 171.863    | 93.407    | 78.456             | 13.299          | 3.888                    |
| Vivo Money I                                  | 215.700    | 30.514    | 185.186            | 108.259         | (21.083)                 |
| Vivo Money II                                 | 2.000      | 57        | 1.943              | 1.073           | (157)                    |
| Garliava (Incorporada pela Companhia em 2023) | -          | -         | -                  | 241.711         | 14.073                   |
| Vivo Ventures                                 | 43.098     | 43        | 43.055             | -(3.047)        | -                        |
| CloudCo Brasil                                | 487.311    | 464.565   | 22.746             | 969.827         | 1.061                    |
| IoTCo Brasil                                  | 138.887    | 42.280    | 96.607             | 97.478          | 20.242                   |
| Aliança                                       | 240.018    | 1.727     | 238.291            | -               | 5.556                    |
| AIX   | 50.097     | 30.720    | 19.377             | 69.083          | 246                      |
| ACT   | 46         | 4         | 42                 | 95              | 2                        |
| VIVAE   | 18.096     | 2.410     | 15.686             | 73              | (7.697)                  |
| FIBrasil                                      | 2.019.278  | 1.143.749 | 875.529            | 289.097         | (39.057)                 |

**12.c. Movimentação dos investimentos**

| Saldos em 31 de dezembro de 2022   | Controladas    |                | Controle conjunto |          | Combinação de negócios (Garliava) |                  | Outros investimentos |          | Total de investimentos na controladora |          | Total de investimentos no consolidado |                |
|--|----------------|----------------|-------------------|----------|-----------------------------------|------------------|----------------------|----------|--|----------|---------------------------------------|----------------|
|  | 573.803        | 352.101        | 5.518.622         | -        | 137                               | 6.444.663        | 368.195              | -        | 128.830                                | 368.195  | -                                     | 368.195        |
| Resultado de equivalência patrimonial pelos resultados   | 171.800        | (10.710)       | (32.260)          | -        | -                                 | -                | -                    | -        | 128.830                                | -        | -                                     | 128.830        |
| Dividendos (Terra Networks, IoTCo, AIX e ACT) (nota 19.b.)   | (50.009)       | (51)           | -                 | -        | -                                 | -                | -                    | -        | (50.060)                               | -        | -                                     | (51)           |
| Aporte de capital - caixa e equivalentes de caixa (Vivo Money, Vivo Money II, Vivo Ventures e VivaE) e Resgate de cotas Vivo Money I                 | -              | -              | -                 | -        | -                                 | -                | -                    | -        | -                                      | -        | -                                     | -              |
| Incorporação da Garliava   | 75.066         | 3.117          | -                 | -        | -                                 | -                | -                    | -        | 78.183                                 | -        | -                                     | 3.117          |
| Transações de capital  | (79.028)       | -              | (5.486.362)       | -        | -                                 | -                | -                    | -        | (5.565.390)                            | -        | -                                     | -              |
| Investimentos da controlada Vivo Ventures  | -              | 23             | -                 | -        | -                                 | -                | -                    | -        | 23                                     | -        | -                                     | 23             |
| Exercício de subscrição de bônus (FIBrasil)  | -              | -              | -                 | -        | -                                 | -                | -                    | -        | -                                      | -        | -                                     | 26.191         |
| Outros resultados abrangentes  | (2.239)        | 57.001         | (4.906)           | -        | (90)                              | -                | -                    | -        | 57.001                                 | -        | -                                     | 57.001         |
| Aporte de capital - bens (Terra Networks e notas 13 e 14)  | 689.393        | 396.675        | -                 | -        | 47                                | -                | -                    | -        | 1.086.115                              | -        | -                                     | 438.870        |
| Resultado de equivalência patrimonial pelos resultados   | 86.089         | (4.351)        | -                 | -        | -                                 | -                | -                    | -        | 81.738                                 | -        | -                                     | (4.351)        |
| Dividendos (Terra Networks e IoTCo) (nota 19.b.)   | (171.107)      | -              | -                 | -        | -                                 | -                | -                    | -        | (171.107)                              | -        | -                                     | -              |
| Aporte de capital - caixa e equivalentes de caixa (TLog, Vivo Money II, Vivo Money III, Vivo Ventures, VivaE e GUD) e Resgate de cotas Vivo Money II | 125.122        | 13.687         | -                 | -        | -                                 | -                | -                    | -        | 138.809                                | -        | -                                     | 13.687         |
| Aporte de capital - bens (Terra Networks)  | 145.183        | -              | -                 | -        | -                                 | -                | -                    | -        | 145.183                                | -        | -                                     | -              |
| Investimentos da controlada Vivo Ventures  | 12.300         | -              | -                 | -        | -                                 | -                | -                    | -        | 12.300                                 | -        | -                                     | -              |
| Outros resultados abrangentes  | 2.821          | 24.566         | -                 | -        | (21)                              | -                | -                    | -        | 27.366                                 | -        | -                                     | 24.545         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>   | <b>889.844</b> | <b>430.577</b> | <b>5.518.622</b>  | <b>-</b> | <b>26</b>                         | <b>1.320.447</b> | <b>-</b>             | <b>-</b> | <b>566.384</b>                         | <b>-</b> | <b>-</b>                              | <b>566.384</b> |

**13. IMOBILIZADO**

**13.a. Política contábil**

É demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, líquido da depreciação e da provisão para a redução ao valor recuperável acumulada, se aplicável. O referido custo está líquido de créditos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ("ICMS"), os quais foram registrados como tributos a recuperar (nota 9), e inclui os custos de empréstimos de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfatórios. A Companhia não possui empréstimos que se enquadrem nos critérios para o reconhecimento de capitalização de custos.

Custos do ativo imobilizado são capitalizados até o momento em que esteja nas condições previstas para sua entrada em operação. Os gastos subsequentes à entrada do ativo em operação e que não melhoram a funcionalidade ou aumentam a vida útil do bem são reconhecidos imediatamente no resultado, respeitando-se o regime de competência. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, essas partes são reconhecidas como ativo imobilizado com vida útil e depreciação específicas. Da mesma forma, gastos que representem melhorias no ativo (aumento da capacidade instalada ou da vida útil) são capitalizados. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração dos resultados, quando incorridos.

O valor presente dos custos estimados a incorrer na desmontagem de ativo imobilizado (torres e equipamentos em imóveis alugados) é capitalizado no custo do correspondente ativo em contrapartida à provisão para desmantelamento de ativos (nota 20.) e depreciados ao longo da vida útil dos equipamentos, a qual não é superior ao preço de locação.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens baseada em estudos técnicos. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados anualmente, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Um item do ativo imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido obtido na venda e o valor contábil) são reconhecidos no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

**Arrendamentos**

A Companhia e suas controladas aplicam uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor, conforme permitido pela IFRS 16. Reconhecem os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

A Companhia e suas controladas reconhecem os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzido de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remuneração dos passivos de arrendamento.

A Companhia e suas controladas atuam como arrendatárias em um número significativo de contratos de arrendamento sobre diferentes ativos, como estruturas (torres e rooftops) e o respectivo terreno onde estão localizadas; sites construídos na modalidade *Built to Suit* ("BTS") para instalação de antenas e outros equipamentos e meios de transmissão; equipamentos de informática; escritórios, lojas e imóveis comerciais.

**13.b. Estimativas e julgamentos críticos**

O tratamento contábil do investimento em ativo imobilizado inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua depreciação, em particular para os ativos adquiridos em combinações de negócios.

A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e ao uso alternativo dos ativos. As hipóteses relacionadas ao aspecto tecnológico e seu desenvolvimento futuro implicam em um grau significativo de análise, na medida em que o momento e a natureza das futuras mudanças tecnológicas são de difícil previsão.

As informações sobre a recuperabilidade de ativos imobilizados estão apresentadas na nota 15.

**13.c. Descrição, composição e movimentação**

Apresentamos uma breve descrição dos principais itens que compõem o ativo imobilizado e suas movimentações:

- Equipamentos de comutação e transmissão:** compreendem centrais de comutação e controle, gateway, plataformas, estação rádio base, microcélulas, minicélulas, repetidores, antenas, raios, redes de acesso, concentradoras, cabos, equipamentos de TV e outros equipamentos de comutação e transmissão.
- Infraestrutura:** compreende construções prediais, elevadores, equipamentos de ar-condicionado central, torres, postes, *container*, equipamento de energia, canalização subterrânea, suportes e protetores, benfeitorias em propriedades de terceiros e outros.
- Equipamentos em comodato:** compreendem aparelhos celulares e *modems* na modalidade de comodato.
- Equipamentos terminais:** compreendem centrais privadas de comutação telefônica, telefones públicos e outros equipamentos terminais.
- Outros ativos imobilizados:** compreendem veículos, ferramentas e instrumentos de reparo e construção, equipamentos de tele supervisão, equipamentos de informática, equipamentos de testes e medidas, mobiliários e outros bens de uso geral.

continuação



**Telefônica**

**Telefônica Brasil S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015.881-4



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

**14.b. Estimativas e julgamentos críticos**

O tratamento contábil do investimento em ativo intangível inclui a realização de estimativas para determinar o período de vida útil para efeitos de sua amortização, em particular para os ativos adquiridos em combinações de negócios. A determinação das vidas úteis requer estimativas em relação à evolução tecnológica esperada e ao uso alternativo dos ativos. As hipóteses relacionadas ao aspecto tecnológico e seu desenvolvimento futuro implicam em um grau significativo de análise, na medida em que o momento e a natureza das futuras mudanças tecnológicas são de difícil previsão. As informações sobre a recuperabilidade de ativos intangíveis, incluindo o ágio, estão apresentadas na nota 15.

**14.c. Composição e movimentação**

Apresentamos uma breve descrição dos principais itens que compõem o intangível com vida útil definida:

- **Licenças:** compreende licenças de concessão e autorização, adquiridas junto à ANATEL para a prestação dos serviços de telecomunicações. Incluem também, licenças decorrentes de combinação de negócios.
- **Softwares:** compreendem licenças de programas utilizadas para as atividades operacionais, comerciais e administrativas.
- **Marcas, carteira de clientes e outros intangíveis:** compreendem ativos intangíveis adquiridos por meio de combinação de negócios. Outros intangíveis, incluem acordos de não competição e relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços.

|  | Controladora         |                    |                  |                |                      |                           |                        |                   |
|--|----------------------|--------------------|------------------|----------------|----------------------|---------------------------|------------------------|-------------------|
|  | Vida útil indefinida | Vida útil definida |                  |                |                      |                           |                        |                   |
|  | Ágio                 | Licenças           | Softwares        | Marcas         | Carteira de clientes | Outros ativos intangíveis | Softwares em andamento | Total             |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>               | <b>22.868.268</b>    | <b>13.953.483</b>  | <b>5.337.383</b> | <b>652.589</b> | <b>220.267</b>       | <b>36.356</b>             | <b>695.167</b>         | <b>43.763.513</b> |
| Adições <sup>(1)</sup>                               | -                    | 63.132             | 179.466          | -              | -                    | -                         | 2.676.498              | 2.919.096         |
| Baixas líquidas                                      | -                    | -                  | (966)            | -              | -                    | -                         | -                      | (966)             |
| Transferências líquidas <sup>(1)</sup>               | -                    | 1.071              | 2.703.287        | -              | -                    | -                         | -                      | 132.605           |
| Incorporação da Garliava                             | 3.394.710            | 2.278.857          | -                | -              | 82.239               | -                         | (2.571.753)            | -                 |
| Amortização (nota 26.)                               | -                    | (1.409.484)        | (2.174.884)      | (84.205)       | (107.088)            | (2.986)                   | -                      | (3.778.647)       |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>               | <b>26.262.978</b>    | <b>14.887.059</b>  | <b>6.044.286</b> | <b>568.384</b> | <b>195.418</b>       | <b>33.370</b>             | <b>799.912</b>         | <b>48.791.407</b> |
| Adições <sup>(1)</sup>                               | -                    | 23.919             | -                | -              | -                    | -                         | 2.859.191              | 2.883.110         |
| Baixas líquidas                                      | -                    | -                  | (3.591)          | -              | -                    | -                         | (651)                  | (4.242)           |
| Transferências líquidas <sup>(1)</sup>               | -                    | -                  | 2.867.262        | -              | -                    | -                         | (2.832.205)            | 35.057            |
| Aporte de capital em bens em controlada (nota 12.c.) | -                    | -                  | (2.077)          | -              | -                    | -                         | -                      | (2.077)           |
| Amortização (nota 26.)                               | -                    | (1.315.724)        | (2.337.263)      | (84.205)       | (109.625)            | (2.634)                   | -                      | (3.849.451)       |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>               | <b>26.262.978</b>    | <b>13.595.254</b>  | <b>6.568.617</b> | <b>484.179</b> | <b>85.793</b>        | <b>30.736</b>             | <b>826.247</b>         | <b>47.853.804</b> |
| <b>Custo</b>   |                      |                    |                  |                |                      |                           |                        |                   |
| Amortização acumulada                                | 26.262.978           | 29.748.956         | 27.778.576       | 1.658.897      | 4.536.912            | 269.556                   | 799.912                | 91.055.787        |
|  | (14.861.897)         | (21.734.290)       | (1.090.513)      | (4.341.494)    | (236.186)            | -                         | -                      | (42.264.380)      |
| <b>Total</b>   | <b>26.262.978</b>    | <b>14.887.059</b>  | <b>6.044.286</b> | <b>568.384</b> | <b>195.418</b>       | <b>33.370</b>             | <b>799.912</b>         | <b>48.791.407</b> |
| <b>Em 31 de dezembro de 2024</b>                     |                      |                    |                  |                |                      |                           |                        |                   |
| Custo  | 26.262.978           | 29.772.875         | 30.633.046       | 1.658.897      | 4.536.912            | 269.557                   | 826.247                | 93.960.512        |
| Amortização acumulada                                | -                    | (16.177.621)       | (24.064.429)     | (1.174.718)    | (4.451.119)          | (238.821)                 | -                      | (46.106.708)      |
| <b>Total</b>   | <b>26.262.978</b>    | <b>13.595.254</b>  | <b>6.568.617</b> | <b>484.179</b> | <b>85.793</b>        | <b>30.736</b>             | <b>826.247</b>         | <b>47.853.804</b> |

|  | Consolidado          |                    |                  |                |                      |                           |                        |                   |
|--|----------------------|--------------------|------------------|----------------|----------------------|---------------------------|------------------------|-------------------|
|  | Vida útil indefinida | Vida útil definida |                  |                |                      |                           |                        |                   |
|  | Ágio <sup>(1)</sup>  | Licenças           | Softwares        | Marcas         | Carteira de clientes | Outros ativos intangíveis | Softwares em andamento | Total             |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>       | <b>26.361.829</b>    | <b>16.291.751</b>  | <b>5.348.538</b> | <b>656.551</b> | <b>333.790</b>       | <b>36.430</b>             | <b>696.361</b>         | <b>49.725.250</b> |
| Adições <sup>(1)</sup>                       | -                    | 63.132             | 182.161          | -              | -                    | -                         | 2.677.678              | 2.922.971         |
| Baixas líquidas                              | -                    | -                  | (969)            | -              | -                    | -                         | -                      | (969)             |
| Transferências líquidas <sup>(1)</sup>       | -                    | -                  | 2.706.031        | -              | -                    | -                         | -                      | 134.490           |
| Incorporação - Vita IT                       | (22.770)             | -                  | -                | (451)          | (18.122)             | 12.324                    | -                      | (29.019)          |
| Combinação de negócios - Vale Saúde Sempre   | 51.637               | -                  | -                | 774            | 607                  | 6.175                     | -                      | 69.193            |
| Amortização (nota 26.)                       | -                    | (1.467.824)        | (2.178.762)      | (84.972)       | (110.475)            | (6.908)                   | -                      | (3.849.941)       |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>       | <b>26.390.696</b>    | <b>14.887.059</b>  | <b>6.056.999</b> | <b>571.902</b> | <b>205.800</b>       | <b>48.021</b>             | <b>802.498</b>         | <b>48.962.975</b> |
| Adições <sup>(1)</sup>                       | -                    | 23.919             | -                | -              | -                    | -                         | 2.865.816              | 2.889.735         |
| Baixas líquidas                              | -                    | -                  | (3.592)          | -              | -                    | -                         | (650)                  | (4.242)           |
| Transferências líquidas <sup>(1)</sup>       | -                    | -                  | 2.874.907        | -              | -                    | -                         | (2.839.849)            | 35.058            |
| Combinação de negócios - IPNET (nota 1.c.2.) | 174.439              | -                  | -                | 10.099         | 28.749               | 27.136                    | -                      | 240.423           |
| Amortização (nota 26.)                       | -                    | (1.315.724)        | (2.341.474)      | (85.829)       | (112.423)            | (6.852)                   | -                      | (3.862.302)       |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>       | <b>26.565.135</b>    | <b>13.595.254</b>  | <b>6.586.840</b> | <b>496.172</b> | <b>122.126</b>       | <b>68.305</b>             | <b>827.815</b>         | <b>48.261.647</b> |
| <b>Custo</b>                                 |                      |                    |                  |                |                      |                           |                        |                   |
| Amortização acumulada                        | 26.390.696           | 29.748.956         | 27.908.360       | 1.663.747      | 4.548.942            | 288.112                   | 802.498                | 91.351.311        |
|  | (14.861.897)         | (21.851.361)       | (1.091.845)      | (4.343.142)    | (240.091)            | -                         | -                      | (42.388.336)      |
| <b>Total</b>                                 | <b>26.390.696</b>    | <b>14.887.059</b>  | <b>6.056.999</b> | <b>571.902</b> | <b>205.800</b>       | <b>48.021</b>             | <b>802.498</b>         | <b>48.962.975</b> |
| <b>Em 31 de dezembro de 2024</b>             |                      |                    |                  |                |                      |                           |                        |                   |
| Custo  | 26.565.135           | 29.772.875         | 30.772.551       | 1.673.846      | 4.577.691            | 315.248                   | 827.815                | 94.505.161        |
| Amortização acumulada                        | -                    | (16.177.621)       | (24.185.711)     | (1.177.674)    | (4.455.565)          | (246.943)                 | -                      | (46.243.514)      |
| <b>Total</b>                                 | <b>26.565.135</b>    | <b>13.595.254</b>  | <b>6.586.840</b> | <b>496.172</b> | <b>122.126</b>       | <b>68.305</b>             | <b>827.815</b>         | <b>48.261.647</b> |

(1) Referem-se às operações da Santo Genovese Participações (2004); Spanish e Figueira (2006); Telefônica Televisão Participações (2008); Vivo Participações (2011); GVT Participações (2015); Estívia e Vita IT (2022); VSS (2023) e IPNET (2024).

(2) Os ingressos em licenças, referem-se à prorrogação da autorização de direito de uso de radiofrequências para a exploração do SMP.

(3) Os saldos totais referem-se às transferências entre classes de ativos intangíveis e imobilizado (nota 13.c.).

**14.d. Taxas de amortização**

A seguir, apresentamos as taxas de amortização para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

| Descrição            | Controladora |            | Consolidado |            |            |            |
|----------------------|--------------|------------|-------------|------------|------------|------------|
|                      | 31.12.2024   | 31.12.2023 | 31.12.2024  | 31.12.2023 | 31.12.2023 | 31.12.2023 |
| Licenças             | 3,60%        | a 24,00%   | 3,60%       | a 20,34%   | 3,60%      | a 20,34%   |
| Softwares            | 20,00%       | 20,00%     | 20,00%      | 20,00%     | 20,00%     | 20,00%     |
| Marcas               | 5,13%        | 5,13%      | 5,13%       | a 23,50%   | 5,13%      | a 23,50%   |
| Carteira de clientes | 10,00%       | a 12,50%   | 9,52%       | a 12,50%   | 9,52%      | a 20,70%   |
| Outros intangíveis   | 20,00%       | 20,00%     | 6,67%       | a 20,00%   | 6,67%      | a 20,00%   |

**15. ANÁLISE DE RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS, NÃO FINANCEIROS**

**15.a. Política contábil**

Anualmente o valor contábil líquido dos ativos é revisado com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou da UGC é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Considerando as convergências de ofertas de produtos e serviços, além de que o principal ativo operacional da Companhia é uma rede única, amplamente integrada, a qual é utilizada para prover todos os serviços de telecomunicações a seus clientes, a Companhia define seu negócio como uma única UGC.

Na estimativa do valor em uso do ativo ou UGC, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto *WACC* (*Weighted Average Cost of Capital*) que reflete a taxa ponderada entre (i) o custo de capital (incluindo riscos específicos) com base na *Capital Asset Pricing Model* ("CAPM") (Modelo de Precificação de Ativos); e (ii) de dívida, sendo estes componentes aplicáveis ao ativo ou UGC antes dos tributos.

O valor justo líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecidas e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis neste sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

Para os ativos, excluindo o ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de encerramento de exercício para identificar se há alguma indicação de que as perdas do valor recuperável anteriormente reconhecidas podem já não existir ou possam ter diminuído. Caso a indicação existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo ou da UGC.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida apenas se tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo ou UGC, desde quando a última perda do valor recuperável foi revertida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda do valor recuperável tivesse sido reconhecida no ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração dos resultados, caso aplicável.

Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos ativos indicados:

- **Ágio:** o teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é efetuado anualmente na data do encerramento do exercício ou antes disso quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Quando o valor recuperável é menor do que seu valor contábil, uma perda de valor recuperável é reconhecida. As perdas de valor recuperável relativas ao ágio não podem ser revertidas em exercícios futuros.
- **Ativos intangíveis:** os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.
- **Avaliação do valor em uso dos ativos imobilizados, ágio e intangíveis:** as principais premissas usadas na estimativa do valor em uso através da metodologia de fluxo de caixa descontado são: (i) receitas (projetadas considerando o crescimento da base de clientes, a evolução das receitas do mercado frente ao PIB e a participação da Companhia neste mercado); (ii) custos e despesas variáveis (projetados de acordo com a dinâmica da base de clientes, e os custos fixos são projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia, bem como com o crescimento histórico das receitas); e (iii) investimentos de capital (estimados considerando a infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta dos serviços).

**15.b. Estimativas e julgamentos críticos**

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou UGC excede o seu valor recuperável, que é o maior entre o valor justo líquido das despesas de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo líquido das despesas de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos as despesas de venda. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e suas controladas ainda não tenham se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhoraria a base de ativos da UGC, objeto de teste. O valor recuperável é sensível às estimativas críticas da taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como o crescimento da receita.

**15.c. Premissas utilizadas no cálculo do valor em uso**

- **Crescimento da receita:** baseado na observação do comportamento histórico de cada linha de receita, bem como em tendências baseadas em análise de mercado. As projeções das receitas diferem muito entre as linhas de produtos e serviços com tendência de maior crescimento em serviços de banda larga, e com IPTV e voz estáveis rentabilizando os clientes de maior valor. As receitas móveis foram projetadas levando em consideração um novo mix de produtos com foco em migrações de pré-pago para pós e controle, convergência de preços e crescimento em M2M.
- **Taxas de desconto:** representam a avaliação de riscos no mercado atual. O cálculo da taxa de desconto é baseado em circunstâncias específicas da Companhia, sendo calculada pelo Custo de Capital Médio Ponderado ("CCMP" ou WACC). O CCMP leva em consideração tanto a dívida quanto o patrimônio (capital próprio). O custo do patrimônio é derivado do rendimento esperado sobre o investimento pelos investidores da Companhia. O custo da dívida é baseado nos financiamentos com rendimento de juros que a Companhia é obrigada a honrar. O risco específico do negócio é incorporado mediante a aplicação de fatores individuais, notadamente o Beta.
- **Taxa de crescimento na perpetuidade:** reflete a condição da Companhia de gerar um fluxo de caixa para além do período abrangido pelas previsões ou orçamentos da Administração. Esta taxa reflete a expectativa de crescimento de longo prazo do fluxo de caixa normalizado da Companhia, considerando resultados e investimentos com incremento estável ao longo do período projetado.

**15.d. Teste de recuperabilidade dos ágios**

Anualmente, a Companhia avalia a recuperação do valor contábil dos ágios utilizando o conceito do valor em uso. O processo de determinação do valor em uso envolve a utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa, tais como taxas de crescimento das receitas, custos e despesas, estimativas de investimentos e capital de giro futuros e taxas de descontos. As premissas sobre projeções de crescimento, do fluxo de caixa são baseadas em estimativas da Administração, estudos de mercado e de projeções macroeconômicas. Os fluxos de caixa futuros são descontados com base no WACC. De forma consistente com as técnicas de avaliação econômica, a avaliação do valor em uso foi efetuada por um período de 5 anos, e a partir de então, considerando-se a perpetuidade das premissas tendo em vista a capacidade de continuidade dos negócios por tempo indeterminado. A Administração julgou apropriada a utilização do período de 5 anos com base em sua experiência passada em elaborar as projeções de seu fluxo de caixa. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados a taxa de desconto de 11,4% e 12,0%, que antes dos tributos equivalem a 13,25% e 14,04% em 2024 e 2023, respectivamente, também em valores nominais.

A taxa de crescimento nominal utilizada para extrapolar as projeções além do período de 5 anos foi de 4,0% a.a em 2024 e 2023. A taxa de inflação anual para o período analisado nos fluxos projetados foi de 3,0% a.a. em 2024 e 2023. As premissas-chave foram baseadas no desempenho histórico da Companhia e em premissas macroeconômicas razoáveis e fundamentadas com base em projeções do mercado financeiro, documentadas e aprovadas pela Administração da Companhia. Baseando-se no teste anual de recuperação dos ativos da Companhia, elaborado com as projeções realizadas sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2024 e 2023, perspectivas de crescimento e resultados operacionais durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não foram identificadas perdas ou indicativos de perdas, visto que o valor em uso é superior ao valor líquido contábil na data da avaliação.

**15.e. Sensibilidade a mudanças nas principais premissas**

O valor recuperável da UGC representou um excedente em relação ao valor contábil, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. Para assegurar um controle eficiente, a Companhia utiliza uma análise de sensibilidade no teste de recuperabilidade, levando em consideração possíveis variações nas principais premissas adotadas no teste, de forma individual, a fim de avaliar o seu impacto no valor em uso. Nas simulações calcula-se, para cada uma das principais premissas, as variações indicadas a seguir:

| Premissas                           | Variação (p.p) | Impacto no valor em uso (%) |
|-------------------------------------|----------------|-----------------------------|
| Taxa de desconto                    | +/ - 0,5 p.p.  | Entre -10% e +10%           |
| Taxa de crescimento na perpetuidade | +/ - 0,5 p.p.  | Entre -5% e +10%            |
| Margem da receita                   | +/ - 0,5 p.p.  | Entre -5% e +5%             |

A análise de sensibilidade empregada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 indica que possíveis alterações nas variáveis utilizadas no modelo não produzem efeitos adversos à conclusão acerca do valor recuperável da UGC. Em resumo, com base nas análises detalhadas de sensibilidade mencionadas acima, a Companhia confirmou que não houve reconhecimento de perdas no valor contábil para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

**16. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS**

**16.a. Política contábil**

Os salários, remunerações e participação nos resultados são negociados em acordos coletivos de trabalho, sendo adicionados os encargos e contribuições sociais correspondentes e apropriados pelo regime de competência. O programa de participação nos resultados para os empregados é baseado em metas operacionais e financeiras da Companhia, sendo reconhecida uma provisão quando forem satisfeitas as premissas para sua contabilização. Os custos e despesas com pessoal, encargos e benefícios sociais são contabilizados como custo dos serviços prestados, despesas comerciais ou despesas gerais e administrativas (nota 26).

**16.b. Composição**

|  | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
|  | 31.12.2024       | 31.12.2023       | 31.12.2024       | 31.12.2023       |
| Encargos e benefícios sociais                      | 563.773          | 519.842          | 614.595          | 564.001          |
| Participação de empregados nos resultados          | 489.166          | 490.778          | 514.902          | 513.862          |
| Planos de remuneração baseados em ações (nota 30.) | 124.592          | 151.904          | 126.019          | 154.689          |
| Salários e remunerações                            | 33.065           | 30.309           | 46.747           | 31.897           |
| Outros   | -                | -                | 11.650           | 20.885           |
| <b>Total</b>                                       | <b>1.210.596</b> | <b>1.192.833</b> | <b>1.313.913</b> | <b>1.285.334</b> |
| Circulante   | 1.147.385        | 1.133.158        | 1.238.452        | 1.204.183        |
| Não circulante                                     | 63.211           | 59.675           | 75.461           | 81.151           |

**17. FORNECEDORES**

**17.a. Política contábil**

São obrigações a pagar por bens, serviços ou mercadorias que foram adquiridos no curso normal dos negócios. São inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros, caso aplicável. A Companhia e/ou suas controladas não possuem acordos de financiamento com fornecedores.

**17.b. Composição**

|   | Controladora     | Consolidado      |                  |                  |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
|   | 31.12.2024       | 31.12.2023       | 31.12.2024       | 31.12.2023       |
| Fornecedores diversos (Opex, Capex, Serviços e Mercadorias) | 7.820.642        | 6.885.611        | 8.194.196        | 7.213.698        |
| Partes relacionadas (nota 29.)                              | 622.044          | 603.047          | 546.069          | 509.836          |
| Valores a repassar (operadores, coblling)                   | 246.659          | 221.777          | 246.659          | 221.777          |
| Interconexão / interligação                                 | 243.700          | 224.634          | 243.700          | 224.634          |
| <b>Total</b>  | <b>8.933.045</b> | <b>7.935.069</b> | <b>9.230.624</b> | <b>8.169.945</b> |

**18. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**

|  | Controladora | Consolidado |       |
|--|--------------|-------------|-------|
|  | 31.12.2024   | 31.12.2023  | 31.12 |

continuação



# Telefônica Brasil S.A.

Companhia Aberta  
 CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015.881-4



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 20.c.1. Provisões e contingências tributárias

#### Adeção a Programas de Anistia Tributária Estado de São Paulo - Lei 17.843/2023

O Governo do Estado de São Paulo instituiu mediante a Lei 17.843/2023, a transação tributária, que é um programa de liquidação e parcelamento de débito oferecido aos contribuintes para promover a regularização de débitos com descontos ("Programa de Anistia"). Com base na citada Lei, a Procuradoria Geral do Estado ("PGE") publicou o edital nº 01/2024 possibilitando a transação de débitos de ICMS, sobre os quais incidam juros de mora, superiores à SELIC, desde que em discussão judicial com título executivo (inscrição em Dívida Ativa do Estado). Os descontos vigentes foram de 100% dos juros de mora e 50% do saldo remanescente, limitado ao valor principal do débito. Sobre o valor total houve a incidência de honorários para a PGE.

Em 22 de abril de 2024, a Administração da Companhia, baseada na opinião de seus consultores jurídicos aderiu ao Programa de Anistia, para processos relacionados ao ICMS, enquadrados nos requisitos da Lei, com base no montante provisionado de R\$727.821, que pelas regras do Programa de Anistia foi reduzido para R\$371.052, que será pago em até 60 parcelas corrigidas pela SELIC (nota 21).

#### Estado do Paraná - Lei 20.946/2021

O Governo do Estado do Paraná instituiu mediante a Lei nº 20.946/2021, a transação tributária, que é um programa de liquidação e parcelamento de débito oferecido aos contribuintes para promover a regularização de débitos com descontos ("Programa de Anistia").

Com base na citada Lei, foi editado o Decreto nº 5.471/2024 possibilitando o pagamento com redução de 70% nas multas e juros. Sobre o valor total reduzido houve a incidência de honorários para a PGE.

Em 20 de setembro de 2024, a Administração da Companhia, baseada na opinião de seus consultores jurídicos aderiu ao Programa de Anistia, para processos relacionados ao ICMS, enquadrados nos requisitos da Lei, com base no montante provisionado de R\$157.650, que pelas regras do Programa de Anistia foi reduzido para R\$113.602, que será pago em até 60 parcelas corrigidas pela SELIC (nota 21).

| Natureza/Grau de Risco         | Controladora      |                   | Consolidado       |                   |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                                | 31.12.2024        | 31.12.2023        | 31.12.2024        | 31.12.2023        |
| <b>Provisões</b>               | <b>1.862.501</b>  | <b>2.651.109</b>  | <b>2.022.987</b>  | <b>2.753.323</b>  |
| Federais                       | 650.784           | 694.782           | 809.765           | 796.996           |
| Estaduais                      | 465.085           | 1.329.319         | 466.590           | 1.329.319         |
| Municipais                     | 136.995           | 48.917            | 136.995           | 48.917            |
| FUST                           | 609.637           | 578.091           | 609.637           | 578.091           |
| <b>Contingências possíveis</b> | <b>40.541.704</b> | <b>36.796.698</b> | <b>40.850.071</b> | <b>36.963.009</b> |
| Federais                       | 4.394.336         | 3.512.272         | 4.419.439         | 3.534.240         |
| Estaduais                      | 25.760.253        | 23.128.716        | 25.760.365        | 23.130.420        |
| Municipais                     | 423.341           | 513.084           | 682.468           | 633.097           |
| FUST, FUNTEL e FISTEL          | 9.963.774         | 9.642.626         | 9.987.799         | 9.665.252         |

### 20.c.1.1. Provisões tributárias

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos de âmbito federal, estadual, municipal e regulatórios (FUST), descritos a seguir:

#### Tributos federais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais no âmbito federal, sendo as mais relevantes: (i) manifestações de inconformidade decorrentes de não homologação de pedidos de compensações e pedidos de restituição formulados; (ii) IRRF e CIDE sobre a remessa de valores ao exterior relativos aos serviços técnicos e de assistência administrativa e semelhantes, bem como sobre *royalties*; (iii) compensação de FINSOCIAL; (iv) majoração da base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como majoração da alíquota da COFINS, exigidas por meio da Lei nº 9.718/1998; e (v) ex-tarifário, revogação do benefício da Resolução CAMEX nº 6, aumento da tarifa de importação de 4% para 28%.

#### Tributos estaduais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais no âmbito estadual, relativas ao ICMS, sendo: (i) glosa de créditos; (ii) não tributação de supostos serviços de telecomunicações; (iii) créditos do imposto relativo a impugnações/contestações sobre serviços de telecomunicação não prestados ou equivocadamente cobrados (Convênio 39/01); (iv) diferencial de alíquota; (v) locação de infraestrutura necessária aos serviços de internet (dados); (vi) saídas de mercadorias com preços inferiores aos de aquisição; (vii) não tributação de valores concedidos a título de descontos aos clientes; (viii) serviços não medidos; (ix) crédito de CIAP; (x) assinatura mensal, não abrangidos pela modulação dos efeitos decorrentes do julgamento do STF; e (xi) multa por descumprimento de obrigação acessória.

#### Tributos municipais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações na esfera judicial no âmbito municipal, relativas a: (i) Imposto Predial e Territorial Urbano ("IPTU"); e (ii) ISS incidente sobre: (a) serviços de locação de bens móveis e atividades-meio e suplementares; e (b) retenção sobre serviços de empregada.

#### FUST

A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussão judicial, relativa à não inclusão das despesas de interconexão e exploração industrial de linha dedicada na base de cálculo do FUST.

### 20.c.1.2. Contingências tributárias possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos de âmbito federal, estadual, municipal e regulatório (FUST, FUNTEL e FISTEL), descritos a seguir:

#### Tributos federais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito federal, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias. Dentre as ações relevantes, destacam-se: (i) manifestações de inconformidade decorrentes de não homologação de pedidos de compensações formulados pela Companhia; (ii) INSS sobre: (a) SAT, Seguro Social e de valores devidos a terceiros (INGRA e SEBRAE); (b) retenção de 11% (cessão de mão de obra); e (c) *Stock Options* (exigência de contribuições previdenciárias sobre as parcelas pagas pelas empresas do grupo aos seus empregados por meio de plano de compra de ações); (iii) deduções da COFINS de perda com operações de swap; (iv) PIS e COFINS sobre: (a) regime de competência versus regime de caixa; (b) sobre serviços de valor agregado; e (c) serviço de assinatura mensal; (v) IPTU na saída do estabelecimento da Companhia dos equipamentos conhecidos como "*Fixed access unit*" (unidade de acesso fixo); (vi) IOF, exigência relativa às operações de mútuo, *intercompany* e operações de crédito; (vii) IRRF sobre ganho de capital incidente na venda do Grupo GVT à Companhia; e (viii) exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS.

#### Tributos estaduais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito estadual, relacionadas ao ICMS, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias, sendo: (i) locação de bens móveis; (ii) estorno de créditos extemporâneos; (iii) prestação de serviço fora de São Paulo com recolhimento para o Estado de São Paulo; (iv) *co-billing*; (v) substituição tributária com base de cálculo fictícia (pauta fiscal); (vi) aproveitamento de créditos provenientes da aquisição de energia elétrica; (vii) atividades meio, serviços de valor adicionado e suplementares; (viii) créditos do imposto relativo a impugnações/contestações sobre serviços de telecomunicação não prestados ou equivocadamente cobrados (Convênio 39/01); (ix) cobrança diferida referente à interconexão (Detraf); (x) créditos advindos de benefícios fiscais concedidos por outros entes federados; (xi) glosa de incentivos fiscais relativos aos projetos culturais; (xii) transferências de bens do ativo imobilizado entre estabelecimentos próprios; (xiii) créditos do imposto sobre serviços de comunicação utilizados na prestação de serviços da mesma natureza; (xiv) doação de cartões para ativação no serviço pré-pago; (xv) estorno de crédito decorrente de operação de comodato, em cessão de rebus (consumo próprio) e isenção de órgãos públicos; (xvi) multa CDR/Detraf; (xvii) consumo próprio; (xviii) isenção de órgãos públicos; (xix) valores dados a título de descontos; (xx) assinatura mensal com discussão sobre franquia de minutos; e (xi) multa por descumprimento de obrigação acessória.

#### Tributos municipais

A Companhia e/ou suas controladas mantêm diversas ações administrativas e judiciais no âmbito municipal, as quais aguardam julgamento nas mais variadas instâncias.

Dentre as ações relevantes, destacam-se: (i) ISS sobre: (a) atividade meio, serviço de valor adicionado e suplementar; (b) retenção na fonte; (c) prestação de serviço de identificador de chamadas e habilitação de celular; (d) prestação de serviços contínuos, provisões, estornos e notas fiscais canceladas; (e) processamento de dados e congêneres antivírus; (f) tarifa de uso da rede móvel e locação de infraestrutura; (g) serviços de público; e (h) serviços prestados por terceiros; (ii) IPTU; (iii) taxa de uso do solo; e (iv) diversas taxas municipais.

#### FUST, FUNTEL e FISTEL

### 20.c.2. Universalização dos Serviços de Telecomunicações ("FUST")

Mandatos de Segurança impetrados para reconhecimento do direito de não inclusão das receitas de interconexão e exploração industrial de linha dedicada ("EILD") na base de cálculo do FUST, conforme disposição da Súmula nº 7, de 15 de dezembro de 2005, por estar em desacordo com as disposições contidas no parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 9.998/2000, os quais aguardam julgamento pelos Tribunais Superiores.

Diversas cobranças administrativas e judiciais pela ANATEL em âmbito administrativo para constituição do crédito tributário relativo à interconexão, e demais receitas que não são oriundas da prestação de serviços de telecomunicação.

Os montantes consolidados envolvidos totalizavam R\$5.813.657 e R\$5.575.026 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

### Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações ("FUNTEL")

Mandatos de Segurança impetrados para reconhecimento do direito de não inclusão das receitas de interconexão e quaisquer outras decorrentes do uso de recursos integrantes de suas redes na base de cálculo do FUNTEL, conforme determina a Lei nº 10.052/2000 e o Decreto nº 3.737/2001, afastando-se assim a aplicação do artigo 4º do inciso I da Resolução nº 95/2013.

Diversas notificações de lançamento de débito lavradas pelo Ministério das Comunicações em âmbito administrativo para constituição do crédito tributário relativo à interconexão, recursos integrantes da rede e demais receitas que não são oriundas da prestação de serviços de telecomunicação.

Os montantes consolidados envolvidos totalizavam R\$2.085.332 e R\$1.828.910 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

### Fundo de Fiscalização das Telecomunicações ("FISTEL")

Ações judiciais para cobrança da TFI sobre: (i) prorrogação do prazo de vigência das licenças para utilização das centrais telefônicas associadas à exploração do serviço telefônico fixo comutado; e (ii) prorrogação do prazo de vigência do direito de uso de radiotelefonia associadas à exploração do serviço móvel pessoal. Os montantes consolidados envolvidos totalizavam R\$2.088.810 e R\$2.261.316 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

### 20.c.2. Provisões e contingências regulatórias

#### Anistia Regulatória - Aprovação da Advocacia Geral da União ("AGU")

A Procuradoria-Geral Federal ("PGF") publicou Edital de Transação por Adeção nº 1/2024/PGF/AGU, amparada pela Lei nº 14.973, de 16 de setembro de 2024 e pela Portaria Normativa PGF nº 150, divulgando a possibilidade de transacionar extraordinariamente débitos da dívida ativa com as autarquias e fundações públicas federais, o que abrange as Agências Reguladoras.

Em 30 de dezembro de 2024, a Administração da Companhia, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, apresentou requerimento de adesão à transação extraordinária, cujo desconto foi de aproximadamente 55%. Sobre o valor total houve a incidência de honorários para a PGF.

O deferimento do pedido de adesão da Companhia se deu em 12 de fevereiro de 2025, e a efetivação da transação se dará com o pagamento das correspondentes Guias de Recolhimento da União.

| Natureza/Grau de Risco  | Controladora / Consolidado |                  |
|-------------------------|----------------------------|------------------|
|                         | 31.12.2024                 | 31.12.2023       |
| <b>Provisões</b>        | <b>1.151.095</b>           | <b>1.760.866</b> |
| Contingências possíveis | 3.066.637                  | 6.765.178        |

A variação dos valores entre os períodos comparativos deve-se, principalmente, às baixas de provisões em decorrência do Termo de Compromisso Coligado às Tratativas de Autocomposição para Adaptação dos Contratos de Concessão do STFC para Instrumentos de Autorização (nota 1.b.).

### 20.c.2.1. Provisões regulatórias

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos envolvendo matéria regulatória, descritos a seguir:

A Companhia figura como parte em processos administrativos instaurados majoritariamente pela ANATEL, sob o fundamento de alegado descumprimento de obrigações estabelecidas na regulamentação setorial, bem como em processos judiciais que discutem, em grande maioria, sanções aplicadas pela ANATEL na esfera administrativa. Os principais temas desses processos são:

- **Ônus:** Especificamente em relação ao pagamento de onerosidade aplicada ao Serviço Móvel Pessoal - SMP (ônus do SMP), existe um contencioso que discute quais serviços devem ser consideradas no pagamento dos valores devidos pela renovação de radiotelefônicas. Sobre esse tema, a Companhia, em conjunto com seus assessores jurídicos, avalia que há prognóstico de perda previsto no ônus do SMP quanto a receita de dados, em razão da existência de decisões desfavoráveis tanto na ANATEL em 2021, quanto na justiça, com uma perspectiva improvável de revisão, bem como pelo fato de que a Companhia decidiu recolher prospectivamente tais valores em favor da ANATEL, a partir de 2022.
- **Direito Geral dos Usuários ("DGU"):** A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais relativas aos direitos dos usuários de serviços de telecomunicações, com relação às matérias relativas ao Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações ("RGCC"), aprovado pela Resolução nº 632/2014, em especial no que tange à oferta de serviços, cobrança de valores, contestações, ressarcimento, entre outros.
- **Qualidade:** A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais com relação aos serviços de telecomunicações oriundos das outorgas de STFC, SMP, SeAC e SCM, no que tange ao cumprimento dos indicadores que medem a qualidade desses serviços em âmbito nacional, a partir do Regulamento de Qualidade dos Serviços de Telecomunicações ("RQUAL"), aprovado pela Resolução nº 717/2019.
- **Relação entre Prestadoras:** A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais afetas à relação regulatória com outras prestadoras de serviços de telecomunicações no que tange à interconexão, EILD, e fornecimento de outros produtos de atacado.

Os montantes consolidados nos temas acima destacados totalizavam R\$953.080 e R\$1.457.859 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

### Outros casos:

- A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais referentes a outros temas, como, por exemplo, interrupções dos serviços, obrigações regulatórias diversas, irregularidade técnica, pagamento de preço público pela aquisição de radiotelefonia, indenização pela descaptação das faixas de frequência outorgada outorgadas ao MMDs, Ações Cíveis Públicas, dentre outras.
- Em 1º de outubro de 2024, a Companhia tomou ciência da instauração de um Procedimento de Acompanhamento e Controle ("PAC") de Ressarcimento para acompanhar o cumprimento da obrigação de reparação a consumidores identificados em um Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações ("PADQ") que está em tramitação. Como o PADQ originário ainda não teve sua decisão final, foi solicitado o sobrestamento do PAC, o que foi aceito pela ANATEL por meio de Despacho Decisório.

Os montantes consolidados nos temas acima destacados totalizavam R\$198.015 e R\$303.007 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

### 20.c.2.2. Contingências regulatórias possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos envolvendo matéria regulatória, sendo estes alguns dos casos relevantes dessa carteira:

- Litígio a respeito das receitas que devem corresponder ao cálculo do valor de ônus devido em razão da prorrogação das radiotelefônicas associadas ao SMP (com exceção das receitas de dados do SMP, como informado no item c.1, desta nota). Na visão da ANATEL, o cálculo de ônus deve considerar a aplicação do percentual de 2% sobre todo o provento econômico decorrente da prestação do serviço de SMP. Na visão da Companhia, porém, as receitas que não são parte dos planos de serviço de SMP, tal como interconexão, receitas auferidas no 15º ano da vigência das licenças e outros, não devem ser consideradas no cálculo do ônus. Como resultado dessa divergência de entendimento, a Companhia ingressou com pleitos administrativos e ações judiciais para questionar as cobranças de ônus da ANATEL. Em julho de 2024, o Conselho Diretor da ANATEL julgou o PAC referente ao cálculo de ônus do término 2016, atinentemente à prorrogação da radiotelefonia associada ao SMP, cujo resultado foi favorável à Companhia, na medida em que decidiu pela inclusão dos bens de menor abrangência na metodologia de cálculo, resultando em uma redução de valores. Outros processos podem ser impactados por tal decisão, restando pendentes de recálculo por parte da ANATEL. Avalia-se que com prognóstico de perda possível do ônus do SMP o valor de aproximadamente R\$1.024.955 e R\$907.905 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. Com relação aos processos que discutem o recolhimento de ônus contratual devido pela prorrogação dos contratos de concessão do STFC, importante destacar que tais processos integram o Termo de Compromisso Coligado às Tratativas de Autocomposição para Adaptação dos Contratos de Concessão do STFC para Instrumentos de Autorização, cujo risco atual é remoto.
- O PACD por supostas infrações ao regulamento de telefonia fixa com multa aplicada pela ANATEL que totalizava R\$199.075 como valor principal e valor atualizado (acrescido de juros e correção monetária) de R\$586.512 em 31 de dezembro de 2023, integrou o Termo de Compromisso Coligado às Tratativas de Autocomposição para Adaptação dos Contratos de Concessão do STFC para Instrumentos de Autorização, cujo risco atual é remoto.
- Processo judicial da Companhia para anular decisão do CADE, que entendeu que as operadoras (Claro, Oi Móvel e a Companhia) praticaram conduta anticompetitiva ao compor o Consórcio Rede Correios para concorrer no pregão eletrônico nº 144/2015, realizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; bem como que houve suposta discriminação de preços, por parte da Companhia, em relação a serviços ofertados à empresa BT Brasil de Serviços de Telecomunicações Ltda ("BT"), aplicando multa no valor de R\$28.394, cujo montante atualizado em 31 de dezembro de 2024 era de R\$398.107. Tal ação tem o objetivo de buscar a anulação da referência sanção, fundamentada especialmente em (i) a ausência de ilicitude na formação de consórcio para participação em licitação pública; (ii) ausência de tipicidade e impossibilidade de sancionamento por analogia; e (iii) ausência de critérios claros para o cálculo da sanção e a falta de razoabilidade. O processo está em primeira instância aguardando sentença.
- O processo instaurado pela ANATEL para apurar eventuais providências acerca de possível repasse dos ganhos decorrentes de decisão do STF, que excluiu o ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS entre 2002 e 2017 nos planos da concessão, cujo montante em 31 de dezembro de 2023 era de R\$1.408.746, integrou o Termo de Compromisso Coligado às Tratativas de Autocomposição para Adaptação dos Contratos de Concessão do STFC para Instrumentos de Autorização, cujo risco atual é remoto.
- O PACD que trata de metas de cobertura cuja multa aplicada de R\$127.741, cujo montante atualizado em 31 de dezembro de 2024 era de R\$167.658, pôde ser revertida em obrigação de fazer, que consiste em meio alternativo de cumprimento de sanção à multa, para investimento para instalação de estação rádio base 4G em 188 localidades desprovidas desta tecnologia, cuja instalação deve ocorrer em 2 anos e meio, com custos de manutenção equivalentes ao período de 1 ano. A instalação não pôde decorrer de acordos de *ran sharing*, *swap*, aluguel de redes, contratos de exploração industrial, ou outros meios contratuais. Após adesão e confirmação de anulação pela ANATEL, o cumprimento dentro do prazo determinado será objeto de acompanhamento.
- Em 1º de outubro de 2024, a Companhia tomou ciência da instauração de um Procedimento de Acompanhamento e Controle ("PAC") de Ressarcimento para acompanhar o cumprimento da obrigação de reparação no valor de R\$35.968 a consumidores identificados em um Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações ("PADQ") que está em tramitação. Como o PADQ originário ainda não teve sua decisão final, foi solicitado o sobrestamento do PAC, o que foi aceito pela ANATEL por meio de Despacho Decisório.

Os montantes consolidados nos temas acima destacados totalizavam R\$1.266.690 e R\$3.059.298 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente. Além dos casos específicos acima, a Companhia mantêm processos administrativos instaurados majoritariamente pela ANATEL (outros agentes, incluindo outras operadoras também têm demandas contra a Companhia) com fundamento em alegado descumprimento de obrigações estabelecidas na regulamentação setorial, bem como processos judiciais ordinários e mandados de segurança que discutem, majoritariamente, sanções aplicadas pela ANATEL na esfera administrativa, principalmente em relação aos mesmos temas descritos na nota 20.c.2.1, sendo: Direito Geral dos Usuários ("DGU") e Qualidade e Relação entre Prestadoras. Os montantes consolidados envolvidos totalizavam R\$1.398.084 e R\$2.773.803 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

### Outros casos:

- A Companhia e/ou suas controladas mantêm discussões administrativas e judiciais referentes a outros temas, como, por exemplo, metas de cobertura, interrupções dos serviços, obrigações regulatórias diversas, irregularidade técnica, pagamento de preço público pela aquisição de radiotelefonia, indenização pela descaptação das faixas de frequência outorgada outorgadas ao MMDs, Ações Cíveis Públicas, dentre outras.
- A Companhia é parte em ações judiciais que discutem nulidade de cláusulas contratuais e obrigações de fazer e não fazer atreladas a suspensão de serviços, não aumento de tarifas, reparos e manutenção de postes, e que não envolvem valor financeiro determinado, considerando que, na fase processual atual em que se encontram, são inestimáveis. Os referidos processos ainda aguardam julgamento nos respectivos tribunais.

Os montantes consolidados nos temas acima destacados totalizavam R\$401.863 e R\$932.077 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

### 20.c.3. Provisões e contingências cíveis

| Natureza/Grau de Risco  | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|-------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                         | 31.12.2024       | 31.12.2023       | 31.12.2024       | 31.12.2023       |
| <b>Provisões</b>        | <b>1.406.253</b> | <b>1.222.935</b> | <b>1.411.341</b> | <b>1.226.995</b> |
| Contingências possíveis | 1.976.995        | 2.118.682        | 2.000.926        | 2.126.718        |

### 20.c.3.1. Provisões cíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são prováveis as chances de perda nos processos cíveis, descritos a seguir:

- A Companhia está envolvida em ações que versam sobre direitos ao recebimento complementar de ações calculadas em relação às plantas comunitárias de telefonia e aos planos de expansão da rede após 1996 (processos de complementação de ações). Tais processos encontram-se em diversas fases: 1º grau, Tribunal de Justiça e Superior Tribunal de Justiça. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os montantes consolidados provisionados eram de R\$152.109 e R\$157.960, respectivamente.
- A Companhia e/ou suas controladas são parte em diversas demandas cíveis de natureza consumerista individual na esfera judicial, que tem como objeto a não prestação dos serviços e/ou produtos vendidos. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os montantes consolidados provisionados eram de R\$293.571 e R\$304.454, respectivamente.
- A Companhia e/ou suas controladas são parte em diversas demandas cíveis de natureza consumerista coletiva e não consumerista nas esferas administrativa e judicial, todas relacionadas ao curso normal do negócio. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os montantes consolidados provisionados eram de R\$965.461 e R\$764.581, respectivamente.

### 20.c.3.2. Contingências cíveis possíveis

No entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos, são possíveis as chances de perda nos processos cíveis, descritos a seguir:

- A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais cíveis, em diversas esferas que tem por objeto direitos relacionados à prestação dos serviços e são movidas por consumidores individuais, associações civis que representam os direitos dos consumidores ou pelo órgão de Proteção e Defesa do Consumidor ("PROCON"), bem como Ministérios Públicos Estadual e Federal, assim como, também é parte em outras ações que têm por objeto discussões de naturezas diversas relacionadas ao curso normal do negócio.
- Propriedade Intelectual: Lune Projetos Especiais Telecomunicação Comércio e Ind. Ltda ("Lune"), empresa brasileira, propôs ações judiciais em 20 de novembro de 2001 contra 23 operadoras de telecomunicações de serviço móvel alegando ser possuidora da patente do identificador de chamadas, bem como ser titular do registro da marca "Bina". Pretende a interrupção da prestação desse serviço pelas operadoras e indenização equivalente à quantidade paga pelos consumidores pela utilização do serviço.

Houve sentença desfavorável para determinar que a Companhia se abstivesse de comercializar telefones celulares com serviço de identificação de chamadas ("Bina"), com multa diária de R\$10.000,00 (Dez mil reais) em caso de descumprimento. Além disso, a sentença condenou a Companhia ao pagamento de indenização por *royalties*, a ser apurado em liquidação de sentença. Opostos Embargos de Declaração por todas as partes, sendo acolhidos os embargos de declaração da Lune no sentido de entender cabível a apreciação da tutela antecipada nesta fase processual. Interposto Recurso de Agravo de Instrumento em face da presente decisão, que concedeu efeito suspensivo a tutela antecipada tornando sem efeito a decisão desfavorável até julgamento final do Agravo. Interposto Recurso de Apelação em face da sentença, que foi provido no dia 30 de junho de 2016 pela 4ª Câmara do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, para anular a sentença de primeiro grau e remeter o processo para a primeira instância para realização de uma nova perícia. A perícia foi realizada e, em seguida, os pedidos foram julgados improcedentes. Sobreveio a interposição de apelação pelas partes. Em 1º de fevereiro de 2023, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios ("TJDFT") julgou os recursos de apelação interpostos e, à unanimidade, negou-lhes provimento, mantendo a sentença de improcedência. A Lune opôs, então, embargos de declaração, também desprovidos. Na sequência, foi interposto Recurso Especial pela Lune, não conhecido pelo Superior Tribunal de Justiça. Sobreveio a interposição de agravo interno pela Lune, ainda não julgado. Não há como determinar neste momento a extensão das responsabilidades potenciais com relação a esta reivindicação.

- A Companhia, em conjunto com outras operadoras que prestam serviços de telecomunicações, é ré em discussões que contestam a prática que as operadoras adotam de imposição de prazo delimitado para utilização de minutos pré-pagos. Isto é, o demandante alega que os minutos do pacote pré-pago não devem expirar após o término de um prazo específico, podendo ser utilizados a qualquer tempo pelo consumidor. O pedido do Ministério Público Federal não foi acolhido e os processos estão aguardando julgamento de recurso no Tribunal Regional Federal ("TRF") da 1ª Região. Com a criação do TRF da 6ª Região, a ação cível pública que, originalmente tramitou em Uberlândia/MG, foi remetida ao novo TRF, que negou provimento à remessa necessária, mantendo incólume a improcedência dos pedidos formulados pelo MPF, tendo a decisão do TRF da 6ª região já se tornado definitiva.

### 20.c.4. Provisões e contingências trabalhistas

| Natureza/Grau de Risco  | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|-------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                         | 31.12.2024     | 31.12.2023     | 31.12.2024     | 31.12.2023     |
| <b>Provisões</b>        | <b>891.398</b> | <b>679.468</b> | <b>935.541</b> | <b>693.712</b> |
| Contingências possíveis | 1.329.707      | 1.572.790      | 1.346.257      | 1.587.544      |

As provisões e contingências trabalhistas envolvem diversas reclamações trabalhistas de ex-empregados e de ex-empregados terceirizados (estes alegando que não foram devidamente substituídos), que reivindicam, entre outros: eventuais diferenças de pagamento de horas extraordinárias, remuneração variável, equiparação salarial e adicional de insalubridade ou periculosidade.

## 21. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, DEBÊNTURES, ARRENDAMENTOS E OUTROS CREDORES

### 21.1. Política contábil

São passivos financeiros mensurados e reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos dos custos incorridos para sua obtenção e posteriormente mensurados pelo custo amortizado (acrescidos de encargos e juros pró-rata), considerando a taxa de juros efetiva de cada operação, ou pelo valor justo por meio do resultado.

Os custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um período superior a 1

continuação



# Telefônica Brasil S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015.881-4



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### Subscrições de cotas sêniores no Vivo Money

Em 2023 e 2024, a Polígono realizou aportes no Vivo Money I e Vivo Money II (incorporado pelo Vivo Money I em outubro de 2024), mediante a subscrição de cotas sêniores, sendo: (i) em 2023: aportes de R\$30.000 no Vivo Money I; e R\$25 no Vivo Money II; (ii) em 2024: aportes de R\$37.289 no Vivo Money I e R\$804 no Vivo Money II.

Estes aportes tem vencimento em 31 de julho de 2028, remuneração de 100% do CDI, ano 252 dias, *spread* de 3,75% a.a. e amortização do principal a partir de 31 de agosto de 2025.

Os saldos eram de R\$68.118 e R\$30.025 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

Contrato de mútuo da CloudCo Brasil e Telefônica Cybersecurity & Cloud Tech (TCS&CT)

Em 26 de setembro de 2024, a controladora da Companhia - CloudCo Brasil e a Telefônica Cybersecurity & Cloud Tech (empresa do Grupo Telefônica), celebraram um contrato de mútuo no montante de 7.394 mil euros (equivalente a R\$44.991, a valor principal), para que a CloudCo Brasil tenha capacidade financeira para cumprir as obrigações pela aquisição da IPNET.

O valor principal, será corrigido diariamente, até a data da efetiva liquidação, pela taxa de Euribor 6M + 240 p.b. ao ano, desde a data de disponibilização do principal até a data do seu efetivo pagamento ("juros"). Os juros serão pagos semestralmente a partir de 27 de março de 2025 e o principal será pago em 27 de setembro de 2027.

Para mitigar a exposição ao risco foi contratado um swap trocando a totalidade da variação cambial e dos juros por CDI + 1,795% a.a..

O saldo em 31 de dezembro de 2024 era de R\$49.025.

### 21.d. Cronograma de pagamentos (não circulante)

| Ano            | Consolidado       |                  |                |                                       |                                |                          | Total             |
|----------------|-------------------|------------------|----------------|---------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|-------------------|
|                | Arrendamentos     | Debêntures       | Licenças 5G    | Passivos pela aquisição de sociedades | Programa de anistia tributária | Instituições financeiras |                   |
| 2026           | 3.481.994         | -                | -              | 37.321                                | 91.817                         | 2.500                    | 3.699.150         |
| 2027           | 2.520.201         | 2.000.000        | -              | 62.811                                | 45.550                         | -                        | 4.791.395         |
| 2028           | 1.896.077         | -                | -              | 62.811                                | 29.829                         | -                        | 2.093.778         |
| 2029           | 1.335.348         | -                | -              | 62.811                                | 94.467                         | -                        | 1.530.974         |
| 2030 em diante | 1.492.360         | -                | -              | 690.915                               | -                              | -                        | 2.183.275         |
| <b>Total</b>   | <b>10.725.980</b> | <b>2.000.000</b> | <b>942.159</b> | <b>207.167</b>                        | <b>313.799</b>                 | <b>2.500</b>             | <b>14.298.572</b> |

### 21.e. Movimentações

| Ano   | Consolidado       |                  |                  |                                       |                                |                          | Total             |
|---|-------------------|------------------|------------------|---------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|-------------------|
|   | Arrendamentos     | Debêntures       | Licenças 5G      | Passivos pela aquisição de sociedades | Programa de anistia tributária | Instituições financeiras |                   |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022   | 12.032.603        | 3.736.833        | 1.843.971        | 1.073.090                             | 615.299                        | -                        | 19.301.796        |
| Ingressos <sup>(1)</sup>  | 4.738.994         | -                | -                | -                                     | -                              | -                        | 30.025            |
| Variação cambial (nota 28.)   | -                 | -                | -                | (52.254)                              | -                              | -                        | (52.254)          |
| Encargos financeiros (nota 28.)   | 1.392.570         | 486.521          | 105.563          | 68.517                                | 38.070                         | -                        | 2.092.184         |
| Combinação de negócios - Vale Saúde Sempre  | -                 | -                | -                | -                                     | 25.815                         | -                        | 25.815            |
| Acordo para solução de controvérsia - Aquisição UPI móvel Oi - Reversão para resultado do exercício (notas 27, e 28.) | -                 | -                | -                | -                                     | (277.507)                      | -                        | (277.507)         |
| Acordo para solução de controvérsia - Aquisição UPI móvel Oi - Compensação com depósitos judiciais                    | -                 | -                | -                | -                                     | (277.507)                      | -                        | (277.507)         |
| Baixas (cancelamento de contratos)  | (331.827)         | -                | -                | -                                     | (6.271)                        | -                        | (338.098)         |
| Baixas (pagamentos) de principal  | (2.754.909)       | -                | (616.936)        | (1.056.060)                           | (24.038)                       | -                        | (4.451.943)       |
| Baixas (pagamentos) de encargos   | (1.481.392)       | (501.765)        | -                | (31.912)                              | (4.973)                        | -                        | (943)             |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>  | <b>13.596.039</b> | <b>3.721.589</b> | <b>1.300.686</b> | <b>88.888</b>                         | <b>-</b>                       | <b>-</b>                 | <b>18.737.227</b> |
| Ingressos <sup>(1)</sup>  | 4.774.379         | -                | -                | -                                     | -                              | 484.654                  | 5.342.117         |
| Variação cambial (nota 28.)   | -                 | -                | -                | -                                     | -                              | 2.598                    | 2.598             |
| Encargos financeiros (nota 28.)   | 1.630.993         | 417.048          | 54.587           | 73                                    | 7.458                          | 21.443                   | 2.141.361         |
| Combinação de negócios - IPNET (nota 1.c.2.)  | -                 | -                | -                | 5.563                                 | 163.792                        | -                        | 169.355           |
| Baixas (cancelamento de contratos)  | (69.121)          | -                | -                | -                                     | -                              | -                        | (69.121)          |
| Baixas (pagamentos) de principal  | (3.081.545)       | -                | (331.687)        | (750)                                 | (22.927)                       | (58.130)                 | (3.495.039)       |
| Baixas (pagamentos) de encargos   | (1.600.192)       | (443.423)        | (18.616)         | -                                     | (3.862)                        | (3.605)                  | (8.323)           |
| Outros movimentos   | (3.947)           | -                | -                | -                                     | -                              | -                        | (3.947)           |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>  | <b>15.246.606</b> | <b>3.695.214</b> | <b>1.004.970</b> | <b>4.886</b>                          | <b>233.349</b>                 | <b>444.362</b>           | <b>20.746.530</b> |

(1) Os montantes de ingressos de arrendamentos e dos Programas de Anistia Tributária, não têm efeitos em recursos (caixa).

## 22. RECEITAS DIFERIDAS

|   | Controladora   |                | Consolidado      |                  |
|---|----------------|----------------|------------------|------------------|
|   | 31.12.2024     | 31.12.2023     | 31.12.2024       | 31.12.2023       |
| Passivos contratuais (contratos com clientes) <sup>(1)</sup>  | 772.642        | 768.806        | 1.016.935        | 963.407          |
| Alienação de mercadorias e ativos imobilizados <sup>(2)</sup> | 61.919         | 68.699         | 61.919           | 68.699           |
| Subvenções governamentais                                     | 6.714          | 17.123         | 6.714            | 17.124           |
| Outras <sup>(3)</sup>   | 7.964          | 7.997          | 60.478           | 37.373           |
| <b>Total</b>  | <b>849.239</b> | <b>862.625</b> | <b>1.146.046</b> | <b>1.086.603</b> |
| Circulante  | 724.157        | 738.343        | 1.019.134        | 960.078          |
| Não circulante  | 125.082        | 124.282        | 126.912          | 126.525          |

- Refere-se ao saldo dos passivos contratuais de clientes, sendo diferido na medida em que eles se relacionem com obrigações de desempenho que são satisfeitas ao longo do tempo.
- Inclui os saldos líquidos dos valores residuais da alienação de estruturas (torres e rooftops) não estratégicas, que são transferidos ao resultado quando do cumprimento das condições para reconhecimento contábil.
- Os montantes consolidados incluem as vendas de licenças de *software* da controladora indireta TIS.

A seguir, apresentamos as movimentações dos passivos contratuais (contratos com clientes), principalmente representados pela venda de créditos de pré-pagos.

|              | Controladora   |                | Consolidado      |                |
|--------------|----------------|----------------|------------------|----------------|
|              | 31.12.2024     | 31.12.2023     | 31.12.2024       | 31.12.2023     |
| <b>Total</b> | <b>768.806</b> | <b>694.450</b> | <b>963.407</b>   | <b>865.407</b> |
| Ingressos    | 8.781.648      | 7.317.955      | 9.482.545        | 8.051.367      |
| Baixas       | (8.777.812)    | (7.243.599)    | (9.429.017)      | (7.953.367)    |
| <b>Total</b> | <b>772.642</b> | <b>768.806</b> | <b>1.016.935</b> | <b>963.407</b> |

- Refere-se ao saldo dos passivos contratuais de clientes, sendo diferido na medida em que eles se relacionem com obrigações de desempenho que são satisfeitas ao longo do tempo.
- Inclui os saldos líquidos dos valores residuais da alienação de estruturas (torres e rooftops) não estratégicas, que são transferidos ao resultado quando do cumprimento das condições para reconhecimento contábil.
- Os montantes consolidados incluem as vendas de licenças de *software* da controladora indireta TIS.

A seguir, apresentamos as movimentações dos passivos contratuais (contratos com clientes), principalmente representados pela venda de créditos de pré-pagos.

|              | Controladora   |                | Consolidado      |                |
|--------------|----------------|----------------|------------------|----------------|
|              | 31.12.2024     | 31.12.2023     | 31.12.2024       | 31.12.2023     |
| <b>Total</b> | <b>768.806</b> | <b>694.450</b> | <b>963.407</b>   | <b>865.407</b> |
| Ingressos    | 8.781.648      | 7.317.955      | 9.482.545        | 8.051.367      |
| Baixas       | (8.777.812)    | (7.243.599)    | (9.429.017)      | (7.953.367)    |
| <b>Total</b> | <b>772.642</b> | <b>768.806</b> | <b>1.016.935</b> | <b>963.407</b> |

## 23. OUTROS PASSIVOS

|  | Controladora     |                  | Consolidado      |                  |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
|  | 31.12.2024       | 31.12.2023       | 31.12.2024       | 31.12.2023       |
| Redução de capital da Companhia, líquida de IRRF                 | 38.721           | -                | 38.721           | -                |
| Planos de previdência e outros benefícios pós-emprego (nota 31.) | 720.731          | 1.066.574        | 728.559          | 1.077.083        |
| Obrigações com a ANATEL <sup>(1)</sup>                           | 1.039.492        | 929.520          | 1.039.492        | 929.520          |
| Retenções de terceiros <sup>(2)</sup>                            | 205.671          | 195.701          | 218.244          | 205.315          |
| Obrigações com partes relacionadas (nota 29.)                    | 134.594          | 9.115            | 133.928          | 5.671            |
| Obrigações com clientes - restituição                            | 124.398          | 123.302          | 126.867          | 124.533          |
| Outras obrigações  | 74.192           | 44.939           | 74.660           | 43.558           |
| <b>Total</b>   | <b>2.337.799</b> | <b>2.369.151</b> | <b>2.360.471</b> | <b>2.385.680</b> |
| Circulante   | 701.925          | 501.711          | 716.984          | 509.495          |
| Não circulante   | 1.635.874        | 1.867.440        | 1.643.487        | 1.876.185        |

- Inclui montantes referentes ao ônus para a renovação das licenças do STFC e SMP e a prorrogação da autorização de direito de uso de radiofrequências para a exploração do SMP (nota 14.e.).
- Refere-se às retenções sobre folha de pagamento e de tributos retidos na fonte sobre juros sobre o capital próprio e sobre prestação de serviços.

## 24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**24.a. Capital social**  
Segundo o Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 1.850.000.000 (um bilhão, oitocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias. O Conselho de Administração é o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a consequente emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado.

A Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), artigo 166, inciso IV estabelece que o capital social pode ser aumentado por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") convocada para decidir sobre a reforma do Estatuto Social, caso a autorização para o aumento esteja esgotada. Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem. Por deliberação do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 e 263 Lei das S.A., bem como, gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o artigo 172 da referida lei.

**Redução de Capital da Companhia**  
A Companhia, na forma e para fins do disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei das S.A., e do disposto na Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, informou em 15 de fevereiro de 2023 que seu Conselho de Administração aprovou a apresentação, pela Companhia, de pedido de anuência prévia junto à ANATEL para ter a possibilidade de efetuar a redução do seu capital social. Em reunião do Conselho Diretor da ANATEL, ocorrida em 15 de setembro de 2023, foi aprovado, por unanimidade, o pedido de anuência prévia para que a Companhia efetue uma ou mais reduções de seu capital social (R\$63.571.416), sujeito à apreciação da Administração sobre oportunidade e conveniência, em um valor máximo total de até R\$5 bilhões (cinco bilhões de reais). Sujeito ao cumprimento das condicionantes impostas pela ANATEL, à decisão da Administração da Companhia sobre oportunidade e conveniência, bem como obtenção das devidas aprovações societárias, a concessão da referida anuência faculta à Companhia flexibilidade para realizar ou não as reduções, as quais, quando efetivadas ocorrerão mediante a restituição de recursos aos seus acionistas na proporção de sua participação societária nas respectivas datas-bases.

**1ª Redução do Capital**  
Em 8 de novembro de 2023, a Companhia, na forma e para fins do disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei das S.A., e do disposto na Resolução da CVM nº 44/2021, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração aprovou: (i) uma proposta, a ser apreciada e deliberada pelos acionistas da Companhia em AGE, de uma operação de redução de capital social da Companhia no valor de R\$1,5 bilhão, sem o cancelamento de ações de emissão da Companhia e mediante a restituição de recursos aos acionistas, em moeda corrente nacional, a serem pagos em uma única parcela até o dia 31 de julho de 2024, em data a ser determinada pela Diretoria da Companhia e; (ii) a AGE para deliberar acerca da referida proposta de redução de capital e a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia.

Em 24 de janeiro de 2024, a AGE da Companhia aprovou a redução de R\$1.500.000 de seu capital social, passando de R\$63.571.416 para R\$62.071.416, sem o cancelamento de ações, mantendo-se inalterado o número de ações e o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia ("Redução"). Após cumpridos todos os requisitos legais aplicáveis, a Redução tornou-se plenamente eficaz e em 10 de julho de 2024, a Companhia realizou o pagamento da redução de seu capital social no montante de R\$1.442.860 (líquido de IRRF de R\$18.419), em moeda corrente nacional, no valor de R\$0,90766944153 por ação ordinária de emissão da Companhia, aos acionistas constantes dos registros da Companhia ao final do dia 10 de abril de 2024. Para os casos em que não foi possível a realização dos pagamentos aos acionistas, representado pelo montante de R\$38.721 em 10 de julho de 2024, estes valores permanecerão à disposição destes acionistas pelo prazo prescricional, nota 23.

**2ª Redução do Capital**  
No Fato Relevante divulgado pela Companhia em 5 de novembro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou (i) uma proposta, sujeita a deliberação em AGE, de uma operação de redução de capital social da Companhia no valor de R\$2,0 bilhões, sem o cancelamento de ações de emissão da Companhia e mediante a restituição de recursos aos acionistas, em moeda corrente nacional; e (ii) a convocação de assembleia geral extraordinária para deliberar acerca da referida proposta de redução de capital e a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia.

Em 18 de dezembro de 2024, a AGE da Companhia aprovou a redução de seu capital social, nos termos mencionados no Fato Relevante de 5 de novembro de 2024, e, após cumpridos todos os requisitos legais aplicáveis, a referida redução se tornará plenamente eficaz, sendo que os recursos dela decorrentes serão pagos em uma única parcela até o dia 31 de julho de 2025, em data a ser oportunamente definida pela Diretoria da Companhia. Esta nova redução do capital será concretizada mediante restituição aos acionistas, em moeda corrente nacional (R\$/Reais), do valor de R\$1,22651176012 por ação ordinária de emissão da Companhia, considerando um total de 1.652.588.360 ações ordinárias em que se divide o seu capital social, excluídas 21.947.656 ações ordinárias mantidas em tesouraria em 31 de outubro de 2024. O valor por ação ordinária foi calculado com base na posição acionária de 31 de outubro de 2024, e, em razão do Programa de Recuperação de Ações da Companhia, o referido valor poderá sofrer alterações considerando a base acionária a ser verificada em 27 de fevereiro de 2025. Desta forma, a posição acionária a ser considerada para o recebimento dos recursos decorrentes desta redução de capital, será a constante dos registros da Companhia em 27 de fevereiro de 2025, sendo que após esta data, as ações de emissão da Companhia serão consideradas ex-direitos de restituição. Esta operação de redução de capital social tem como objetivo aprimorar a estrutura de capital da Companhia, o que permite a flexibilização da alocação de seu capital, gerando equilíbrio entre sua necessidade de recursos e a geração de valor aos seus acionistas. Dado sua aprovação em AGE, a efetivação da redução de capital está sujeita ao decurso do prazo de 60 dias contados a partir da publicação da respectiva ata, conforme previsto no artigo 174 da Lei das S.A.

O capital social subscrito e integralizado era de R\$62.071.416 e R\$63.571.416 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente, representado por ações, todas ordinárias, escriturais e sem valor nominal, assim distribuído:

| Acionistas                          | 31.12.2024           |                | 31.12.2023           |                |
|-------------------------------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|
|                                     | Quantidade           | %              | Quantidade           | %              |
| <b>Grupo Controlador</b>            | <b>1.244.240.476</b> | <b>76,30%</b>  | <b>1.244.240.476</b> | <b>75,29%</b>  |
| Telefônica                          | 634.398.912          | 38,90%         | 634.398.912          | 38,38%         |
| Telefônica Latinoamérica Holding    | 608.905.051          | 37,34%         | 608.905.051          | 36,85%         |
| Telefônica Chile                    | 936.513              | 0,06%          | 936.513              | 0,06%          |
| <b>Outros acionistas</b>            | <b>382.442.128</b>   | <b>23,46%</b>  | <b>408.343.528</b>   | <b>24,71%</b>  |
| <b>Ações em tesouraria</b>          | <b>3.961.092</b>     | <b>0,24%</b>   | <b>4.356</b>         | <b>-%</b>      |
| <b>Total de ações emitidas</b>      | <b>1.630.643.696</b> | <b>100,00%</b> | <b>1.652.588.360</b> | <b>100,00%</b> |
| Ações em tesouraria                 | (3.961.092)          | -              | (4.356)              | -              |
| <b>Total de ações em circulação</b> | <b>1.626.682.604</b> | <b>-</b>       | <b>1.652.584.004</b> | <b>-</b>       |

### Valor patrimonial por ação em circulação:

|               |           |
|---------------|-----------|
| Em 31.12.2024 | R\$ 42,87 |
| Em 31.12.2023 | R\$ 42,10 |

### 24.b. Programa de recompra de ações

Em 4 de março de 2024, o Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o artigo nº 15, inciso XV do Estatuto Social da Companhia e da Resolução CVM nº 77/2022, aprovou um novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia ("Programa"), que tem como objetivo a aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria, posterior cancelamento ou alienação, sem redução do capital social, com a finalidade de incrementar valor aos acionistas pela aplicação eficiente dos recursos disponíveis em caixa, otimizando a alocação de capital da Companhia. Em 30 de agosto de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou um aditamento ao Programa, aumentando o valor máximo de recursos que poderão ser utilizados para a recompra das ações, de R\$1 bilhão para R\$1,5 bilhão, mantendo-se todos os demais termos e condições do Programa, conforme divulgado no dia 5 de março de 2024, exceto pelas quantidades de ações (i) em circulação, (ii) mantidas em tesouraria e (iii) que poderão ser adquiridas, que foram atualizadas em razão do lapso temporal desde a aprovação do Programa. A recompra das ações será efetuada mediante a utilização de recursos disponíveis em reserva estatutária de lucros, podendo ser utilizado, ainda, o resultado apurado no exercício social em curso, nos termos do artigo 8º, § 1º, incisos I e II da Resolução CVM nº 77/2022.

Considerando a data-base de 31 de julho de 2024, a quantidade máxima de ações ordinárias que podem ser adquiridas, de acordo com o limite legal, é de 30.332.692 ações ordinárias, já descontadas as 10.499.456 ações ordinárias mantidas em tesouraria, conforme divulgado no Fato Relevante do dia 30 de agosto de 2024. Este programa tem vigência a partir de 5 de março de 2024 e término em 4 de março de 2025.

A seguir, apresentamos as movimentações das ações em tesouraria, descritas nos itens c) e d) desta nota.

|   | Quantidade de ações |                   |                   | R\$ mil             |                   |                  |
|---|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|------------------|
|   | Reservas de capital | Reservas de lucro | Total             | Reservas de capital | Reservas de lucro | Total            |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b> | <b>13.381.540</b>   | <b>-</b>          | <b>13.381.540</b> | <b>(607.443)</b>    | <b>-</b>          | <b>(607.443)</b> |
| Recompras de ações                      | 3.648.542           | 7.324.185         | 10.972.727        | (86.337)            | (402.421)         | (488.758)        |
| Cancelamentos de ações                  | (17.025.726)        | (7.324.185)       | (24.349.911)      | 693.586             | 402.421           | 1.096.007        |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>4.356</b>        | <b>-</b>          | <b>4.356</b>      | <b>(194)</b>        | <b>-</b>          | <b>(194)</b>     |
| Recompras de ações                      | -                   | 25.901.400        | 25.901.400        | -                   | 1.299.583         | 1.299.583        |
| Cancelamentos de ações                  | -                   | (21.944.664)      | (21.944.664)      | -                   | (1.099.584)       | (1.099.584)      |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>4.356</b>        | <b>3.956.736</b>  | <b>3.961.092</b>  | <b>(194)</b>        | <b>199.999</b>    | <b>199.805</b>   |



continuação



**Telefônica**

**Telefônica Brasil S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015.881-4



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

**31.c.1.2. Plano de assistência médica - Lei nº 9.656/1998**  
Em atendimento à Lei nº 9.656/1998, a Companhia administra e patrocina, juntamente com suas controladas, plano de assistência médica aos aposentados e desligados que efetuam contribuição fixa para o plano.  
Conforme previsão dos artigos 30 e 31 da referida Lei, será garantido o direito à extensão do plano de assistência médica no qual o participante tinha direito enquanto empregado ativo. Os participantes em fase de benefício são classificados em aposentados e seus dependentes e demitidos e seus dependentes.  
Os aposentados e demitidos, para manutenção de seus direitos aos benefícios, deverão efetuar contribuições ao plano de acordo com as tabelas de contribuição por faixa etária determinadas pelas operadoras e/ou seguradoras.

**31.c.2. Planos de previdência pós-emprego**  
Os planos de previdência pós-emprego incluem: PBS Assistidos ("PBS-A"), CTB, Telefônica BD e Visão.  
A avaliação atuarial efetuada para os planos de previdência CTB, PBS-A, Telefônica BD e Planos Visão utilizou o cadastro dos participantes com data base de 31 de julho de 2024, projetado para 31 de dezembro de 2024 e o cadastro dos participantes com data base 31 de julho de 2023, projetado para 31 de dezembro de 2023.

**31.c.2.1. Plano PBS Assistidos (PBS-A)**  
O PBS-A é um plano de benefício definido de complementação previdenciária administrado pela Sistel e patrocinado pela Companhia, solidariamente com as demais empresas de telecomunicações originadas da privatização do sistema Telembrás. O PBS-A está sujeito a aportes de recursos das patrocinadoras, caso ocorra insuficiência de ativos para garantir a suplementação de aposentadoria dos participantes no futuro.  
O PBS-A é composto por participantes assistidos do plano de benefícios da Sistel que já estavam na condição de aposentados em 31 de janeiro de 2000, originários de todas as patrocinadoras participantes, mantida a solidariedade de todas as patrocinadoras do plano, entre si, e com a Sistel.

Conforme Portarias Nº 249/23 e Nº 926/24 da PREVIC, de 14 de março de 2023 e 08 de novembro de 2024 e publicadas no DOU em 13 de abril de 2023 e 14 de novembro de 2024, respectivamente, a Sistel aprovou distribuições de parte de seu superávit, na forma de reserva especial do PBS-A, com reversão de valores às patrocinadoras e melhoria de benefícios, na forma de renda temporária, aos assistidos. A participação correspondente à Companhia na distribuição dessa reserva foi calculada no valor de R\$89.130 para a distribuição aprovada em 2023 e R\$114.852 para a distribuição aprovada em 2024, com distribuições previstas na forma de 36 pagamentos mensais, corrigidas pelo rendimento do plano (Nota 11).  
Mesmo considerando as distribuições de reserva aprovadas pela PREVIC, o PBS-A ainda apresenta ativos superiores às obrigações atuariais em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Esses excedentes não foram reconhecidos em virtude da falta de previsão legal de seu reembolso e, por não ser um plano contributivo, não é possível nenhum abatimento em futuras contribuições.

**31.c.2.2. Plano CTB ("CTB")**  
As contribuições aos planos CTB são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil. O regime de determinação do custeio é o de capitalização e a contribuição devida pela patrocinadora é fixada em percentual de desconto sobre a folha de salários dos seus empregados participantes do plano.  
A Companhia administra e patrocina, individualmente, o plano CTB, plano oferecido originalmente aos antigos empregados da Companhia Telefônica Brasileira que estavam na empresa em 1977, com os quais foi firmado contrato individual de concessão de aposentadoria para incentivar o desligamento desses empregados. Trata-se de um benefício informal de complementação de aposentadoria pago aos ex-empregados diretamente pela Companhia. Estes planos têm status de planos fechados, não admitindo novas adesões.

**31.c.2.3. Plano Telefônica BD**  
A Companhia patrocina, individualmente, o plano de benefício definido previdenciário, o Telefônica BD.  
Visando aprimorar a alocação dos ativos do plano Telefônica BD e analisar a taxa de cobertura das obrigações do plano nos próximos anos, foi conduzido um estudo de *Application Lifecycle Management ("ALM")* estocástico pela Visão Prev e pela Willis Towers Watson. Esse estudo de ALM objetivou verificar a projeção da relação entre cobertura do passivo (índice de solvência) e o risco de descasamento, medido pelo mesmo padrão do índice de solvência. O estudo concluiu que o plano apresenta trajetória sustentável de sua taxa de cobertura com a carteira atual de investimentos.  
No momento da concessão, é calculado um benefício que será pago de forma vitalícia e atualizado pela inflação. Este plano não está aberto a novas adesões.  
As contribuições são definidas conforme o plano de custeio, que é calculado considerando hipóteses financeiras, demográficas e econômicas com o objetivo de acumular recursos suficientes para o pagamento do benefício para os participantes que já estão recebendo e para as novas aposentadorias.

**31.c.2.4. Planos Visão**  
Os planos Visão Telefônica e Visão Multi, por sua similaridade, passaram a ser demonstrados a seguir conjuntamente sob a denominação Visão.  
A Companhia e suas controladas patrocinam planos de contribuição definida com componentes de benefícios definidos (planos híbridos) previdenciários, os planos Visão, administrados pela Visão Prev. A contribuição é atribuída a cada controlada na proporção econômica e demográfica de sua respectiva obrigação com o plano. As contribuições realizadas pela Companhia e suas controladas referente às parcelas de contribuição definida totalizaram R\$60.106 em 31 de dezembro de 2024 (R\$51.328 em 31 de dezembro de 2023).  
As contribuições aos planos Visão Telefônica e Visão Multi são: (i) contribuição básica e adicional, com contribuições efetuadas pelo participante e patrocinador; e (ii) contribuição suplementar, esporádica e específica, com contribuições efetuadas apenas pelo participante.

Além disso, o participante tem a possibilidade de escolher um dos cinco perfis de investimento para aplicar o seu saldo, são eles: superconservador, conservador, moderado, agressivo e agressivo renda fixa longo prazo.  
**31.c.3. Informações consolidadas dos planos de previdência e de outros benefícios pós-emprego**

**31.c.3.1. Conciliação dos passivos (ativos), líquidos**

|  | 31.12.2024                        |   |                  | 31.12.2023                        |   |                 |
|--|-----------------------------------|---|------------------|-----------------------------------|---|-----------------|
|  | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total            | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total           |
| Valor presente de obrigação por benefício definido | 1.954.418                         | 1.548.742                                 | 3.503.160        | 2.167.726                         | 1.917.650                                 | 4.085.376       |
| Valor justo dos ativos dos planos                  | 3.158.617                         | 885.337                                   | 4.043.954        | 3.233.947                         | 920.586                                   | 4.154.533       |
| <b>Passivo (ativo) líquido</b>                     | <b>(1.204.199)</b>                | <b>663.405</b>                            | <b>(540.794)</b> | <b>(1.066.221)</b>                | <b>997.064</b>                            | <b>(69.157)</b> |
| Limitador dos ativos                               | 1.112.307                         | -   | 1.112.307        | 1.072.192                         | -   | 1.072.192       |
| Ativo circulante                                   | (73.314)                          | -   | (73.314)         | (30.673)                          | -   | (30.673)        |
| Ativo não circulante                               | (83.732)                          | -   | (83.732)         | (43.375)                          | -   | (43.375)        |
| Passivo circulante                                 | 8.678                             | 22.349                                    | 31.027           | 8.683                             | 22.905                                    | 31.588          |
| Passivo não circulante                             | 56.476                            | 641.056                                   | 697.532          | 71.336                            | 974.159                                   | 1.045.495       |

**31.c.3.2. Total de despesa reconhecida na demonstração dos resultados**

|  | 2024                              |   |                | 2023                              |   |               |
|--|-----------------------------------|---|----------------|-----------------------------------|---|---------------|
|  | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total          | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total         |
| Custo do serviço corrente                              | 2.037                             | 15.806                                    | 17.843         | 1.747                             | 9.378                                     | 11.125        |
| Juros líquidos sobre o ativo/passivo atuarial líquidos | 71                                | 91.769                                    | 91.840         | 5.903                             | 68.825                                    | 74.728        |
| <b>Total</b>   | <b>2.108</b>                      | <b>107.575</b>                            | <b>109.683</b> | <b>7.650</b>                      | <b>78.203</b>                             | <b>85.853</b> |

**31.c.3.3. Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes**

|                           | 2024                              |   |                  | 2023                              |   |                |
|---------------------------|-----------------------------------|---|------------------|-----------------------------------|---|----------------|
|                           | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total            | Planos de Previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total          |
| (Ganhos) perdas atuariais | (73.304)                          | (425.490)                                 | (498.794)        | 352.011                           | 352.974                                   | 704.985        |
| Efeito limitador          | (56.647)                          | -   | (56.647)         | (431.071)                         | (126.032)                                 | (557.103)      |
| <b>Total</b>              | <b>(129.951)</b>                  | <b>(425.490)</b>                          | <b>(555.441)</b> | <b>(79.060)</b>                   | <b>226.942</b>                            | <b>147.882</b> |

O imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os totais dos valores reconhecidos em outros resultados abrangentes foram de: (i) em 2024: R\$188.153, sendo R\$149.103 de IR e CS diferidos e R\$39.050 de IR e CS correntes; e (ii) em 2023: (R\$48.925), sendo (R\$79.229) de IR e CS diferidos e R\$30.304 de IR e CS correntes.

**31.c.3.4. Movimentação do valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido líquido**

|   | 31.12.2024                        |   |           | 31.12.2023                        |   |           |
|---|-----------------------------------|---|-----------|-----------------------------------|---|-----------|
|   | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total     | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total     |
| Valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido líquido no início do exercício | 5.971                             | 997.064                                   | 1.003.035 | 64.725                            | 700.930                                   | 765.655   |
| Despesas no exercício   | 2.108                             | 107.575                                   | 109.683   | 7.650                             | 78.203                                    | 85.853    |
| Contribuições das patrocinadoras  | (9.588)                           | (15.744)                                  | (25.332)  | (10.108)                          | (9.011)                                   | (19.119)  |
| Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes                                 | (129.951)                         | (425.490)                                 | (555.441) | (79.060)                          | 226.942                                   | 147.882   |
| Distribuição de reservas  | 39.568                            | -   | 39.568    | 22.764                            | -   | 22.764    |
| Valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido líquido ao final do exercício  | (91.892)                          | 663.405                                   | 571.513   | 5.971                             | 997.064                                   | 1.003.035 |
| Ativo atuarial reconhecido no balanço   | (157.046)                         | -   | (157.046) | (74.048)                          | -   | (74.048)  |
| Passivo atuarial reconhecido no balanço   | 65.154                            | 663.405                                   | 728.559   | 80.019                            | 997.064                                   | 1.077.083 |

**31.c.3.5. Movimentação do passivo de benefício definido**

|  | 31.12.2024                        |   |                  | 31.12.2023                        |   |                  |
|--|-----------------------------------|---|------------------|-----------------------------------|---|------------------|
|  | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total            | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total            |
| Passivo de benefício definido no início do exercício           | 2.167.726                         | 1.917.650                                 | 4.085.376        | 1.969.220                         | 1.495.397                                 | 3.464.617        |
| Custo do serviço corrente                                      | 2.037                             | 15.806                                    | 17.843           | 1.747                             | 9.378                                     | 11.125           |
| Juros sobre o passivo atuarial                                 | 186.004                           | 172.297                                   | 358.301          | 183.161                           | 143.981                                   | 327.142          |
| Benefícios pagos   | (196.336)                         | (82.107)                                  | (278.443)        | (192.759)                         | (69.670)                                  | (262.429)        |
| Contribuições de participantes vertidas                        | 182                               | -   | 182              | 231                               | -   | 231              |
| Perdas atuariais ajustadas pela experiência                    | 94.337                            | (67.734)                                  | 26.603           | 89.991                            | 156.879                                   | 246.870          |
| Perdas atuariais ajustadas por premissas financeiras           | (299.532)                         | (407.170)                                 | (706.702)        | 115.649                           | 155.209                                   | 270.858          |
| Perdas (ganhos) atuariais ajustadas por premissas demográficas | -                                 | -   | -                | 486                               | 26.476                                    | 26.962           |
| <b>Passivo de benefício definido no final do exercício</b>     | <b>1.954.418</b>                  | <b>1.548.742</b>                          | <b>3.503.160</b> | <b>2.167.726</b>                  | <b>1.917.650</b>                          | <b>4.085.376</b> |

**31.c.3.6. Movimentação do valor justo dos ativos dos planos**

|   | 31.12.2024                        |   |                  | 31.12.2023                        |   |                  |
|---|-----------------------------------|---|------------------|-----------------------------------|---|------------------|
|   | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total            | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total            |
| Valor justo dos ativos do plano no início do exercício                    | 3.233.947                         | 920.586                                   | 4.154.533        | 3.273.309                         | 909.271                                   | 4.182.580        |
| Benefícios pagos  | (188.315)                         | (66.412)                                  | (254.727)        | (184.151)                         | (60.705)                                  | (244.856)        |
| Contribuições de participantes vertidas                                   | 182                               | -   | 182              | 231                               | -   | 231              |
| Contribuições de patrocinador vertidas                                    | 1.566                             | 49  | 1.615            | 1.500                             | 46  | 1.546            |
| Receitas esperadas de juros sobre os ativos dos planos                    | 282.696                           | 80.528                                    | 363.224          | 311.706                           | 86.385                                    | 398.091          |
| Retorno sobre os ativos dos planos, acima das receitas de juros esperadas | (331.891)                         | (49.414)                                  | (381.305)        | (145.884)                         | (14.411)                                  | (160.295)        |
| Distribuição de reservas  | (39.568)                          | -   | (39.568)         | (22.764)                          | -   | (22.764)         |
| <b>Valor justo dos ativos dos planos no final do exercício</b>            | <b>3.158.617</b>                  | <b>885.337</b>                            | <b>4.043.954</b> | <b>3.233.947</b>                  | <b>920.586</b>                            | <b>4.154.533</b> |

**31.c.3.7. Movimentação do limitador de ativos**

|  | 31.12.2024                        |   |                  | 31.12.2023                        |   |                  |
|--|-----------------------------------|---|------------------|-----------------------------------|---|------------------|
|  | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total            | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total            |
| Limitador dos ativos no início do exercício          | 1.072.192                         | -   | 1.072.192        | 1.368.814                         | 114.804                                   | 1.483.618        |
| Juros sobre o efeito limitador de ativos             | 96.762                            | -   | 96.762           | 134.449                           | 11.228                                    | 145.677          |
| Mudanças no efeito limitador de ativos, exceto juros | (56.647)                          | -   | (56.647)         | (431.071)                         | (126.032)                                 | (557.103)        |
| <b>Limitador dos ativos ao final do exercício</b>    | <b>1.112.307</b>                  | <b>-</b>                                  | <b>1.112.307</b> | <b>1.072.192</b>                  | <b>-</b>                                  | <b>1.072.192</b> |

**31.c.3.8. Resultados previstos para o exercício de 2025**

|   | Planos de previdência pós-emprego |               | Planos de benefícios de saúde pós-emprego |                |
|---|-----------------------------------|---------------|---|----------------|
|   | 2025                              | 2024          | 2025                                      | 2024           |
| Custo do serviço corrente   | 1.781                             | 1.645         | 8.381                                     | 10.162         |
| Juros líquidos sobre o valor do passivo/ativo de benefício definido líquido | 23.900                            | 8.678         | 73.915                                    | 97.815         |
| <b>Total</b>  | <b>25.681</b>                     | <b>10.323</b> | <b>82.296</b>                             | <b>107.977</b> |

**31.c.3.9. Contribuições das patrocinadoras previstas para o exercício de 2025**

|  | Planos de previdência pós-emprego |               | Planos de benefícios de saúde pós-emprego |               |
|--|-----------------------------------|---------------|---|---------------|
|  | 2025                              | 2024          | 2025                                      | 2024          |
| Contribuições das patrocinadoras               | 1.645                             | 52            | 1.697                                     | 1.697         |
| Benefícios pagos diretamente pelo patrocinador | 8.678                             | 22.486        | 31.164                                    | 31.164        |
| <b>Total</b>                                   | <b>10.323</b>                     | <b>22.538</b> | <b>32.861</b>                             | <b>32.861</b> |

**31.c.3.10. Duração média ponderada da obrigação de benefício definido**

|                      | 31.12.2024                        |   | 31.12.2023                        |   |
|----------------------|-----------------------------------|---|-----------------------------------|---|
|                      | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego |
| No exercício de 2024 | 6,9 anos                          | 11,8 anos                                 | 6,9 anos                          | 11,8 anos                                 |
| No exercício de 2023 | 8,0 anos                          | 13,8 anos                                 | 8,0 anos                          | 13,8 anos                                 |

**31.c.3.11. Premissas atuariais**

|  | 31.12.2024  |  | 31.12.2023  |  |
|--|---|--|---|--|
|  | Planos de previdência pós-emprego   | Planos de benefícios de saúde pós-emprego          | Planos de previdência pós-emprego   | Planos de benefícios de saúde pós-emprego    |
| Taxa para desconto a valor presente do passivo de benefício definido | 11,07% a 11,67%   | -  | 11,07% a 11,67%   | -  |
| Taxa de crescimento salarial futuro                                  | 4,57% a 6,60%   | -  | Não aplicável   | -  |
| Taxa de crescimento dos custos médicos                               | Não aplicável   | -  | 6,61%   | -  |
| Índice nominal anual de reajuste dos benefícios previdenciários      | 3,50%   | -  | Não aplicável   | -  |
| Idade prevista para a elegibilidade ao uso dos serviços médicos      | Não aplicável   | -  | 59 a 63 anos  | -  |
| Idade prevista para aposentadoria                                    | 57 a 60 anos  | -  | 59 a 63 anos  | -  |
| Tábua de mortalidade de válidos                                      | segregada por sexo, suavizada em 10% e 50%                                    | AT-2000 Basic segregada por sexo, suavizada em 10% | segregada por sexo, suavizada em 10% e 50%                                    | RP-2000 Disabled Masculina, suavizada em 60% |
| Tábua de mortalidade de inválidos                                    | Masculina, suavizada em 60%   | RP-2000 Disabled Masculina, suavizada em 60%       | Masculina, suavizada em 60%   | RP-2000 Disabled Masculina, suavizada em 60% |
| Tábua de entrada em invalidez  | Light-Forte; Álvaro Vindas (suavizada em 50%); Light-Fraca (suavizada em 50%) | -  | Light-Forte; Álvaro Vindas (suavizada em 50%); Light-Fraca (suavizada em 50%) | Light-Forte                                  |
| Rotatividade   | Experiência pela rotatividade observada nos planos Visão (2018 a 2022)        | -  | Experiência pela rotatividade observada nos planos Visão (2020 a 2022)        | -  |

|  | 31.12.2023  |  |
|--|---|--|
|  | Planos de previdência pós-emprego   | Planos de benefícios de saúde pós-emprego                              |
| Taxa para desconto a valor presente do passivo de benefício definido | 8,90% a 9,07%   | 9,07% a 9,18%  |
| Taxa de crescimento salarial futuro                                  | 4,57% a 6,60%   | Não aplicável  |
| Taxa de crescimento dos custos médicos                               | Não aplicável   | 6,61%  |
| Índice nominal anual de reajuste dos benefícios previdenciários      | 3,50%   | Não aplicável  |
| Idade prevista para a elegibilidade ao uso dos serviços médicos      | Não aplicável   | 59 a 63 anos   |
| Idade prevista para aposentadoria                                    | 57 a 60 anos  | 59 a 63 anos   |
| Tábua de mortalidade de válidos                                      | segregada por sexo, suavizada em 10% e 50%                                    | AT-2000 Basic segregada por sexo, suavizada em 10%                     |
| Tábua de mortalidade de inválidos                                    | Masculina, suavizada em 60%   | RP-2000 Disabled Masculina, suavizada em 60%                           |
| Tábua de entrada em invalidez  | Light-Forte; Álvaro Vindas (suavizada em 50%); Light-Fraca (suavizada em 50%) | Light-Forte  |
| Rotatividade   | Experiência pela rotatividade observada nos planos Visão (2018 a 2022)        | Experiência pela rotatividade observada nos planos Visão (2020 a 2022) |

Além das premissas apresentadas nos quadros acima, para 2024 e 2023 foram adotadas outras premissas comuns a todos os planos, como segue: (i) taxa de inflação de longo prazo: 3,50% em 2024 e 2023; e (ii) agravamento anual na utilização dos serviços médicos conforme a idade: 4,0% para 2024 e 2023.

**31.c.3.12. Mudanças em premissas atuariais em relação ao exercício anterior**  
Com o intuito de adequar algumas premissas atuariais à realidade econômica e financeira, foi realizado estudo de aderência para os planos administrados pela Visão Prev e Sistel, as quais aprovaram a definição das premissas em seus Conselhos Deliberativos.  
As principais premissas econômicas e financeiras que sofreram alterações em relação ao exercício anterior e que interferem no passivo de benefício definido são: (i) taxa para desconto a valor presente do passivo de benefício definido; (ii) taxa de inflação de longo prazo; (iii) taxa de crescimento salarial futuro; (iv) taxa de crescimento dos custos médicos; e (v) índice nominal anual de reajuste dos benefícios previdenciários.

A seguir, apresentamos os impactos sobre o passivo de benefício definido dos planos em função da nova definição das premissas atuariais.

|   | Planos de previdência pós-emprego |                  | Planos de benefícios de saúde pós-emprego |   | Total            |
|---|-----------------------------------|------------------|---|---|------------------|
| Passivo de benefício definido, com base nas premissas atuariais do exercício corrente | 1.954.418                         | 1.548.742        | 3.503.160                                 | - | 3.503.160        |
| Passivo de benefício definido, com base nas premissas atuariais do exercício anterior | 2.253.950                         | 1.955.912        | 4.209.862                                 | - | 4.209.862        |
| <b>Varição observada pela alteração das premissas atuariais</b>                       | <b>(299.532)</b>                  | <b>(407.170)</b> | <b>(706.702)</b>                          | - | <b>(706.702)</b> |

**31.c.3.13. Análise de sensibilidade de premissas atuariais**  
A Companhia julga que as premissas atuariais significativas, com possibilidade razoável de variações frente aos cenários demográficos e econômicos, e que poderiam alterar significativamente o montante da obrigação de benefício definido são a taxa de desconto utilizada para ajustar a valor presente do passivo de benefício definido e a taxa de crescimento dos custos médicos.  
A seguir, apresentamos análise de sensibilidade sobre a obrigação de benefício definido para os cenários de aumento de 0,5% e redução de 0,5% na taxa de desconto utilizada para ajustar a valor presente do passivo de benefício definido.

**31.c.3.14. Alocação dos ativos dos planos**

|                                   | Consolidado                       |   |            |                                   |   |           |
|-----------------------------------|-----------------------------------|---|------------|-----------------------------------|---|-----------|
|                                   | 31.12.2024                        |   | 31.12.2023 |                                   | 31.12.2023                                |           |
|                                   | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total      | Planos de previdência pós-emprego | Planos de benefícios de saúde pós-emprego | Total     |
| Investimentos em renda fixa:      |                                   |   |            |                                   |   |           |
| Nota de Tesouro Nacional (NTN)    | 2.417.123                         | 850.897                                   | 3.268.020  | 2.571.155                         | 867.468                                   | 3.438.623 |
| Letra Financeira do Tesouro (LFT) | 605.490                           | 12  |            |                                   |   |           |

continuação



**Telefônica**

**Telefônica Brasil S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015.881-4



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

**32.a.5.2. Hedges de valor justo**

Hedges de valor justo que satisfazem os critérios para sua contabilidade são registrados da seguinte forma: (i) o ganho ou a perda resultante das mudanças do valor justo de um instrumento de hedge é reconhecido no resultado financeiro na demonstração dos resultados; e (ii) o ganho ou a perda resultante do item coberto atribuído ao risco coberto é registrada como ajuste do valor contábil do item coberto e reconhecido no resultado financeiro na demonstração dos resultados. Para hedges de valor justo relacionados com itens contabilizados a custo amortizado, eventuais ajustes a valor contábil são amortizados por meio do resultado ao longo do prazo remanescente do hedge utilizando o método da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva pode ser iniciada assim que exista um ajuste e, no mais tardar, quando o item protegido deixar de ser ajustado por alterações no seu valor justo atribuíveis ao risco coberto. Se o item objeto de hedge for baixado, o valor justo não amortizado deverá ser reconhecido imediatamente na demonstração dos resultados. Quando um compromisso firme não reconhecido for designado como item objeto de hedge, a variação acumulada subsequente no valor justo do compromisso firme atribuído ao risco objeto de hedge será reconhecida como ativo ou passivo, com reconhecimento do correspondente ganho ou perda na demonstração dos resultados.

**32.a.5.3. Classificação entre circulante e não circulante**  
Instrumentos financeiros derivativos são classificados como circulante e não circulante com base em uma avaliação dos fluxos de caixa contratados. Quando um instrumento financeiro derivativo como hedge econômico (e não aplicar contabilidade de hedge) for mantido por um período superior a 12 meses após a data do balanço, será classificado como não circulante (ou segregado em parcela circulante e não circulante), consistentemente com a classificação do item correspondente.

O instrumento financeiro derivativo é segregado em parcela de circulante e não circulante apenas quando uma alocação confiável puder ser feita. Os instrumentos financeiros derivativos e classificados como hedge eficazes, são classificados de forma consistente com a classificação do correspondente item objeto de hedge.

**32.b. Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível. Contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores podem afetar o valor justo apresentado nos instrumentos financeiros.

**32.c. Instrumentos financeiros derivativos**

As contratações de instrumentos financeiros derivativos na Companhia têm principalmente o objetivo de proteção ao risco de variação da inflação de arrendamento decorrentes ao IPCA, além de proteção de risco cambial decorrentes de passivos em moeda estrangeira. Não há instrumentos financeiros derivativos com propósitos de especulação e os possíveis riscos cambiais estão protegidos (hedge). A Companhia mantém controles internos com relação aos seus instrumentos financeiros derivativos que, na opinião da Administração, são adequados para controlar os riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado. Os resultados obtidos pela Companhia em relação aos seus instrumentos financeiros derivativos demonstram que o gerenciamento dos riscos por parte da Administração vem sendo realizado de maneira apropriada.

Desde que estes contratos de instrumentos financeiros derivativos sejam qualificados como contabilidade de hedge (hedge accounting), o risco coberto pode também ser ajustado a valor justo, compensando o resultado dos instrumentos financeiros derivativos, conforme as regras de hedge accounting. Essa contabilidade de hedge se aplica tanto a passivos financeiros quanto aos fluxos de caixa prováveis em moeda estrangeira. Os contratos de instrumentos financeiros derivativos possuem cláusulas específicas para penalidade em caso de quebra de contrato. A quebra de contrato prevista nos acordos efetuados com as instituições financeiras é caracterizada por descumprimento de cláusula contratual, resultando na liquidação antecipada do contrato. A Companhia não aplica em sua carteira atual o hedge accounting.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não possuía contratos de instrumentos financeiros derivativos embutidos.

**32.c.1. Valores justos dos instrumentos financeiros**

O método de valoração utilizado para o cálculo do valor justo dos passivos financeiros (quando aplicável) e instrumentos financeiros derivativos foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação ou realização de passivos e ativos às taxas de mercado vigentes na data do balanço. Os valores justos das posições em reais são calculados projetando os fluxos futuros das operações, utilizando as curvas da B3 e trazendo a valor presente utilizando as taxas de BI de mercado para swaps, divulgadas pela B3.

Os valores de mercado dos instrumentos financeiros derivativos cambiais foram obtidos utilizando as taxas de câmbio de mercado vigentes na data do balanço e as taxas projetadas pelo mercado obtidas de curvas de cupom da moeda. Para a apuração do cupom das posições indexadas em moeda estrangeira foi adotada a convenção linear 360 dias corridos e para a apuração do cupom das posições indexadas ao CDI foi adotada a convenção exponencial 252 dias úteis. Os instrumentos financeiros derivativos consolidados abaixo estão registrados na B3, sendo classificados como swaps, usualmente, não requerendo depósitos de margem.

| Descrição                                  | Valor de referência |                  | Efeito acumulado do valor justo |                 |
|--|---------------------|------------------|---------------------------------|-----------------|
|  | 31.12.2024          | 31.12.2023       | 31.12.2024                      | 31.12.2023      |
| <b>Contratos de swaps</b>                  |                     |                  |                                 |                 |
| <b>Ponta Ativa</b>                         |                     |                  | <b>104.300</b>                  | <b>85.288</b>   |
| <b>Moeda estrangeira</b>                   | <b>899.522</b>      | <b>820.298</b>   | <b>7.782</b>                    | <b>256</b>      |
| US\$ <sup>(1)</sup>                        | 493.087             | 369.544          | 6.526                           | 27              |
| EUR <sup>(2)</sup>                         | 101.799             | 125.848          | 1.256                           | 229             |
| NDF US\$ <sup>(3)</sup>                    | -                   | 114.402          | -                               | -               |
| <b>Taxa pós</b>                            | <b>259.259</b>      | <b>172.471</b>   | <b>2.938</b>                    | <b>1.952</b>    |
| CDI <sup>(4)</sup>                         | 214.268             | 172.471          | 1.098                           | 1.952           |
| Euribor <sup>(4)</sup>                     | 44.991              | -                | 1.840                           | -               |
| <b>Índices de inflação</b>                 | <b>45.377</b>       | <b>38.033</b>    | <b>93.580</b>                   | <b>83.080</b>   |
| IPCA <sup>(4)</sup>                        | 45.377              | 38.033           | 93.580                          | 83.080          |
| <b>Ponta Passiva</b>                       | <b>(899.522)</b>    | <b>(820.298)</b> | <b>(98.205)</b>                 | <b>(94.703)</b> |
| <b>Taxa pós</b>                            | <b>(685.254)</b>    | <b>(533.425)</b> | <b>(97.353)</b>                 | <b>(93.805)</b> |
| CDI <sup>(4)</sup>                         | (685.254)           | (533.425)        | (97.353)                        | (93.805)        |
| <b>Taxa pré</b>                            | -                   | <b>(114.402)</b> | -                               | <b>(898)</b>    |
| NDF US\$ <sup>(3)</sup>                    | -                   | (114.402)        | -                               | (898)           |
| <b>Moeda estrangeira</b>                   | <b>(214.268)</b>    | <b>(172.471)</b> | <b>(852)</b>                    | <b>(898)</b>    |
| US\$ <sup>(1)</sup>                        | (214.268)           | (169.247)        | (852)                           | (898)           |
| EUR <sup>(2)</sup>                         | -                   | (3.224)          | -                               | -               |
| <b>Ponta ativa</b>                         |                     |                  | <b>17.364</b>                   | <b>85.288</b>   |
| Circulante                                 |                     |                  | 15.524                          | 8.336           |
| Não Circulante                             |                     |                  | 1.840                           | 76.952          |
| <b>Ponta passiva</b>                       |                     |                  | <b>(11.269)</b>                 | <b>(94.703)</b> |
| Circulante                                 |                     |                  | (866)                           | (6.948)         |
| Não Circulante                             |                     |                  | (10.403)                        | (87.755)        |
| <b>Valores a receber (pagar), líquidos</b> |                     |                  | <b>6.095</b>                    | <b>(9.415)</b>  |

- (1) Swap de moeda estrangeira (euro e CDI x euro) (R\$101.799) e (dólar e CDI x dólar) (R\$278.819) - operações de swap contratadas com vencimentos até 24 de fevereiro de 2025, com o objetivo de proteger contra riscos de variação cambial de valores líquidos a pagar (valor contábil de R\$1.241 a receber e de R\$6.711 a receber, respectivamente).
- (2) Swap IPCA x CDI (R\$45.377) - operações de swap contratadas com vencimentos em 2033 com o objetivo de proteger contra o risco de variação do IPCA (valor contábil de R\$3.758 a pagar).
- (3) Operações a termo contratadas (NDF dólar x R\$), encerradas em 11 de junho de 2024, tinha como objetivo de proteger contra riscos de variação cambial de contratos de serviços.
- (4) Swap euribor x CDI (R\$44.991) - operações de swap contratadas com vencimentos em 2027 com o objetivo de proteger contra o risco de variação do euribor (valor contábil de R\$1.840 a receber).

**32.c.2. Movimentação líquida dos instrumentos financeiros derivativos**

| Saldo no início do exercício                              | Consolidado  |                |
|---|--------------|----------------|
|   | 31.12.2024   | 31.12.2023     |
| Pagamentos  | (9.415)      | (6.118)        |
| Recebimentos  | 34.285       | 142.637        |
| Efeitos no resultado financeiro de ajustes de valor justo | (92.079)     | (27.484)       |
| Efeitos no patrimônio de ajustes de valor justo           | 68.944       | (110.089)      |
| <b>Saldo no final do exercício</b>                        | <b>6.095</b> | <b>(9.415)</b> |

**32.c.3. Aging dos instrumentos financeiros derivativos (líquido)**

|                         | Vencimento em |              |              |              |              | Valor a receber (pagar) em 31.12.2024 |
|-------------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------------------|
|                         | 2025          | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         |                                       |
| <b>Contrato de swap</b> |               |              |              |              |              |                                       |
| IPCA x CDI              | 6.645         | 4.957        | 4.245        | 4.515        | 4.518        | (28.638)                              |
| Euribor x CDI           | -             | -            | 1.840        | -            | -            | (1.840)                               |
| Moeda Estrangeira x CDI | 7.767         | -            | -            | -            | -            | 7.767                                 |
| CDI x Moeda Estrangeira | 246           | -            | -            | -            | -            | 246                                   |
| <b>Total</b>            | <b>14.658</b> | <b>4.957</b> | <b>6.085</b> | <b>4.515</b> | <b>4.518</b> | <b>(28.638)</b>                       |

Para fins de preparação destas demonstrações financeiras, a Companhia adota a metodologia de contabilidade de hedge de valor justo para os seus swaps de moeda estrangeira x CDI e IPCA x CDI destinados à cobertura de dívida financeira. Nessa sistemática, tanto o derivativo quanto o risco coberto são valorados pelo seu valor justo.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os instrumentos financeiros derivativos geraram resultados líquidos consolidados positivos de R\$69.008 e negativos de R\$110.089, respectivamente (nota 28).

**32.c.4. Análise de sensibilidade às variáveis de risco da Companhia**

As companhias abertas devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

Em cumprimento ao disposto acima, cada uma das operações com instrumentos financeiros derivativos foi avaliada considerando um cenário de realização provável e dois cenários que possam gerar resultados adversos para a Companhia.

No cenário provável foi considerada a premissa de se manter, nas datas de vencimento de cada uma das operações, o que o mercado vem sinalizando através das curvas de mercado (moedas e juros) da B3, assim como dados disponíveis no IBGE, Banco Central, FGV, entre outras. Desta maneira, no cenário provável, não há impacto sobre o valor justo dos instrumentos financeiros derivativos já apresentados anteriormente. Para os cenários II e III, considerou-se, conforme instrução da CVM, uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, nas variáveis de risco.

Cenário a) Companhia possui somente instrumentos financeiros derivativos para proteção de seus ativos e passivos em moeda estrangeira, as variações dos cenários são acompanhadas dos respectivos objetos de proteção, mostrando assim que os efeitos são praticamente nulos. Para estas operações, a Companhia divulga a seguir a exposição líquida consolidada em cada um dos três cenários mencionados em 31 de dezembro de 2024.

| Operação                               | Fatores de Risco |                  |                  |  |
|--|------------------|------------------|------------------|--|
|  | Provável         | Deterioração 25% | Deterioração 50% |  |
| Hedge (ponta ativa)                    | 103.360          | 129.200          | 155.040          |  |
| Derivativos (Risco desvalorização EUR) | (104.619)        | (130.774)        | (156.929)        |  |
| Contas a pagar em EUR                  | 1.259            | 1.974            | 1.889            |  |
| Contas a receber em EUR                | -                | -                | -                |  |
| <b>Exposição líquida</b>               | <b>286.704</b>   | <b>358.381</b>   | <b>430.057</b>   |  |
| Hedge (ponta ativa)                    | (444.721)        | (555.901)        | (667.081)        |  |
| Derivativos (Risco valorização USD)    | 155.479          | 194.348          | 233.218          |  |
| Contas a pagar em USD                  | (2.538)          | (3.172)          | (3.806)          |  |
| Derivativos (Risco queda IPCA)         | 36.086           | 21.414           | 8.116            |  |
| Contas a receber em USD                | (36.086)         | (21.414)         | (8.116)          |  |
| <b>Exposição líquida</b>               | <b>1.840</b>     | <b>2.300</b>     | <b>3.450</b>     |  |
| Hedge (ponta ativa)                    | (1.840)          | (2.300)          | (3.450)          |  |
| Derivativos (Risco aumento Euribor)    | -                | -                | -                |  |
| Dividas (Risco aumento Euribor)        | -                | -                | -                |  |
| <b>Exposição líquida</b>               | <b>852</b>       | <b>897</b>       | <b>908</b>       |  |
| Hedge (ponta CDI)                      | (39.844)         | (49.805)         | (59.765)         |  |
| Derivativos (Risco queda CDI)          | (38.992)         | (48.908)         | (58.857)         |  |
| Derivativos (Risco aumento CDI)        | (41.530)         | (52.080)         | (62.663)         |  |
| <b>Exposição líquida</b>               | <b>(11.333)</b>  | <b>(10.550)</b>  | <b>(9.213)</b>   |  |

Os valores justos, demonstrados no quadro acima, partem de uma posição da carteira em 31 de dezembro de 2024, porém não refletem uma previsão de realização devido ao dinamismo do mercado, constantemente monitorado pela Companhia. A utilização de diferentes premissas pode afetar significativamente as estimativas. Para cálculo da exposição líquida da análise de sensibilidade, todos os instrumentos financeiros derivativos e o item protegido de estruturas designadas sob a metodologia de contabilidade de hedge de valor justo, foram considerados pelo seu valor justo.

As premissas utilizadas pela Companhia para a análise de sensibilidade em 31 de dezembro de 2024 foram as seguintes:

| Variável de Risco | Provável | Deterioração 25% | Deterioração 50% |
|-------------------|----------|------------------|------------------|
| US\$              | 6,1900   | 7,7400           | 9,2900           |
| EUR               | 6,4400   | 8,0500           | 9,6500           |
| IPCA              | 5,17 %   | 6,50 %           | 7,85 %           |
| IGPM              | 6,54 %   | 8,24 %           | 9,97 %           |
| CDI               | 12,15 %  | 13,48 %          | 16,39 %          |
| Euribor           | 2,72 %   | 3,41 %           | 4,10 %           |

**32.4. Classificação dos ativos e passivos financeiros por categoria e hierarquia de valor justo**

Para fins de divulgação do valor justo, a Companhia e suas controladas determinaram classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo.

A seguir, apresentamos a composição e classificação dos ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

| Classificação por categoria                                | Hierarquia de valor justo | Controladora      |                   | Valor justo       |                   |
|--|---------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|  |                           | 31.12.2024        | 31.12.2023        | 31.12.2024        | 31.12.2023        |
| <b>Ativos Financeiros</b>                                  |                           |                   |                   |                   |                   |
| <b>Circulante</b>  |                           |                   |                   |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa (nota 3.)                    | 1                         | 6.266.376         | 4.031.235         | 6.266.376         | 4.031.235         |
| Aplicações financeiras (nota 4.)                           | 1                         | -                 | 1.148             | -                 | 1.148             |
| Contas a receber (nota 5.)                                 | 1                         | 8.988.019         | 8.944.992         | 8.988.019         | 8.944.992         |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32.)            | 2                         | 15.524            | 15.524            | 15.524            | 15.524            |
| Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11.) | 1                         | 134.963           | 106.223           | 134.963           | 106.223           |
| Contrato de mútuo com controlada CloudCo Brasil (nota 11)  | 1                         | 1.416             | -                 | 1.416             | -                 |
| Créditos com partes relacionadas (nota 11.)                | 1                         | 93.395            | 261.015           | 93.395            | 261.015           |
| <b>Não Circulante</b>                                      |                           |                   |                   |                   |                   |
| Aplicações financeiras (nota 17.)                          | 1                         | 42.408            | 36.154            | 42.408            | 36.154            |
| Contas a receber (nota 5.)                                 | 1                         | 335.066           | 351.036           | 335.066           | 351.036           |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32.)            | 3                         | -                 | 76.952            | -                 | 76.952            |
| Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11.) | 1                         | 120.354           | 51.129            | 120.354           | 51.129            |
| Contrato de mútuo com controlada CloudCo Brasil (nota 11)  | 1                         | 45.009            | -                 | 45.009            | -                 |
| Créditos com partes relacionadas (nota 11.)                | 1                         | 42.689            | 8.756             | 42.689            | 8.756             |
| <b>Total de ativos financeiros</b>                         |                           | <b>16.085.219</b> | <b>13.876.747</b> | <b>16.085.219</b> | <b>13.876.747</b> |
| <b>Passivos Financeiros</b>                                |                           |                   |                   |                   |                   |
| <b>Circulante</b>  |                           |                   |                   |                   |                   |
| Fornecedores (nota 17.)                                    | 1                         | 8.933.045         | 7.935.069         | 8.933.045         | 7.935.069         |
| Arrendamentos (nota 21.)                                   | 2                         | 4.520.740         | 3.873.697         | 4.520.740         | 3.873.697         |
| Debêntures (nota 21.)                                      | 1                         | 1.695.214         | 221.589           | 1.695.214         | 221.589           |
| Licenças 5G (nota 21.)                                     | 1                         | 62.811            | 351.291           | 62.811            | 351.291           |
| Programa de anistia tributária (nota 17)                   | 1                         | 130.563           | -                 | 130.563           | -                 |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32.)            | 2                         | 866               | 6.050             | 866               | 6.050             |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32.)            | 3                         | -                 | 898               | -                 | 898               |
| Obrigações com a ANATEL (nota 23.)                         | 1                         | 146.844           | 99.884            | 146.844           | 99.884            |
| Redução de capital da Companhia (nota 22)                  | 1                         | 38.721            | -                 | 38.721            | -                 |
| Obrigações clientes - restituições (nota 23.)              | 1                         | 124.398           | 123.302           | 124.398           | 123.302           |
| Obrigações com partes relacionadas (nota 23.)              | 1                         | 133.741           | 6.782             | 133.741           | 6.782             |
| <b>Não Circulante</b>                                      |                           |                   |                   |                   |                   |
| Arrendamentos (nota 21.)                                   | 2                         | 10.728.102        | 9.719.732         | 10.728.102        | 9.719.732         |
| Debêntures (nota 21.)                                      | 1                         | 2.000.000         | 3.500.000         | 2.000.000         | 3.500.000         |
| Licenças 5G (nota 21.)                                     | 1                         | 942.159           | 949.395           | 942.159           | 949.395           |
| Programa de anistia tributária (nota 19.c.2)               | 1                         | 313.799           | -                 | 313.799           | -                 |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32.)            | 2                         | 10.403            | 87.755            | 10.403            | 87.755            |
| Obrigações com a ANATEL (nota 23.)                         | 1                         | 892.648           | 829.636           | 892.648           | 829.636           |
| Obrigações com partes relacionadas (nota 23.)              | 1                         | 853               | 2.333             | 853               | 2.333             |
| <b>Total de passivos financeiros</b>                       |                           | <b>30.674.907</b> | <b>27.707.413</b> | <b>30.674.907</b> | <b>27.707.413</b> |

| Classificação por categoria                                | Hierarquia de valor justo | Consolidado               |                           |                        |                        |
|--|---------------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------|------------------------|
|  |                           | Saldo contábil 31.12.2024 | Saldo contábil 31.12.2023 | Valor justo 31.12.2024 | Valor justo 31.12.2023 |
| <b>Ativos Financeiros</b>                                  |                           |                           |                           |                        |                        |
| <b>Circulante</b>  |                           |                           |                           |                        |                        |
| Caixa e equivalentes de caixa (nota 3.)                    | 1                         | 6.691.098                 | 4.358.276                 | 6.691.098              | 4.358.276              |
| Aplicações financeiras (nota 4.)                           | 1                         | -                         | 1.148                     | -                      | 1.148                  |
| Contas a receber (nota 5.)                                 | 1                         | 9.471.592                 | 9.318.077                 | 9.471.592              | 9.318.077              |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32.)            | 2                         | 15.524                    | 15.524                    | 15.524                 | 15.524                 |
| Alienação de imóveis e outros valores a receber (nota 11.) | 1                         | 134.963                   | 106.223                   | 134.963                | 106.223                |
| Créditos com partes relacionadas (nota 11.)                | 1                         | 72.641                    | 259.426                   | 72.641                 | 259.426                |
| <b>Não Circulante</b>                                      |                           |                           |                           |                        |                        |
| Aplicações financeiras (nota 4.)                           | 1                         | 42.619                    | 36.169                    | 42.619                 | 36.169                 |
| Contas a receber (nota 5.)                                 | 1                         | 370.149                   | 351.036                   | 370.149                | 351.036                |
| Instrumentos financeiros derivativos (nota 32.)            | 2                         |                           |                           |                        |                        |



# Telefônica Brasil S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015.881-4



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023** (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

### 35. OUTROS ASSUNTOS

#### 35.a. Riscos ambientais

As operações e propriedades da Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais que, entre outras coisas, regem licenças e registros ambientais, proteção à fauna e à flora, emissões atmosféricas, gestão de resíduos e remediação de áreas contaminadas, entre outros. Se a Companhia ou seus parceiros de negócio não conseguirem cumprir requisitos legais presentes e futuros, ou identificar e gerenciar passivos ambientais novos ou já existentes, terá de incorrer em custos significativos, os quais incluem custos de investigação e remediação, indenizações, compensações, ajustamento de conduta, multas, suspensão de atividades e outras penalidades, investimentos para melhorar as instalações ou alterar as operações, além de danos à reputação da Companhia frente ao mercado.

A identificação de novas questões ambientais relevantes, a alteração nos critérios de avaliação por parte das agências reguladoras, entrada em vigor de leis e regulamentos mais restritivos ou outros eventos não previstos podem vir a resultar em passivos ambientais significativos e seus respectivos custos. A ocorrência de algum desses fatores poderia ter um efeito adverso material sobre o negócio, o resultado das operações e situação financeira e patrimonial da Companhia. De acordo com o artigo 75 da Lei nº 9.605/1998, o valor máximo de multa por descumprimento da lei ambiental é de R\$50.000, cabendo ainda prejuízos relacionados a embargos ou sanções administrativas, além de indenizações e reparos por danos causados ao meio ambiente.

As mudanças climáticas representam uma série de riscos sistêmicos (ambientais, financeiros e socioeconômicos) potenciais para operadoras de telecomunicações, como a Companhia, tanto do ponto de vista regulatório quanto físico. O aumento na intensidade e frequência de eventos extremos, como: precipitação, ciclones, inundações, queimadas e ondas de calor podem danificar, suspender ou interromper as operações de transmissão da Companhia por um período indeterminado. Caso ocorra uma sucessão de eventos climáticos extremos, a Companhia poderá não ter recursos suficientes para reparar sua infraestrutura em tempo oportuno e de forma econômica.

Em uma análise quantitativa, nota-se que o aumento da temperatura afeta diretamente as condições operacionais dos equipamentos de rede da Companhia, podendo provocar falhas, desgaste acelerado e perda de ativos e, portanto, aumentar a probabilidade de interrupções do serviço, gerando riscos reputacionais e financeiros. Por esse motivo, é essencial o resfriamento dos equipamentos para garantir a operação adequada da Companhia. Em casos mais graves, o risco de incêndios também pode se elevar. Como resultado, o aquecimento global, pode aumentar nossas demandas por refrigeração e uso de energia, elevando nossos custos operacionais. O setor de telecomunicações não é especialmente dependente de combustíveis fósseis, mas é dependente do consumo de eletricidade para suas redes, de modo que, variações nos preços da eletricidade são sensíveis ao setor, podendo ter um impacto significativo nas despesas operacionais da Companhia relacionadas à energia. O impacto econômico estimado desse risco o classifica como substitutivo, no horizonte de 2030.

Para gerenciar os riscos climáticos, a Companhia realiza diagnósticos sobre os riscos físicos e de transição, promove programas de eficiência energética e planos de energia renovável e geração distribuída de energia, além de ter uma área dedicada de continuidade de negócios, orientada pela *Global Business Continuity Regulation* (“GBC”), que prescreve a gestão preventiva de riscos, garantindo a resiliência de suas operações antes de qualquer eventual interrupção.

#### 35.b. Compliance

A Companhia está sujeita ao cumprimento da legislação nacional relacionada ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846/2013 e o Decreto nº 11.129/2022, assim como à legislação estrangeira relativa ao mesmo tema nas jurisdições em que atua como emissora de títulos e valores mobiliários, mais especificamente ao *US Foreign Corrupt Practice Act - FCPA* de 1977.

Violações às legislações voltadas ao combate à corrupção podem ocasionar penalidades financeiras, danos à reputação e outras consequências legais que podem afetar negativamente as atividades da Companhia, os resultados de suas operações ou sua condição financeira.

A Companhia possui políticas e procedimentos internos concebidos para prevenir, detectar e remediar o descumprimento dessas legislações por conselheiros, diretores, sócios, executivos, representantes e prestadores de serviços da Companhia e desenvolve e implementa iniciativas para assegurar a melhoria contínua de seu Programa de *Compliance*, por meio de uma estrutura organizacional e de governança robusta que garanta uma atuação pautada na ética, transparência e respeito às leis e regulamentos aplicáveis.

Como resultado do compromisso em manter um robusto Programa de *Compliance*, desde 2020 a Companhia obtem anualmente a certificação DSC 10.000, atualmente válida até 12 de dezembro de 2025. A Companhia, em 2024, foi também reconhecida na primeira edição do *Leaders League Compliance Summit & Awards Brasil* por ter o melhor departamento de *Compliance* em Telecom e Tecnologia e, em 2023, foi reconhecida como empresa Pro-Ética, iniciativa da Controladoria Geral da União (“CGU”) e do Instituto Ethos para fomentar a adoção voluntária de medidas de integridade pelas empresas e, assim, reconhecer as que se mostram comprometidas em implementar ações voltadas para a prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraude.

### 36. EVENTOS SUBSEQUENTES

#### 36.a. Grupamento e desdobramento de ações da Companhia

Em 29 de janeiro de 2025, a Companhia, na forma e para fins do disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei das S.A. e na Resolução CVM nº 44/2021, informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a convocação de uma AGE a ser realizada, em primeira convocação, em 13 de março de 2025 para deliberar sobre a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da

## DIRETORIA

|   |  |   |  |   |
|---|--|---|--|---|
| <b>Christian Mauad Gebara</b><br>Diretor Presidente | <b>David Melcon Sanchez-Friera</b><br>Diretor de Finanças e de Relações com Investidores | <b>Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira</b><br>Secretário Geral e Diretor Jurídico | <b>Alex Martins Salgado</b><br>Diretor de Negócios | <b>Ricardo Guillermo Hobbs</b><br>Diretor de Estratégia |
|   |  | <b>Carlos Cesar Mazur</b><br>Contador - CRC - IPR-028067                        |  |   |

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia” ou “Telefônica Brasil”), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previstas no artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“*Lei das Sociedades por Ações*”), e em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso III, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, procederam ao exame e análise (i) das Demonstrações Financeiras da Companhia e do Relatório Anual da Administração, ambos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“*Demonstrações Financeiras de 2024*”), acompanhadas do respectivo Relatório dos Auditores Independentes, bem como (ii) da proposta da Administração para destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“*Proposta de Destinação do Resultado*”), e, considerando as informações prestadas pela Diretoria da Telefônica Brasil e pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., auditores independentes da Companhia, opinam, por unanimidade, favoravelmente às Demonstrações Financeiras de 2024 e à Proposta de Destinação do Resultado, e recomendam a sua aprovação pelo Conselho de Administração da Telefônica Brasil, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | São Paulo, 20 de fevereiro de 2025.                         |  |
| <b>Gabriela Soares Pedercini</b><br>Conselheira Fiscal (efetivo) | <b>Luciana Doria Wilson</b><br>Conselheira Fiscal (efetiva) | <b>Stael Prata Silva Filho</b><br>Conselheiro Fiscal (efetivo) |

## PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA E CONTROLE

Os membros do Comitê de Auditoria e Controle da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia” ou “Telefônica Brasil”), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais e em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso VIII, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, procederam ao exame e análise (i) das Demonstrações Financeiras da Companhia e do Relatório Anual da Administração, ambos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“*Demonstrações Financeiras de 2024*”), acompanhadas do respectivo Relatório dos Auditores Independentes, bem como (ii) da Proposta de Destinação do Resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“*Proposta de Destinação do Resultado*”), e, considerando as informações prestadas pela Diretoria da Telefônica Brasil e pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., auditores independentes da Companhia, opinam, por unanimidade, favoravelmente às Demonstrações Financeiras de 2024 e à Proposta de Destinação do Resultado, e recomendam a sua aprovação pelo Conselho de Administração da Telefônica Brasil e o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | São Paulo, 20 de fevereiro de 2025.   |  |
| <b>Juan Carlos Ros Brugueras</b><br>Presidente do Comitê de Auditoria e Controle | <b>Alfredo Arauhetes Garcia</b><br>Membro do Comitê de Auditoria e Controle | <b>José María Del Rey Osorio</b><br>Membro do Comitê de Auditoria e Controle |

## PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia” ou “Telefônica Brasil”), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“*Lei das Sociedades por Ações*”), e no seu Estatuto Social, procederam ao exame e análise (i) das Demonstrações Financeiras da Companhia e do Relatório Anual da Administração, ambos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“*Demonstrações Financeiras de 2024*”), acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, bem como (ii) da Proposta da Administração para destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“*Proposta de Destinação do Resultado*”), e, considerando as informações prestadas pela Diretoria da Telefônica Brasil, pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., e os pareceres favoráveis do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e Controle, opinam, por unanimidade, favoravelmente às Demonstrações Financeiras de 2024 e à Proposta de Destinação do Resultado, e determinam o seu encaminhamento para apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

|   |  |   |   |
|---|--|---|---|
|   | São Paulo, 20 de fevereiro de 2025.                              |   |   |
| <b>Eduardo Navarro de Carvalho</b><br>Presidente do Conselho de Administração | <b>Ignácio Moreno Martínez</b><br>Conselheiro de Administração   | <b>Alfredo Arauhetes Garcia</b><br>Conselheiro de Administração | <b>Francisco Javier de Paz Mancho</b><br>Conselheiro de Administração |
| <b>Ana Theresa Masetti Borsari</b><br>Conselheira de Administração            | <b>José María Del Rey Osorio</b><br>Conselheiro de Administração | <b>Andrea Capelo Pinheiro</b><br>Conselheira de Administração   | <b>Jordi Gual Solé</b><br>Conselheiro de Administração                |
| <b>Christian Mauad Gebara</b><br>Conselheiro de Administração                 | <b>Solange Sobral Targa</b><br>Conselheira de Administração      | <b>Denise Soares dos Santos</b><br>Conselheira de Administração | <b>Juan Carlos Ros Brugueras</b><br>Conselheiro de Administração      |

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos

Acionistas, Conselheiros e Administradores da

**Telefônica Brasil S.A.**

São Paulo - SP

#### Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (“PAA”) são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

#### Reconhecimento de receita

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 25 as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a receita operacional líquida reconhecida pela Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$53.731.794 mil (controladora) e R\$55.845.048 mil (consolidado), substancialmente decorrente de serviços de telecomunicações prestados e produtos vendidos. O processo de reconhecimento de receita da Companhia e suas controladas é complexo, devido ao grande volume de transações e ampla gama de serviços e produtos, que podem ser prestados e vendidos de forma separada ou agregada, considerando condições comerciais distintas. Além disso, há dependência significativa dos sistemas de informação e da estrutura tecnológica, que inclui grande número de aplicativos e sistemas. Adicionalmente, o processo de reconhecimento de receita considera determinados cálculos para mensuração da receita incorrida e ainda não faturada ao final de cada período, sendo que eventual distorção nos referidos cálculos pode impactar de forma relevante as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Por essas razões consideramos essa área como significativa para a nossa auditoria.

#### Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíam, entre outros: (a) Atualização de nosso entendimento e testes dos controles internos relevantes relacionados ao processo de receita, incluindo os sistemas relevantes de Tecnologia da Informação (“TI”), (b) Execução de testes relacionados com a segurança da informação, gestão de acessos privilegiados e segregação de função com impacto sobre as demonstrações financeiras; (c) Exames documentais de transações de receitas de vendas de serviços e produtos, em base amostral; (d) Entendimento dos critérios adotados pela Administração da Companhia e de suas controladas para mensuração da receita incorrida e ainda não faturada no final do exercício; (e) Recálculo da estimativa da receita incorrida e ainda não faturada no final do exercício, bem como a comparação dessa estimativa com a receita efetivamente faturada no mês subsequente após o fechamento do balanço patrimonial; e, (f) Revisão da adequação das divulgações apresentadas em nota explicativa.

Tomando por base as evidências que foram obtidas, por intermédio dos principais procedimentos de auditoria acima descritos, consideramos que os controles internos mantidos pela Companhia e suas controladas, as estimativas utilizadas pela Administração, bem como as divulgações realizadas, proporcionaram uma base razoável de reconhecimento de receita.

#### Provisão para contingências tributárias e regulatórias

A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos judiciais e administrativos relativos a assuntos nas áreas tributária, regulatória, civil e trabalhista, que surgem no curso normal de seus negócios, conforme divulgado nas Notas Explicativas nº 8(g) e nº 20. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas possuíam assuntos com discussão em diversas esferas, relativamente às áreas tributária e regulatória, nos montantes consolidados de R\$79.812.370 mil e R\$4.217.732 mil, respectivamente, dos quais R\$2.239.484 mil e R\$1.151.095 mil, respectivamente, encontravam-se provisionados por apresentarem prognóstico de perda provável, como avaliado pela Administração a partir da posição de seus assessores jurídicos. Para os prognósticos onde as expectativas de perdas foram avaliadas como possíveis, não são registrados os valores envolvidos, porém são divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A determinação do valor da provisão e dos valores divulgados dependem de julgamentos críticos da Administração, a partir da análise dos processos judiciais e dos correspondentes prognósticos de resolução final pelos seus consultores jurídicos e, considerando a complexidade do ambiente tributário e regulatório e a relevância dos valores envolvidos, qualquer mudança de prognóstico e/ou julgamento pode trazer impacto relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Por essas razões consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

#### Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíam, entre outros: (a) Atualização do nosso entendimento e avaliação dos controles internos relevantes relacionados ao processo de identificação, mensuração, registro e divulgação de contingências; (b) Para as posições tributárias relacionadas a tributos sobre o lucro, nos reunimos com a Administração para entender e avaliar os controles internos relacionados à identificação e monitoramento dos tratamentos fiscais incertos, e mensuração e o reconhecimento da obrigação, quando aplicável; (c) Obtenção de confirmação junto aos assessores jurídicos externos da Companhia para os processos tributários e regulatórios em andamento, bem como a respectiva avaliação pela Administração dos valores e as probabilidades de perda; (d) Seleção, em base amostral, de processos tributários e regulatórios relevantes, para a avaliação de nossos especialistas quanto a razoabilidade dos prognósticos de perda, argumentos e teses de defesa; (e) Reuniões realizadas com a Administração e com os responsáveis pela governança para discutir e avaliar, sempre que aplicável, as conclusões obtidas pela Companhia para as contingências mais relevantes; e (f) Revisão da adequação das divulgações apresentadas em nota explicativa.

Tomando por base as evidências que foram obtidas, por intermédio dos principais procedimentos de auditoria acima descritos, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para a determinação e registro das provisões, bem como para as divulgações efetuadas, estão consistentes com as posições dos assessores jurídicos e representados de forma razoável.

#### Teste de redução ao valor recuperável (“impairment”) do ágio

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 14 e nº 15 as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas possuem registrado no ativo intangível, ágio de R\$26.565.135 mil (consolidado) em 31 de dezembro de 2024, fundamentado em expectativa de rentabilidade futura, decorrente de combinações de negócios ocorridas ao longo dos anos. A Administração realizou ao menos uma vez por ano o teste de recuperação do ágio associado a uma única Unidade Geradora de Caixa (“UGC”) da Companhia, que fornece todos os seus serviços e produtos por meio de uma rede amplamente integrada.

A Administração determinou o valor recuperável da UGC pela abordagem do valor em uso, calculado com base na metodologia do fluxo de caixa descontado. As projeções de caixa incluem dados e premissas que envolvem julgamentos significativos por parte da Administração, tais como crescimento da receita, taxa de desconto e taxa de crescimento na perpetuidade. Este assunto foi considerado como um dos principais em nossa auditoria tendo em vista a relevância do saldo do ágio, bem como o fato de que variações nas principais premissas utilizadas podem impactar significativamente os fluxos de caixa projetados e o valor recuperável do ágio, com o consequente impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

#### Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Nossos procedimentos de auditoria incluíam, entre outros: (a) Atualização de nosso entendimento e teste dos controles internos relevantes relacionados com o processo de mensuração do valor recuperável da UGC, incluindo o ágio; (b) Com o apoio de nossos especialistas em avaliação de ativos, analisamos a razoabilidade do método de cálculo utilizado pela Administração para preparar as projeções, bem como as principais premissas utilizadas, como crescimento de receita, taxa de desconto e taxa de crescimento na perpetuidade, comparando-as, quando disponíveis, com dados de mercado; (c) Testamos a coerência lógica, a consistência aritmética do modelo preparado pela Administração e confrontamos as principais premissas das projeções de caixa com orçamentos aprovados pelo Conselho de

Companhia, na proporção de 40 ações para 1 ação, e de subsequente desdobramento, de modo que 1 ação grupada passe a corresponder a 80 ações, sem alteração do valor do capital social da Companhia, mas tão somente do seu número total de ações (“Operação”), com a consequente alteração do Estatuto Social da Companhia.

A Operação proposta não implica na alteração da quantidade total de valores mobiliários da Companhia negociados no mercado americano (*American Depository Receipt* – “ADR”).

A Operação visa conferir maior liquidez às ações de emissão da Companhia e, consequentemente, melhorar o processo de formação do seu preço, por meio do aumento da quantidade de ações em circulação efetivamente negociadas e ajuste na sua cotação. Além disso, a Operação tem por objetivo: (i) reduzir os custos operacionais e administrativos decorrentes da atual configuração da base acionária da Companhia; (ii) proporcionar maior eficiência na gestão de sua base acionária; (iii) incrementar a eficiência dos sistemas de registro de ações escriturais e de custódia; (iv) aprimorar a prestação de informação e comunicação, melhorando o atendimento aos acionistas; e (v) proporcionar maior eficiência na distribuição de proventos aos acionistas da Companhia.

A Operação proposta considera a implementação de acordo com os seguintes procedimentos: (i) a autorização à Diretoria Estatutária da Companhia para definir a data de início dos procedimentos para a implementação da Operação, sendo que tal data deverá estar compreendida no período de 06 meses contados da data da AGE; (ii) uma vez definida pela Diretoria Estatutária a data de início dos procedimentos para a implementação da Operação, será determinado prazo não inferior a 30 dias para que os acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia possam, se for o caso, compor suas ações em lotes inteiros múltiplos de 40, a seu livre e exclusivo critério (“Prazo de Livre Ajuste de Posição”); e (iii) após o término do Prazo de Livre Ajuste de Posição, as frações de ações detidas por acionistas que não tenham ajustado sua posição para múltiplos de 40 ações serão agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão, a ser realizado na B3 em nome dos titulares das frações (“Leilão”). O produto líquido obtido com a venda dessas ações será rateado e distribuído proporcionalmente entre todos os titulares das frações de ações, em data e forma a serem oportunamente informados pela Companhia, sendo que valores pertencentes a titulares não identificados ficarão à disposição na Companhia, pelo prazo legal, para recebimento pelo respectivo titular mediante fornecimento de dados cadastrais completos.

A proposta, a ser submetida à AGE, considera que a Operação: (i) será aplicada a todos os acionistas da Companhia; (ii) não resultará em alteração do valor do capital social da Companhia; (iii) não modificará os direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares; e (iv) implicará na alteração, em paralelo à efetivação da Operação, do número de ações que compõem cada ADR, passando 1 ADR a representar 2 ações ordinárias de emissão da Companhia, mantendo-se inalterada a quantidade total de ADRs em circulação.

A Companhia divulgará oportunamente maiores detalhes acerca dos procedimentos a serem adotados para operacionalização da Operação, inclusive a respeito do Prazo de Livre Ajuste de Posição e dos procedimentos relativos ao Leilão.

#### 36.b. Declaração de Juros sobre o Capital Próprio

Em reunião realizada em 13 de fevereiro de 2025, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, a declaração de juros sobre o capital próprio (“JSCP”), nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, do artigo 9º da Lei nº 9.249/1995 e da Resolução CVM nº 143/2022, no montante bruto de R\$180.000, equivalente a 0,11093237960 por ação ordinária, correspondendo a um valor líquido de imposto de renda na fonte de R\$153.000, equivalente a 0,09429252266 por ação ordinária, apurados com base no balanço patrimonial de 31 de janeiro de 2025.

Conforme previsto no artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, tais juros serão imputados ao dividendo obrigatório do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2025, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas a ser realizada em 2026.

O pagamento destes proventos será realizado até 30 de abril de 2026, em data a ser definida pela Diretoria da Companhia, sendo creditados individualmente a cada acionista, obedecida a posição acionária constante dos registros da Companhia ao final do dia 24 de fevereiro de 2025.

Assim, a Companhia informou que prosseguirá com a restituição aos acionistas, em moeda corrente nacional, no valor de R\$1.226511760121 (valor calculado com base no número de ações ordinárias em circulação em 31 de outubro de 2024) por ação ordinária de emissão da Companhia. Em razão do Programa de Recompria de Ações da Companhia, o referido valor por ação ordinária poderá sofrer alterações considerando a base acionária da Companhia a ser verificada em 27 de fevereiro de

2025. Dessa forma, os acionistas constantes dos registros da Companhia ao final do dia 27 de fevereiro de 2025 (inclusive) terão direito ao recebimento da restituição de capital, sendo que após esta data, as ações de emissão da Companhia serão consideradas ex-direitos da restituição.

Conforme deliberação da Diretoria Estatutária da Companhia, os recursos decorrentes da redução serão pagos em única parcela, no dia 15 de julho de 2025 de forma individualizada a cada acionista e na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia.

